

ARTIGOS
DO 2º CONGRESSO

FALANDO SOBRE

SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ

Caderno 4: Falando Sobre
Segurança Pública na Maré

redes
da
maré

ORGANIZAÇÃO

Associação Redes de
Desenvolvimento da Maré

ORGANIZADORES

Camila Barros Moraes
Luiz Carlos B. J. Junior

AUTORES

Adelaide Rezende De Souza
Agnes Moraes Lopes Gama
Alexandra Cardozo
Alexia Moreira Nascimento
Amanda Costa Dos Santos
André Luís Gomes
Anna Karollina Silva Alencar
Antonio Felipe Brito Fernandes
Arthur Beserra Moraes
Beatriz Adura Martins
Carolina Sant' Ana Duarte Ventura
Dayana Christina Ramos De Souza Juliano
Dayana Gusmão Da Silva
Édipo Duarte Henriques
Evelyn De Oliveira Da Silva
Handy Silva Rosa Barbosa
Isabel Cristina De Souza Luna
Jorge Henrique Bernardo De Assis De Oliveira
José Augusto Da Conceição Pereira
Josiane Pinto Bezerra
Juan Rodrigues Da Silva
Julia Silva Peres Dos Santos Carvalho
Kharine Dantas Santos Gil De Almeida
Kimberly Bheatriz Costa De Souza
Laryssa K. Paiva Da Silva
Lauren Simão Dias
Laysesther Oliveira
Letícia Miranda De Oliveira Silva De Lima
Luzia Roberta Marques Da Costa
Márcio Alexandre Da Mota Duarte
Marco Marques Pestana

Mariana Lourenço Leite
Matheus Lucas Vieira
Matheus Oliveira Macruz
Nathan Barros Ferreira
Odir Dos Santos
Renan Silva Gomes
Thais Moreira Henud
Thamires Azeredo Chaves
Thayna Pinheiro Lima
Thaynã Regina Cena
Thays Dos Santos Pinto
Vanessa Guimarães Dos Santos
Viviane Carmen Da Conceição Santos
Zeneida Duarte

AVALIADORES DOS TRABALHOS

Bruno José de Oliveira – UNIRIO
Denilson Araújo de Oliveira – UERJ
Eblin Farage – UFF
Francine Helfreich Coutinho dos Santos – UFF
Mariana Trotta – UFRJ
Mário Pires Simão – UERJ
Rafael Vieira – UFRJ
Thais Gomes – Observatório de Favelas
Marcos Pestana – UFF
Sandra Vaz – UFF
Fernanda Kiduff – UFRJ
Mirian K – UFRJ
Ana Cristina Oliveira – UFF
Rodrigo Torquato – UFF
Fernando Lacerda – UFG
Rodrigo Lima – UFF

REVISÃO

Camila Barros Moraes
Luiz Carlos B. J. Junior

PROJETO GRÁFICO

Adriana Reis
Amapola Rios
Thais Oliveira
Robert Silva

DIAGRAMAÇÃO

Robert Silva

ISBN 978-85-61382-20-9

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM FAVELAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS	
POR: LUZIA ROBERTA MARQUES DA COSTA	8
“EU NÃO CONSEGUIA TER UM BAGULHO DE LAZER NA PISTA”: SUJEITOS DO CRIME E O DESLOCAMENTO PELO ESPAÇO URBANO	
POR: KHARINE DANTAS SANTOS GIL DE ALMEIDA	12
RECUPERANDO EXPERIÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À REPRESSÃO ESTATAL: PEQUENO INVENTÁRIO HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE FAVELAS	
POR: MARCO MARQUES PESTANA	18
(IN)SEGURANÇA PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO: A ADPF DAS FAVELAS E A MOBILIZAÇÃO SOCIAL FRENTE AO GENOCÍDIO	
POR: RENAN SILVA GOMES E THAIS MOREIRA HENUD	26
AS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO COMO EXPRESSÃO ESPACIAL DA “QUESTÃO SOCIAL”: A RELAÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO COM OS TERRITÓRIOS FAVELADOS	
POR: CAROLINA SANT’ANA DUARTE VENTURA, JULIA SILVA PERES DOS SANTOS CARVALHO E MARIANA LOURENÇO LEITE	34
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E O CONTEXTO DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A CONTROVERSA NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E A CONSTRUÇÃO RACISTA, CLASSISTA E DESIGUAL NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO	
POR: KIMBERLY BHEATRIZ COSTA DE SOUZA, EVELYN DE OLIVEIRA DA SILVA	40
O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NOS PROJETOS MARÉ DE DIREITOS E PRIMEIRA INFÂNCIA NA INSTITUIÇÃO REDES DA MARÉ	
POR: ISABEL CRISTINA DE SOUZA LUNA E LAYSESTHER OLIVEIRA	47
MÃES PELA PAZ: PRODUÇÃO DE SAÚDE MENTAL, FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E MEMÓRIA HISTÓRICA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO	
POR: ANNA KAROLLINA SILVA ALENCAR, ALEXIA MOREIRA NASCIMENTO E LAUREN SIMÃO DIAS	52

TECENDO RESISTÊNCIAS:

REFLEXÕES EXTENSIONISTAS ATRAVÉS DA PRÁXIS DA ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR NA PLATAFORMA DESENCARCERA, RJ!

POR: THAMIRES AZEREDO CHAVES E AGNES MORAES LOPES GAMA **57**

COTURNO, ANEL DE COCO, CHINELO DE DEDO:

REFLEXÕES SOBRE A SOCIABILIDADE DE MULHERES LBTS FAVELADAS

POR: DAYANA GUSMÃO DA SILVA E BEATRIZ ADURA MARTINS **62**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL
NO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ**

POR: DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANO E THAYNÃ REGINA CENA **71**

“QUEM VAI TIRAR O CORPO?!”:

A AUSÊNCIA DO DIREITO AO LUTO DOS MORADORES DE FAVELAS DO COMPLEXO DA MARÉ/RJ

POR: HANDY SILVA ROSA BARBOSA,
JOSIANE PINTO BEZERRA E THAYS DOS SANTOS PINTO **76**

**DISPUTAM A VIDA DE JOVENS NEGROS E POBRES EM TERRITÓRIOS DE FAVELAS;
UM ESTUDO SOBRE A MARÉ. RIO DE JANEIRO, 2021. 274P. TESE DE DOUTORADO –
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO.- CAPÍTULO 04: A EXPERIÊNCIA DOS ATORES**

POR: ANDRÉ LUÍS GOMES **83**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM TERRITÓRIO AFETADO

POR MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS: EXPERIÊNCIA NA FAVELA NOVA HOLANDA, COMPLEXO DA MARÉ.

POR: VIVIANE CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS **89**

O CONTROLE SOCIAL DA POLÍCIA E DO TRÁFICO NA FAVELA DA ROCINHA

POR: ANTONIO FELIPE BRITO FERNANDES E NATHAN BARROS FERREIRA **93**

PROJETO: UNINDO FORÇAS: “MOTIVANDO A ACEITAÇÃO, PARA PROMOVER A RESSIGNIFICAÇÃO. ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO.”

POR: JORGE HENRIQUE BERNARDO DE ASSIS DE OLIVEIRA **98**

QUANDO A MORTE CHEGA E A CASA PRÓPRIA NÃO SAI! REFLEXÕES SOBRE O DIREITO A MORADIA DOS MORADORES DO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ/RJ

POR: THAYS DOS SANTOS PINTO **100**

O TRABALHO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA REDES DA MARÉ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

POR: ALEXANDRA CARDOZO, ZENEIDA DUARTE E ODIR DOS SANTOS **108**

- DEBATES CONTEMPORÂNEOS SOBRE INFÂNCIA, ACESSO A DIREITOS, EQUIDADE RACIAL E GÊNERO**
POR: ADELAIDE REZENDE DE SOUZA **116**
- UM PASSADO SANGRENTO QUE RESPINGA NOS DIAS ATUAIS:**
COMO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE LEGITIMARAM A VIOLÊNCIA DO ESTADO RICOCHETEIAM NAS FAVELAS ATÉ A ATUALIDADE
POR: ÉDIPO DUARTE HENRIQUES,
THAYNA PINHEIRO LIMA E LARYSSA K. PAIVA DA SILVA **124**
- DESEMPENHO POLICIAL SOB A ÓTICA DA GESTÃO (ESTRATÉGICA) DE NEGÓCIOS**
POR: JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA E
MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE **130**
- “COMO É QUE EU VOU GRITAR QUE A FAVELA VIVE AGORA?”**
POR: MARIANA LOURENÇO LEITE E CAROLINA SANT’ ANA DUARTE VENTURA **135**
- O PARADIGMA MÉDICO - JURÍDICO CONTRA A CATEGORIA DROGA :**
DESVIO, O MERCADO IMPOSITOR DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMO A ATUAL LEI DE DROGAS LEGITIMA A ARBITRARIEDADE POLICIAL.
POR: LETÍCIA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA **141**
- O DIREITO A TER FUTURO:**
O ENTRECruzAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS À SEGURANÇA PÚBLICA E À EDUCAÇÃO NO RJ
POR: VANESSA GUIMARÃES DOS SANTOS **146**
- CHACINAS:** UMA REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O GENOCÍDIO NEGRO COMO MANUTENÇÃO DA GESTÃO MERCADOLÓGICA DOS ILEGALISMOS
POR: MATHEUS LUCAS VIEIRA **155**
- GUERRA ÀS DROGAS E A SELETIVIDADE LETAL DA POLÍCIA NOS ESPAÇOS DE FAVELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM TEMPOS DE COVID-19**
POR: JUAN RODRIGUES DA SILVA **163**
- ALÉM DOS ESTEREÓTIPOS:**
REVELANDO AS FAVELAS ATRAVÉS DA MÍDIA E DO EMPODERAMENTO
POR: MATHEUS OLIVEIRA MACRUZ **172**
- CULTURA DO MEDO:**
COMO OPERA OS APARELHOS MUDIÁTICOS NA CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DO “COMBATE AO CRIME” NA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO
POR: ARTHUR BESERRA MORAES E AMANDA COSTA DOS SANTOS **177**

APRESENTAÇÃO

Camila Barros Moraes

O 2º Congresso Falando Sobre Segurança Pública na Maré, organizado pela Redes da Maré, reuniu diversos atores sociais com o objetivo de discutir e compartilhar experiências sobre o direito à segurança pública em favelas e comunidades populares. Este evento foi um espaço aberto para estudantes, trabalhadores, ativistas, moradores da Maré e de outras favelas, permitindo que vozes diversas e muitas vezes criminalizadas pudessem contribuir para a construção de soluções e reflexões sobre seus territórios e campos de trabalho.

A publicação dos anais do congresso tem como objetivo principal compartilhar as experiências apresentadas durante o evento. Mais do que um simples registro, esta publicação visa incentivar a participação de pessoas que não estão inseridas na academia e que não têm o hábito de escrever, promovendo a reflexão e a produção de conhecimento sobre seus próprios contextos e desafios cotidianos. Dessa forma, busca-se fortalecer a troca de saberes e a valorização das vivências locais como fontes legítimas de conhecimento.

Os textos presentes neste documento refletem a riqueza e a diversidade das discussões realizadas durante o congresso. Os participantes abordaram temas cruciais relacionados à segurança pública, trazendo diferentes perspectivas e análises críticas que refletem as complexidades e os desafios enfrentados pelos moradores de favela. Entre os textos, destacam-se reflexões sobre a violência policial, estratégias de resistência e organização comunitária, além de propostas de incidência em políticas públicas.

Cada contribuição evidencia a importância de considerar as particularidades locais e a voz dos moradores e trabalhadores na construção de soluções para os problemas de segurança pública. A diversidade de olhares, desde os acadêmicos até os relatos de vida e experiências práticas, compõe um panorama interessante, oferecendo não apenas diagnósticos, mas também caminhos possíveis para melhores condições de vida nas favelas.

Estes anais são, portanto, um convite à reflexão e à ação, estimulando a construção coletiva de um outro modelo de segurança pública que priorize a vida e o acesso à direitos.



A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM FAVELAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Eixo I: Produção do Espaço Urbano, Território, Segurança Pública e Favela

Luzia Roberta Marques da Costa



RESUMO

Este trabalho tem como objetivo discorrer sobre o Serviço Social brasileiro e sua atuação em favelas e em espaços populares, analisando os elementos estruturantes da questão urbana que contribuíram para a formação das favelas e as particularidades da formação desses espaços. Além de compreender a partir da perspectiva da luta de classe o desenvolvimento capitalista na produção da sociedade brasileira.

INTRODUÇÃO

Esse trabalho é resultado da trajetória acadêmica, como parte do trabalho de conclusão de curso, e nasceu da necessidade de compreender como ocorreu a produção de espaços periféricos e das favelas no Brasil, com a intenção de analisar a relevância desses territórios na construção da sociedade capitalista, e a atuação do Serviço Social nesses espaços. Podemos dizer que, são muitas as expressões da Questão Social que demandam a atenção do Serviço Social, porém, aqui será centrado na questão urbana, mais precisamente as demandas presentes nas comunidades periféricas e nas favelas, entendidos aqui como local de moradia de uma grande parcela da classe trabalhadora.

O amadurecimento do pensamento reflexivo e crítico, que só foi possível no âmbito acadêmico a partir do tripé ensino-pesquisa-extensão, nos levou a questionar a necessidade de falar das questões das favelas pelo ponto de vista teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social, e não pelo viés alienante do senso comum, por vezes presente entre moradores de favela, quem nasce, cresce ou, vive no território de favela e são atravessados por diversos tipos de expressões da questão social. Mas percebemos que em meio a barbárie, precarização da vida social, e ausências, floresceu a resistência, a solidariedade e o coletivo, então, ao invés de olharmos com um olhar de carência temos que buscarmos os elementos de origem desses espaços (re)existirem, nossa intenção é contribuir para desmistificação das favelas como lugares de miséria, mazelas e de marginalização, e demonstrar como é um ambiente recheado de potencialidade para a articulação da luta sociais. Portanto, espaço privilegiado para a ação profissional do Serviço Social.

DESENVOLVIMENTO

Iamamoto (2006) expõe que a implementação do Serviço Social brasileiro se dá no desenrolar de um processo histórico peculiar, surgindo da iniciativa de um seleto grupo da classe burguesa, intermediada pela Igreja Católica, na década de 1930 no Brasil. Cabe destacarmos que a Questão Social antecede o nascimento da própria sociedade brasileira capitalista, mas no Brasil as expressões da Questão Social têm relação direta com a generalização do trabalho livre que possui uma bárbara herança de exploração, da escravização dos povos africanos e indígenas, do extermínio dos povos indígenas, e de violação e catequização dos remanescentes. Sendo assim, dialogar sobre a classe trabalhadora brasileira é falar sobre a transição da sociedade brasileira para o capitalismo dependente e suas raízes no trabalho escravo. Ao analisarmos diferentes autores, de forma crítica, podemos afirmar que



o resultado para o nascimento da luta da classe trabalhadora brasileira é intrinsecamente atrelado à questão racial, e a questão da moradia essa particularidade histórica provém da sociedade de capitalismo dependente. O Serviço Social, enquanto profissão, surgiu no Estado brasileiro com a intenção de intermediar a relação entre as classes, a historicidade do surgimento do Serviço Social brasileiro é definido por um extenso processo de amadurecimento do senso crítico e construção profissional da categoria por meio de luta de seu projeto profissional crítico, onde nos anos 1990, ocorreu a estruturação básica de projeto ético-político e efetivação de um código de ética conquistada por meio de muita luta pelas assistentes sociais com viés crítico com proximidade teórico do marxismo, não que a categoria tenha superado definitivamente as contradições e as disputas fomentado pela alienação da sociedade capitalista dentro da profissão.

Outro fator relevante é que a classe trabalhadora brasileira nasceu estigmatizada e marginalizada no meio da transição do Brasil Colônia para a Primeira República, nem sempre existiu favela no Brasil, o que sempre existiu foi a luta pela terra e pelo acesso à moradia. No contexto social de Brasil Colônia observamos leis que tentaram deslegitimar o acesso à terra por meio de ocupação, com os avanços da mobilização pelo fim da escravidão, é promulgada a Lei de Terras em 1850 que só permite o acesso à terra para aqueles que podem pagar por ela, isso torna ilegal todos os quilombos e ocupações do solo pelos escravos.

O próprio termo favela é controverso tanto quando sua utilização quanto seu significado, está envolto em mistérios, se hoje quando falamos “Favela” nosso primeiro pensamento são as favelas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, isso tem um motivo sócio-histórico recheado de contradições, muitas das vezes não lembramos que existem favelas em todo o Brasil, e que também existem diferentes modelos de favelas que são parecidos com os daqui em outros países de capitalismo dependente. Mas para dialogarmos sobre as favelas temos que primeiramente analisar que todas as favelas estão interligadas com a negação ao direito à Cidade para a classe trabalhadora e pauperizada. No contexto de Brasil, podemos dizer que a questão social urbana brasileira é como uma colcha de retalhos, onde os espaços populares e as favelas são parte importantes para compreendermos a questão urbana no Brasil, esses territórios são também lugares de disputa política, religiosa, cultural e social, e é onde está alocado boa parte da classe trabalhadora e do exército de reserva. O direito à Cidade sempre excluiu a favela e seus moradores, seja por meio do preconceito ou da segregação social, esses locais são estigmatizados.

Enquanto os demais autores direcionam o debate do surgimento das favelas brasileiras para a questão do déficit habitacional, mobilidade e ofertas de trabalho, Campos (2005) busca fundamentar seu debate sobre a favela como um espaço quilombola que foi transmutado ao longo das décadas. E que desse modo a abordagem do Estado em relação as favelas sempre foram truculentas, marcado pelo preconceito e a opressão da população local, cabe recordarmos que os quilombos surgiram desde quando os negros que foram escravizados pelos portugueses chegaram ao Brasil, significando assim a resistência do povo africano contra seus algozes.

Para Gonçalves (2022, p. 117) “os primeiros estudos sobre as favelas vieram dos cursos de Serviço Social que se formavam nesse momento”. Apesar daqueles estudos fornecerem conhecimento para o Estado controlar a classe trabalhadora e a população periférica, não podemos negar a



relevância dessa imersão profissional nesses territórios e da produção de conteúdos sobre favelas para aproximação profissional da classe trabalhadora. Ainda que contraditória, onde as pioneiras da profissão eram damas da alta sociedade e vinha de uma realidade totalmente diferente da população que atendiam, vai ser somente com o avanço das relações sociais e a maturação, que o Serviço Social se torna uma profissão com um posicionamento político alinhado com a luta de classe, fomentado pela transitoriedade profissional que se insere em diferentes espaços se fez possível um acúmulo teórico inigualável.

De acordo com Santos (2012), desde os primórdios da profissão, o Serviço Social vem desenvolvendo ações nos meios populares, onde os assistentes sociais junto de outros profissionais formam os precursores “nas primeiras experiências de políticas públicas assistencial e habitacional nas favelas” (SANTOS 2012 p.188), mesmo que essas tentativas de intervenção do Estado e da Igreja na expressão da questão social, principalmente nas favelas, fossem de caráter moral, ideológico e político. Porém, assim como a Serviço Social foi sendo ressignificado ao longo do processo histórico, o trabalho e a atuação dos assistentes sociais nas favelas também foram sofrendo metamorfose. horizonte do profissional do princípio ético e político do Serviço Social de 1993; como o norte da profissão é a defesa intransigente dos Direitos Humanos; a ampliação da cidadania; o posicionamento em favor da equidade no empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e segregação, seria esses elementos ético-político da profissão que criam os deveres e as obrigações, que serviram também como guia para a atuação profissional dos assistentes sociais na questão urbana e nos territórios das favelas.

Para Cunha (2013) os assistentes sociais que escolherem atuar em territórios de favelas devem compreender que esses espaços são repletos de peculiaridades, possuem diferentes nuances, fazem parte de uma processualidade histórica inerente a sociedade capitalista que influenciaram na construção desses locais populares e periféricos. Mas também, que são inúmeras as possibilidades que esses locais representam para as cidades brasileiras e na sociedade, sendo uma tarefa profissional refletir criticamente sobre esses territórios como locais que possuem um extenso histórico de mobilização e de luta dos moradores.

CONCLUSÃO

Leeds (2018) aponta que não existe o problema da favela, o que existe é o problema da classe trabalhadora, mais especificamente o problema de moradia e habitacional para essa parcela da população superexplorada pelo sistema capitalista.

Desde quando a primeira assistente social, Maria Josephina Rabello Albano, adentrou em uma favela em 1940, provocou muitas mudanças e transformações tanto na profissão como nos territórios. Certamente a presença do Serviço social nesses espaços vai continuar metamorfoseando, pois, a história do ser social é como uma colcha de retalhos em construção, cada acontecimento alinhava outro pedaço nesse imenso mosaico chamado sociedade.

Podemos afirmar que cada favela é mais do que uma Favela, apesar de todas serem resultado da sociedade capitalista, cada uma possui sua historicidade, suas diferenças culturais, políticas, e particularidades, sendo assim são um campo privilegiado para o estudo da múltiplas



expressões da Questão Social, que vão desde as violações dos direitos humanos e sociais básicos, a segregação, a pauperização extrema, são também locais de resistência, onde está mora um significativa parte da classe trabalhadora e do exército de reserva, e esses territórios periféricos sempre foram submetidos ao “apartheid” social, onde nas áreas segregadas da cidade eram marcados pela falta de políticas sociais efetivas e inclusivas, e os moradores desses territórios sofreram com todo tipo de preconceito, pois a mídia sensacionalista e o senso comum ainda generaliza as favelas e a associam a lugares de ausência e carência, de marginalidade, de tráfico de entorpecentes e lugares violentos de confrontos.

Como aprendido durante toda a graduação de Serviço Social, a múltiplas expressões da Questão Social, que atravessa todas as esferas da sociedade, é fundamentado pela lógica capitalista, e por isso, talvez só possa ser solucionado com a abolição definitiva dessa sociabilidade calcada na exploração da classe trabalhadora, na pauperização da vida, na extrema barbárie, em troca de lucros da minoria burguesa. Mas para isso representar um horizonte de possibilidades precisamos primeiramente da articulação política de toda a classe trabalhadora, sobretudo dos moradores das comunidades periféricas, dos locais populares e dos territórios em situação de favela e também dos profissionais do Serviço Social que atuam nesses espaços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica, Cortez; 19 ed., São Paulo, 2006.

CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. 1º Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

GONÇALVES, Rafael Soares; BENMERGUI, Leandro. Maria Josephina Rabello Albano: uma assistente social transnacional. In: O Social em Questão. Rio de Janeiro, 2022, p.111-136.

SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos. Serviço social e educação: o exercício profissional dos assistentes sociais em escolas públicas de favelas. Tese Doutorado em Serviço Social. 2012, Rio de Janeiro.

CUNHA, Marize Bastos da. Aproximando-se da “fronteira”: uma reflexão sobre o campo do trabalho social nas favelas do município do Rio de Janeiro. In: XXVII simpósio nacional de História. Natal, 2013.

LEEDS, Anthony; CAVALCANTI, Mariana. QUANTO VALE UMA FAVELA In: Sociologia & Antropologia. v. 8, n. 3, 2018, Rio de Janeiro p. 831-848.



“EU NÃO CONSEGUIA TER UM BAGULHO DE LAZER NA PISTA”: SUJEITOS DO CRIME E O DESLOCAMENTO PELO ESPAÇO URBANO

Eixo I: Produção do Espaço Urbano, Território, Segurança Pública e Favela

Kharine Dantas Santos Gil de Almeida



RESUMO

A partir de uma breve exposição, com base em análises empíricas, este artigo tem como objetivo explorar a circulação de pessoas envolvidas com o mercado de drogas ilícitas pelo espaço urbano. Esta pesquisa é fruto de entrevistas com dois jovens que participaram do tráfico de drogas carioca, como gerentes de bocas de fumo, e relataram sobre suas evitações de movimento pela cidade devido aos riscos de serem presos ou entrarem em conflitos com a polícia e facções rivais. Dessa forma, tenho como chave analítica os estudos sobre mobilidades, crime e lazer, a fim de contribuir para a realização desta análise. Palavras-chave: Mobilidade urbana; mercado ilegal de drogas; lazer.

INTRODUÇÃO

Evitava. Sempre evitava muito. Era muito difícil. Entendeu? Muito difícil. Até por conta das minhas responsabilidades, eu não podia ser um cara que podia ficar saindo muito. Então era mais... saía visitar a minha família muitas poucas vezes, pra praia, com mulheres pro shopping, né? E pra bailes em outra comunidade (trecho retirado de entrevista com Marcos).¹

Entre 2022 e 2023 pude entrevistar dois jovens que haviam participado do comércio varejista de drogas em duas grandes favelas do Rio de Janeiro. Ambos entraram para a boca de fumo aos catorze anos, passaram boa parte de suas adolescências inseridos em atividades do crime e saíram recentemente. Quando optaram por romper e seguir outros caminhos, passaram a conhecer uma cidade que não conheciam antes.

Enquanto estavam inseridos no tráfico, não podiam ir à praia com frequência, mesmo que morassem a poucos minutos dela. Não andavam de transporte público, não conheciam outros bairros da cidade nem mantinham relações com pessoas que residiam em favelas ocupadas por uma facção rival. O medo da prisão ou do possível conflito com outros grupos armados caso saíssem de seu território seguro, “em cima do morro”, como dizem, fazia com que evitassem se movimentar pelo espaço urbano.

Os autores Machado da Silva e Leite (2008), definiram que os conflitos armados e a atuação do mercado de drogas impedem e atrapalham as rotinas e as interações sociais dos moradores de favelas. Para eles, isso é como “viver sob cerco”. Uma das ocorrências que mais impacta na rotina dessa população seria o tiroteio (Cavalcanti, 2007), que afeta continuamente seus cotidianos, produzindo uma necessidade constante de “ler o clima” da favela para trilhar seus rumos diários.

Nos últimos anos, como consequência de uma série de eventos, como a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em 2008, o rompimento da aliança entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) com o Comando Vermelho (CV) em 2016, a Intervenção Federal de Segurança Pública em 2018 e as frequentes operações policiais acompanhadas

1 Os nomes usados no trabalho são fictícios para preservar o anonimato dos interlocutores.

de grandes chacinas, fizeram os grupos armados agir ostensivamente de forma violenta como resposta a esses episódios (Carvalho; Rocha; Motta, 2023).

Sob outra perspectiva, percebo uma lacuna. Observo que esses acontecimentos afetam também os que produzem o “cerco”, ou seja, os sujeitos envolvidos com o comércio de drogas. Existe um confinamento socioterritorial que os impossibilita de circular pela cidade e impacta seus cotidianos. Por esse motivo, considero necessário observar essas dinâmicas pela perspectiva desses atores.

(IM)POSSIBILIDADE DE CIRCULAÇÃO

Um ponto chave para a realização desta análise é a concepção do lazer. Segundo Bramante (1998), o lazer possui um potencial socializador, que reúne diversas pessoas em uma atmosfera de alegria no tempo do não-trabalho, uma experiência possível de ser concretizada na companhia de outros. Por isso, é preciso ressaltar que, mesmo com o relato dos interlocutores sobre a impossibilidade de lazer em outros espaços, há em seus fluxos (Freire-Medeiros; Lages, 2020) intra-favela diferentes formas de diversão e entretenimento.

A pretensão deste estudo é colocar em debate as demarcações sociais de mobilidade que afetam esses jovens por fazerem parte do tráfico de drogas. Entretanto, enfatizo que apesar do “cerco”, suas rotinas na favela são atravessadas por diversos momentos de lazer. Lucas, um jovem de 22 anos, relatou que sente como se fosse uma pessoa famosa, visto que não pode frequentar alguns lugares para que não seja reconhecido na rua. Ainda assim, consegue formas de se divertir no morro, como dirigir carros roubados e ir a shows de artistas que gosta nos bailes funks.

E aí curtia nesses três dias aí lá, mas eu não conseguia ter um bagulho de lazer na pista, que nós é envolvido, nós não pode ficar andando ali, é uma coisa reservada. É uma coisa que você, tipo, como se você fosse famoso. Você não pode ficar ali, na pista ali, panguando, bebendo, no bar como você bebia antes. Você não pode ir em qualquer favela, você só pode ir nessa favela, na favela que você tem sua facção. Se você for em outra favela de outra facção você morre na hora (trecho retirado de entrevista com Lucas).

Assim que decidiu sair do crime, Marcos, um jovem de 20 anos, viu suas possibilidades de circulação pela cidade aumentarem. Quando era gerente de uma boca de fumo, saía da favela onde morava poucas vezes no ano. Mesmo quando tinha problemas de saúde procurava tratar por conta própria, a fim de evitar sair e estar em constante risco. Nas vezes que conseguia se deslocar preferia ir de carro particular, e contratava alguém do morro que dirigisse para que o levasse. Gostava de ir à praia e a hotéis com mulheres. Mas quando rompeu com o tráfico e se converteu religiosamente, seu acesso à cidade se expandiu.

Eu comecei a conhecer muito, muito, muito mais outros lugares. Como, por exemplo, a Zona Oeste. Porque eu nunca tinha ido na Zona Oeste. Porque eu trabalhei lá em Campo Grande. Trabalhei por seis meses em Campo Grande como corretor de imóveis. E aí eu conheci Campo Grande. Coisa que eu não conhecia. Peguei trem. Coisa que eu não tinha pegado, entendeu? E comecei a ver, né? Madureira também. Nunca tinha ido em Madureira. Direito assim, tal. Barra da Tijuca também (trecho retirado de entrevista com Marcos).



A falta de costume fez Marcos estranhar quando pegou o metrô nas primeiras vezes. A sensação de vigilância e monitoramento que sentia constantemente quando participava do crime permaneceu por algum tempo. Atualmente, entretanto, ele circula por diversos locais da cidade sem medo. Ressalto que não pretendo, com esta análise, culpabilizar esses sujeitos por sua participação no crime, mas entender sociologicamente como seus acessos à cidade podem ser restritos em razão desta experiência.

Po, e o metrô então. Quando eu... Quando eu tinha saído do tráfico, né? E comecei a pegar o metrô. Aí o metrô tem hora que aquele metrô cheio, né? Pô, eu ficava nervoso pra caramba. Ficava com vontade de empurrar as pessoas assim. Porque eu não tinha costume nenhum. E aí, imagina só. Tu sem costume, com aquela parada na cabeça. Tu ia achando que as pessoas tavam te olhando, tavam coisando. Ainda mais que as pessoas ficam com o telefone assim, né? Ficam com o telefone assim. "Ih, ô, tá gravando. Tá gravando." Não sabe se tá tirando foto, né? Ficava aquela coisa na cabeça. Mas hoje em dia já... (trecho retirado de entrevista com Marcos).

É interessante perceber também como essa mobilidade é atravessada pelas sociabilidades da facção da qual você está inserido. Mesmo nas poucas vezes que saem para se divertir, é preciso estar em locais que são ocupados pelo mesmo grupo que o seu. Não há a possibilidade de frequentar espaços dominados por outras facções, porque isso causaria embates violentos. Ainda que pareça lógico, é preciso pensar na mobilidade urbana pela perspectiva desses grupos, e com isso analisar seus deslocamentos, visto que são sujeitos de direitos e políticas públicas de acesso à cidade precisam ser pensadas em favor de todos.

Além disso, a partir da ideia de "cerco", este muro simbólico que representa uma contenção territorial, percebo no relato de Lucas que esta "barreira" aparece de diferentes formas. Ele me contou que considera que o comércio de drogas e a vida no crime são como uma prisão, mesmo que você não esteja preso. Segundo sua narrativa, estar inserido nesse universo te faz viver apenas nisso, sem conhecer outros lugares e territórios. Ele relata, ainda, que algumas pessoas que trabalharam com ele residem na favela há mais de 30 anos e nunca foram à praia porque têm medo.

É o que eu falo, o crime, a vida não é um morango não, é o que eu falo... tu vive uma cadeia, a verdade é essa. Por isso que eu saí da vida no crime, porque eu aprendi, porque eu vi, tu vive uma cadeia. Porque tu só vive o tráfico, o tráfico de droga, e tu mora ali na tua favela, vamo botar... no ano tu sai da tua favela quatro vez. Bota no ano, tu sai quatro vez da tua favela, é uma vez pra ir na praia, uma vez pra ir na favela dos outro, uma vez pra ir no aniversário da tua mãe que mora em outro lugar. Porque se não tu não pode ficar indo, tu não vive, tu não tem vida, tu vai viver o que nisso aí (trecho retirado de entrevista com Lucas)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, apesar das limitações deste artigo, em que não é possível o aprofundamento maior deste debate, ressalto a importância de dar voz a esses sujeitos historicamente criminalizados. Desta maneira é possível reconhecer suas especificidades e demandas. Entendo que a mobilidade urbana e o acesso à cidade não devem ser atravessados pelas vias da criminalização, e por isso é preciso analisar também os movimentos e deslocamentos dos indivíduos que participam do crime.



Nesse estudo, realizei breves análises e considerações sobre experiências no mercado de drogas e (i)mobilidades. Pude perceber como jovens que tiveram suas infâncias e adolescências perpassadas pela atuação no crime foram limitados em circular e conhecer o espaço urbano durante a maior parte de suas vidas. É apenas quando decidem se desligar das atividades do tráfico que passam a conhecer novos locais da cidade.

O medo de se arriscarem, tanto pela possibilidade iminente da prisão, quanto pela chance de conflitos com a polícia e outras facções, é a razão pela qual delimitam seus deslocamentos pela favela que residem e trabalham. Dessa forma, experienciam as dinâmicas de “viver sob cerco”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAMANTE, A. C. Lazer: concepções e significados. *Licere*. Belo Horizonte, v.1, n. 1, 1998.

CARVALHO, M. B.; ROCHA, L. M.; MOTTA, J. W. B. Milícias, facções e precariedade: um estudo comparativo sobre as condições de vida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro frente ao controle de grupos armados. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Boll, 2023.

CAVALCANTI, M. Tiroteios, legibilidade e espaço urbano: Notas etnográficas de uma favela carioca. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Rio de Janeiro, v.1, n. 1, 2008.

FREIRE-MEDEIROS, B.; LAGES, M. P. A virada das mobilidades: fluxos, fixos e fricções. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra, 123, 2020.

MACHADO DA SILVA, L. A.; LEITE, M. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas. In: Luiz Antonio Machado da Silva. (Org.). Machado da Silva, Luiz Antonio (org.) *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Nova Fronteira, 2008.



RECUPERANDO EXPERIÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À REPRESSÃO ESTATAL: PEQUENO INVENTÁRIO HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE FAVELAS

Eixo I: Produção do Espaço Urbano, Território, Segurança Pública e Favela

Marco Marques Pestana



RESUMO

Na medida em que o aparato repressivo sempre constituiu uma das facetas do Estado mais presentes nas favelas cariocas desde sua gênese – ainda que sob formas e com intensidade variáveis ao longo do tempo –, o presente texto se propõe a recuperar aspectos do do enfrentamento à repressão estatal pelo movimento de favelas do Rio de Janeiro no período que precede a instalação da ditadura empresarial-militar em 1964. Com isso, espera-se salientar algumas continuidades presentes nas ações e elaborações desse movimento (que expressam continuidades, também, nas ações repressivas), mas também destacar perspectivas que perderam espaço em função das características específicas do atual momento histórico.

Palavras-chave: Repressão estatal – Movimento de favelas – Autogestão do território

INTRODUÇÃO

O regime democrático liberal instalado no Brasil após o término da ditadura empresarial-militar de 1964 tem se caracterizado pela agudização de traços historicamente constitutivos da dominação das classes subalternizadas do país. Em especial, após o estabelecimento, nos anos 1990, da hegemonia em torno do padrão neoliberal de desenvolvimento capitalista, a vigência de mecanismos formalmente democráticos de participação política (como a realização de eleições regulares e a afirmação legal da liberdade de organização, dentre outros) passou a conviver com uma contínua intensificação da capacidade e da ação repressivas do Estado. Se essa repressão incide frequentemente com o sobre as ações mais radicalizadas de quaisquer frações das classes subalternizadas é, indubitavelmente, nos espaços de moradia popular das grandes metrópoles – como favelas, periferias, ocupações, etc – que sua presença se dá de forma mais contínua e letal, desempenhando papel decisivo na organização da vida cotidiana.

Tomando a realidade as favelas da cidade do Rio de Janeiro como um exemplo paradigmático – em função de suas dimensões e da simbologia historicamente construída em torno delas –, é possível verificar como os movimentos sociais constituídos por seus moradores têm conferido, ao longo das últimas décadas, cada vez maior atenção à repressão estatal, seja ela conduzida pelas forças policiais, seja pelas Forças Armadas. Nesse contexto, múltiplas abordagens têm sido desenvolvidas por esses movimentos em torno da temática, incluindo, por exemplo, a perspectiva do “direito à segurança pública”, além de reivindicações pelo “fim da polícia militar”, dentre outras.

Na medida em que o aparato repressivo sempre constituiu uma das facetas do Estado mais presentes nas favelas cariocas desde sua gênese – ainda que sob formas e com intensidade variáveis ao longo do tempo –, o presente texto se propõe a recuperar aspectos do do enfrentamento à repressão estatal pelo movimento de favelas do Rio de Janeiro no período que precede a instalação da ditadura empresarial-militar em 1964. Com isso, espera-se salientar algumas continuidades presentes nas ações e elaborações desse movimento (que expressam continuidades, também, nas ações repressivas), mas também destacar perspectivas que perderam espaço em função das características específicas do atual momento histórico.



PRIMEIRA REPÚBLICA E PRIMEIROS ENFRENTAMENTOS

O período abarcado pela Primeira República (1889-1930) corresponde, grosso modo ao surgimento, à identificação e à expansão inicial da forma urbana favela na cidade do Rio de Janeiro (ABREU, 1994). Ao longo dessas décadas, as ações estatais nas favelas assumiram, quase exclusivamente, o caráter de iniciativas repressivas visando à erradicação de tais espaços. Com frequência, tal orientação se expressava por meio de ações de derrubada das moradias e expulsão dos moradores, as quais eram conduzidas pelas forças policiais e/ou por autoridades da então chamada higiene pública. Instigadas pelo noticiário amplamente estigmatizador dos jornais de maior circulação naquele período, a polícia também se fazia presente nas favelas com a intenção declarada de combater a criminalidade. Nesse seara, ao lado de ações pontuais de resposta a ocorrências determinadas, é possível localizar, pelo menos desde 1900, registros de “operações policiais” em favelas, mobilizando amplos efetivos armados para produzir cercos sem alvos especificamente delimitados e fundamentados na lógica da suspeição generalizada (ZALUAR; ALVITO, 2004).

Esse variado espectro de intervenções, frequentemente, era diretamente respondido pela mobilização dos próprios moradores das favelas. Em trabalho minucioso, o historiador Romulo Mattos (2012) inventariou algumas das práticas que compunham o seu repertório de ação coletiva naquele momento, como a reconstrução das moradias demolidas, o acionamento do sistema judicial para pleitear a garantia do direito de permanência e a realização de manifestações em vias públicas da cidade. Embora em alguns casos essas iniciativas tenham sido articuladas por comissões de moradores, são virtualmente inexistentes as suas elaborações sistemáticas sobre a ação repressiva estatal que ultrapassassem o caráter de denúncia de suas práticas e das consequências destas.

O PÓS-1930: AVANÇOS ORGANIZATIVOS E ELABORAÇÃO DE REIVINDICAÇÕES

Ao longo dos anos 1930-1945, a transição do regime liberal-oligárquico para o modelo de centralização estatal sob o varguismo foi acompanhada da emergência de novas formas de tratamento das diversas expressões da “questão social”, que evitavam a abordagem anteriormente predominante, a qual enquadrava tal fenômeno quase exclusivamente em termos de um “caso de polícia”. No caso das favelas cariocas, isso significou uma ampliação da abertura estatal ao diálogo com seus moradores – notadamente nos períodos em que Pedro Ernesto chefieou a prefeitura da cidade –, bem como o tímido início da instalação de alguns equipamentos públicos em determinadas favelas, como escolas e unidades de saúde. Essa reorientação parcial, entretanto, não significou o fim da ação repressiva nas favelas e o Código de Obras de 1937 (Decreto 6.000/1937) institucionalizou a perspectiva de sua erradicação, ainda que condicionando as demolições à transferência dos moradores para habitações consideradas adequadas e providas pelo próprio poder público.

Em paralelo a essas transformações, o movimento de favelas passou a buscar formas mais perenes de organização, havendo um primeiro momento de difusão de entidades associativas. Com a queda do Estado Novo, o associativismo de favelas encontra grande impulso, que se explica pela conjugação de maior liberdade política, necessidade de enfrentar as ameaças



de despejo (oriundas de órgãos estatais e de agentes privados) e impacto da ação de setores organizados da esquerda, com amplo destaque para o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1954, essa escalada organizativa resulta na fundação da primeira entidade federativa das organizações de favelas cariocas, a União dos Trabalhadores Favelados (UTF), cuja atuação foi marcada pela forte presença de militantes ligados ao próprio PCB. Em 1959, foi a vez da fundação da Coligação dos Trabalhadores Favelados da Cidade do Rio de Janeiro (CTF), que aglutinava setores próximos ao PCB e ao PTB, mas não conseguiu alcançar grande capilaridade. No início da década seguinte, o espaço deixado pela fragilização da UTF passa a ser ocupado pela Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG)², fundada em 1963 reunindo militantes de diversas orientações políticas.

Durante o período 1945-1964, a reação estatal a essa escalada organizativa assumiu dois aspectos principais. De um lado, foi criada uma profusão de entidades estatais ou paraestatais voltadas para o atendimento de necessidades imediatas dos moradores de favelas – sem que isso significasse a alteração do precário estatuto legal instituído pelo decreto de 1937 –, como a Fundação Leão XIII, o Serviço Especial de Recuperação de Favelas e Habitações Anti-higiênicas (SERFHA) e a Cruzada São Sebastião (GONÇALVES, 2013). De outro lado, a ação repressiva se intensificou – tornando mais frequente o recurso às “operações policiais” para o suposto “combate à criminalidade” e viabilizando remoções no período – e se sofisticou – incidindo diretamente sobre os setores politicamente organizados, conforme evidenciado pelas invasões de sedes e prisões de militantes da UTF.

Diante desse cenário, a partir de meados dos anos 1950, o movimento de favelas passou a tomar a repressão estatal como um dos objetos de sua atenção, organizando ações e elaborando reivindicações concretas para se somarem às denúncias das arbitrariedades, que jamais deixaram de ser publicizadas. Em janeiro de 1955, por exemplo, o Secretário-geral da UTF, Antoine de Magarinos Torres, enviou ao Ministério da Justiça um memorial denunciando abusos e violações de direitos cometidos por forças policiais em batidas realizadas em cinco favelas naquele mês. Afirmando não ter sido apresentado nenhum elemento comprobatório de atividade criminal, Magarinos denunciou “a detenção por um e até mais de 3 dias, de aproximadamente 1500 trabalhadores”³, muitos dos quais teriam sido detidos unicamente por não portarem seus documentos. Além de apresentar a denúncia, o documento exigia, ainda, a apuração e a responsabilização dos policiais infratores.

Inicialmente, o pleito encontrou boa acolhida do Ministro Seabra Fagundes, que determinou, em fevereiro, a suspensão das batidas policiais nas favelas enquanto não fosse elaborado um parecer do próprio Ministério sobre aquelas ações. No mês seguinte, entretanto, o titular da pasta foi demitido e seu substituto, Alexandre Marcondes Machado Filho, garantiu o estatuto legal das ações e sinalizou favoravelmente à sua continuidade (BITTENCOURT, 2012: pp.108-109). Em face dessa orientação, ao longo de 1956, a UTF centrou parte de suas forças

2 Atual Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ).

3 UNIÃO DOS TRABALHADORES FAVELADOS. Ofício ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 24/01/1955. Arquivo Nacional/Fundo SECOM/MJNI, BR AN, RIO VV.0.SEG, OPS.1662.



na organização de manifestações contra a violência policial, tanto a partir de núcleos de base específicos, quanto articulando moradores de diferentes favelas (PESTANA, 2016).

A emergência de uma nova forma de encarar a questão se daria no contexto do I Congresso dos Trabalhadores Favelados, realizado em 1959 (IDEM). Expressando o esforço de capilarização do PTB no movimento de favelas – e contando com o aparato do Ministério do Trabalho para isso –, o conclave deliberou pela fundação da já mencionada CTF. Dentre as suas decisões, constava também o seguinte item: “11º - A exemplo da Guarda Noturna, promover a organização da Guarda de favelas, para colaborar com as autoridades na segurança e na ordem e impedir a proliferação de elementos vadios e marginais da lei”⁴.

Ao longo do próprio Congresso, além de proporem a criação da Guarda das Favelas, os partícipes deliberaram pelo envio de uma carta – assinada pelo Secretário do conclave – ao Ministro da Guerra, Marechal Henrique Teixeira Lott, solicitando que interviesse junto às autoridades policiais a fim de evitar as blitzes nas favelas que vinham sendo anunciadas, argumentando que “a família favelada” já havia tomado para si a “incumbência de expulsar os vadios, os elementos julgados marginais, perigosos”⁵.

Assim, apesar da intenção declarada de “colaborar com as autoridades na segurança”, o sentido efetivo da proposta era o de afirmar o controle direto dos moradores sobre o espaço das favelas, minimizando a interferência policial na vida cotidiana. Evidentemente, uma proposta com esse teor levanta muitas questões relativas à estruturação da mencionada Guarda das Favelas, sua hierarquia interna e a definição dos “elementos” a serem expulsos. A despeito disso, cabe salientar que a mesma expressa a percepção das forças policiais como causadoras – ou amplificadoras – dos problemas enfrentados, e não como componentes de uma eventual solução. Trata-se, portanto, de uma indicação da descrença na ação de um setor específico do aparato estatal, que se torna ainda mais surpreendente na medida em que emergiu em meio a um conclave não só diretamente atrelado ao Ministério do Trabalho, como também marcado por inúmeras outras deliberações no sentido de reafirmar a confiança no papel mediador de outras instâncias do aparato estatal.

Sem dúvida, a presença dessa orientação destoante no âmbito do tema da ação policial constituía reflexo de pressões da própria base do movimento de favelados. Antes da realização do Congresso, por exemplo, moradores da favela do Esqueleto havia organizado um encontro em sua associação com o objetivo explícito de pleitear a criação da Guarda das Favelas. Nas palavras de Antonio Emídio, um dos moradores:

“todos sabem que só raramente a polícia penetra nas favelas e quando o fazem (sic) é com aparatos, chegando, por vezes, a humilhar seus habitantes de vida

4 Folheto sem título. 1959. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 1.042: 1º Congresso de Trabalhadores Favelados, fl. 8.

5 Correspondência do Congresso dos Trabalhadores Favelados ao Ministro da Guerra Marechal Henrique Teixeira Lott. 21/9/1959. Arquivo Nacional, Fundo Secom/MJNI, BR AN, RIO VV.0.JTA, CMJ.5442.



pacata. Além do mais, ninguém melhor do que os próprios favelados conhece os verdadeiros maus elementos”⁶.

Embora a proposta de constituição da Guarda jamais tenha sido efetivada, a sua mera formulação, refletindo o desgaste das forças policiais junto a parcelas da população das favelas, pressionou o aparato estatal no sentido de buscar novas formas de reafirmar a legitimidade policial na gestão cotidiana dos seus espaços de moradia. Não à toa, em junho de 1961, quando a Coordenação de Serviços Sociais do estado da Guanabara formulou um programa de realização de melhorias urbanas em favelas denominado Operação Mutirão, a contrapartida exigida era a cooperação das associações locais com as autoridades públicas, a qual era vertebrada por um modelo de acordo que continha os seguintes itens:

“6- Impedir a construção de novos barracos, vindo, quando necessário, a esta Coordenação para apoio policial.

(...)

8- Encaminhar à Coordenação as necessidades e reivindicações da favela relativas a serviços públicos, manutenção, saneamento, polícia e higiene”⁷.

Invertendo a lógica que se acumulava em fóruns do movimento de favelas, o texto do acordo tomava como objeto de fiscalização a construção de novas moradias, e não a atividade criminal. Ademais, no arranjo instituído, as associações passavam a operar como representantes locais do poder público, aí incluídas as forças policiais. Não se tratava, portanto, de substituir a polícia na regulação da vida cotidiana, mas de atuar como uma espécie de “posto avançado” da própria polícia, que permanecia como sendo a responsável em última instância tanto pelo impedimento de novas construções, quanto da mediação das reivindicações relativas à sua própria atuação.

A Operação Mutirão teve um impacto significativo na dinâmica do movimento de favelados, conduzindo negociações fragmentadas com as diferentes associações e dificultando a ação unitária. Sua duração, entretanto, foi curta. Em meados de 1962, a política do estado da Guanabara para as favelas foi reorientada, dando início a um grande programa de remoções sistemáticas. Esse programa seria impulsionado ainda mais com a instalação da ditadura em 1964. Ao longo do regime ditatorial, a FAFEG, que liderou a oposição à política remocionista, foi objeto de uma ação repressiva de intensidade crescente e o reordenamento do aparato policial a nível federal resultou no aumento da repressão ao cotidiano nas favelas (PESTANA, 2022). Diante das dificuldades inerentes a essa situação, novas formulações e reivindicações em torno da ação policial só seriam publicamente apresentadas pelo movimento de favelas no contexto da luta pela redemocratização, iniciando uma outra etapa histórica.

6 Congresso de favelados vai mostrar ao prefeito que SERFHA não existe! Última Hora. Rio de Janeiro. 2/4/1959. Biblioteca Nacional. Periódicos microfilmados, PR-SPR 02345 [1-65]. p. 9.

7 Forma padrão de acordo entre o SERFHA e as Favelas, documento reproduzido por LEEDS; LEEDS (1978: p. 248-249).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regulação arbitrária e violenta do cotidiano e as grandes “operações” constituem uma constante da atuação policial nas favelas cariocas há mais de um século, ainda que sua intensidade e formas específicas variem ao longo do tempo. No período compreendido entre a última década do século XIX e o golpe de 1964, o movimento de favelas foi desenvolvendo e refinando um repertório de enfrentamento a essa realidade. Às ações diretas e denúncias, foram se somando reivindicações mais sistematizadas.

Em meados dos anos 1950, a interlocução com diversos órgãos estatais, por vezes, assumiu a forma da cobrança de apurações e punições a policiais infratores. A ineficácia desse caminho, evidenciada pela relutância das instâncias do aparato estatal em punir agentes de uma de suas principais esferas, conduziu à reivindicação radical de autorregulação dos espaços das favelas, buscando minimizar a presença e a ingerência policiais em seu interior.

Evidentemente, o contexto atual apresenta inúmeras dificuldades à recuperação sem mediações desse tipo de reivindicação, dentre as quais é particularmente relevante a presença de variados tipos de grupos armados nas favelas. Não obstante, a desconfiança em relação à ação estatal – e, particularmente, em relação às forças policiais – e a aposta na capacidade de auto-organização das classes subalternizadas, princípios que fundamentavam aquela proposta, permanecem na ordem do dia e devem seguir inspirando outras iniciativas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Mauricio de A. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. In: Revista Espaço e debates. São Paulo: NERU, n. 37, 1994. p.34-46.

BITTENCOURT, Danielle Lopes. O morro é do povo: memórias e experiências de mobilização em favelas cariocas. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: PPGH/UFF, 2012.

GONÇALVES, Rafael Soares. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro: Pallas; PUC-Rio, 2013.

LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth. A sociologia do Brasil urbano. Trad. de Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MATTOS, Romulo. Tentativas de remoção e resistência dos moradores de favelas na Primeira República: a atualidade de uma história. In: Anais do VII Colóquio Internacional Marx Engels. Campinas: UNICAMP, 2012. pp. 2-6. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/index.php?texto=mesa. Acesso em: 29/09/2023.

PESTANA, Marco Marques. A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964). Niterói: Eduff, 2016.

_____. Remoções de favelas no Rio de Janeiro: empresários, Estado e movimento de favelados (1957-1973). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Introdução. In: _____(orgs.). Um século de favela. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p.7-24.



(IN)SEGURANÇA PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO: A ADPF DAS FAVELAS E A MOBILIZAÇÃO SOCIAL FRENTE AO GENOCÍDIO

Eixo I: Produção do Espaço Urbano, Território, Segurança Pública e Favela

Renan Silva Gomes
Thais Moreira Henud



RESUMO

Em territórios favelados, como o Conjunto de Favelas da Maré, vive-se uma constante insegurança quando o assunto é a presença do Estado por meio das ações violentas dos órgãos de Segurança Pública. A mobilização social toma papel central dado o descaso, e até o reforço da mídia e de políticos, em relação a associação da favela com características que devem ser oprimidas, rejeitadas ou exterminadas. A ADPF 635, popularmente chamada de ADPF das Favelas, chega em meio a esse cenário, agravado pela pandemia do coronavírus, e mostrou-se de suma importância para a preservação de vidas e no aprofundamento do debate de políticas de segurança pública efetivas, que respeitem a vida dos favelados. Colocam-se em pauta agora, a contínua ação violenta do Estado que insiste em ignorá-la, e junto a isso, a necessidade da mobilização social em garantir sua permanência pós-pandemia e seu aprimoramento, frente ao genocídio da população favelada.

Palavras-chave: criminalização; segurança pública; favela.

INTRODUÇÃO

A associação do território da favela a local de violência e crimes, e a desumanização da sua população, estão presentes desde a sua origem. Esses territórios, representados pela elite econômica como o inverso da civilização e da cidade, incidem sobre a criminalização dos moradores, através da reprodução de discursos que acabam por ser incorporados pela população, pelas mídias e pelo Estado. O mito da cidade partida reforça a ideia de que se tem duas cidades que não se conectam, o 'asfalto' e a favela, ou a favela e a zona sul, mais uma vez colocando-a como o inverso, da urbanização, do avanço e dos direitos.

As consequências desse discurso, fortemente e claramente apoiado por programas midiáticos sensacionalistas e por políticos da direita e da extrema direita que apoiam a violência armada, mostram o desprezo pelas "camadas populares". A forma como o Estado se faz presente no território da favela é através da política de segurança pública, pautada na violência armada e na violação de direitos, sob o discurso de "guerra às drogas" e nas demais políticas públicas, em que é possível identificar baixa qualidade, ignorando e/ou subjugando os direitos humanos e civis dessa população.

São diversas as estratégias para sobreviver diante dessa realidade imposta, a luta coletiva do povo favelado a favor dos seus direitos, principalmente ao de viver, ecoam e transformam realidades, estando presentes em todas as áreas no que tange ao reconhecimento da necessidade de políticas públicas de qualidade para a favela, que sejam executadas de forma efetiva. Inserida nesse contexto de luta, o Conjunto de Favelas da Maré se destaca perante as lutas coletivas travadas contra a criminalização dos territórios favelados.

Com a pandemia do Covid-19 se intensificou o cenário de vulnerabilidades e o esgotamento dos equipamentos públicos, que mesmo antes já eram de baixa qualidade. Urge a necessidade de intensificar as lutas pelos direitos dos moradores de favela e contra o movimento do Estado de gerar "insegurança pública", as lutas coletivas tomam a



centralidade e a ADPF das Favelas se apresenta como uma possibilidade. Na Maré o resultado é explícito, no que diz respeito à diminuição das mortes por violência armada, por consequência, a diminuição dos conflitos armados recaiu diretamente no direito à vida em um momento em que já não se tinham garantias frente a um vírus desconhecido.

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E OS DISCURSOS CONTRA AS FAVELAS

O discurso de criminalização de territórios favelados é um mecanismo utilizado e perpetuado pela sociabilidade burguesa brasileira, que usa de estratégias que articulam racismo, submissão de classe e o conservadorismo em suas diversas vertentes, como determinantes para a consolidação da dominação, notabilizando que “custe o que custar”, a elite estará alinhada às táticas de exploração dos “de baixo”, como aponta Florestan Fernandes (1976). Tal estratégia acaba sendo apropriado pelo Estado e defendida por parcela da população, que enquadram esses espaços como locais da criminalidade e bandidagem, e, portanto, passíveis de ações truculentas, haja vista que no imaginário social que desconhece esses territórios, a favela é meramente reduzida ao tráfico de drogas e armas. Por meio dessa associação direta e indireta da favela a local de tráfico de drogas e violência, esses territórios são, gradativamente, representados como perigosos e ingovernáveis.

Segundo Moraes (2020),

Encontramos na cidade espaços diferenciados, que visam definir o lugar de cada pessoa e de cada grupo a partir de um movimento de separação que atribui uma função a cada localidade. As cidades brasileiras são hoje a expressão urbana de uma formação social que nunca conseguiu superar sua herança colonial para construir uma sociedade que distribuisse de forma menos desigual suas riquezas. Sua construção foi marcada pela concentração de terra, renda e poder, pelo exercício do coronelismo ou política do favor e pela aplicação arbitrária da lei. Com a intensidade da urbanização, espaços diferenciados são produzidos, identificando seus moradores de maneira distinta, sendo dividido entre os bairros elitizados e populares. (Moraes, 2020, p. 167)

A autora remete à formação social brasileira e suas raízes no modelo de sociedade colonial e escravocrata, que impactou na divisão sócio-espacial das cidades. As favelas foram locais de moradia e refúgio para os negros libertos que mesmo com a abolição da escravatura se viam desamparados. A marginalização da favela e de seus moradores está ligada à herança histórica da discriminação dos pobres e não-brancos no país, o Estado se põe ao lado dos interesses da elite, reproduzindo a exploração sobre esses corpos. Sendo assim, a formação de uma sociedade de classes fortalece a lógica de segregação sócio-espacial ao passo que os espaços são produzidos de forma a estarem alinhados aos interesses do capital, produzindo e reproduzindo desigualdades sociais e raciais.

O surgimento das favelas no Brasil é fruto de um desenvolvimento urbano que se caracteriza pela desigualdade de investimento público nas diferentes regiões da cidade. A segregação urbana ou socioespacial é a reprodução geográfica da segregação social, que está diretamente relacionada com a divisão entre classes sociais e grupos étnico-raciais distintos. Dessa maneira, os grupos sociais historicamente postos como subalternos tendem a residir em áreas mais afastadas, menos acessíveis aos grandes centros econômicos e com acesso precário a serviços públicos. (Ibidem)



Diante da estrutura capitalista de traços desiguais e combinados criou-se um estereótipo acerca da formação desses espaços e também sobre a população que integra o cotidiano deste território, sendo considerado como um lugar apartado da cidade formal, o que vieram a denominar como morro versus asfalto. A subjugação acerca dos “morros” e dos que ali reproduzem suas relações sociais legitimou ações do Estado de baixa qualidade ou inexistentes, fazendo-se presente majoritariamente pelo braço armado, via operações policiais que violam os Direitos Humanos.

Nos últimos anos figuras públicas do cenário político nacional e regional tiveram falas que repercutiram, e que são expressões da criminalização de territórios de favelas. A exemplo temos o ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel e o ex-presidente da República Jair Bolsonaro, que em suas falas e publicações em redes sociais legitimam a guerra e a tortura como aparato de garantia da ordem, com discursos de que nas favelas só existem bandidos e traficantes.

Wilson Witzel após ser eleito governador do Rio de Janeiro em 2018, numa entrevista⁸ para o jornal ‘O Estado de São Paulo’ evocou a seguinte frase acerca do combate ao tráfico de drogas: “A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e...fogo! Para não ter erro”, na qual defende a ideia de “abate”. Logo, a colocação do então governador à época evidencia que a política de segurança pública é meramente expressa pela disputa bélica, reforçando ainda mais as ações truculentas e genocidas no interior das favelas do Rio de Janeiro, haja vista que para o mesmo as ações violentas precisam ser intensificadas, sob o discurso de “resolver o problema”.

Outro exemplo que teve grande repercussão ocorreu nas eleições de 2022, onde o então candidato à Presidência da República Lula da Silva (PT) realizou um ato de campanha no Complexo do Alemão (RJ), na qual fazia uso de um boné bordado com as letras “CPX” que é a abreviatura do termo ‘Complexo’, sigla comumente usada pelos moradores de favela cariocas. Na ocasião o concorrente de Lula, o então presidente que tentava a reeleição Jair Bolsonaro (PL) e seus apoiadores em cargos legislativos - deputados e senadores - usaram as redes sociais para disseminar fake news, na qual associavam o Lula como o candidato dos “bandidos”, e que a sigla ‘CPX’ estava associada a facções criminosas do Rio de Janeiro. As repercussões somavam múltiplas curtidas e comentários de ódio, e passados alguns dias do ocorrido, no debate presidencial realizado pela Rede Bandeirantes de TV, Bolsonaro dirige a Lula contestações acerca da presença do mesmo em uma favela e verbaliza a frase: “Não tinha um policial, só traficante”⁹.

A narrativa conservadora de criminalização de moradores de áreas periféricas fomenta o imaginário de legitimação de violências nestes territórios, bem como posições de que um determinado candidato não merece o voto dos cidadãos pois realizou campanha em espaço de favela, alocando os residentes destes espaços como não sujeitos. Segundo

8 Entrevista disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/11/01/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel.htm>

9 Para saber mais acesse: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/bolsonaro-insiste-em-estrategia-de-criminalizar-favelas-e-disseminar-desinformacao/>



Moraes (2020), “a repetição não é uma coincidência, mas um recurso”, os discursos de criminalização da favela e de seus moradores que são constantemente repetidos nos meios midiáticos tomam o imaginário popular e status de verdade, afastados da reflexão crítica e incorporados à narrativa do senso comum. Ademais, Farage (2012) afirma que a construção social criminalizadora sobre as favelas serve para fomentar iniciativas conservadoras como a defesa da maioria penal, retirada de equipamentos públicos das favelas, construção de muros no entorno, e também como uma alternativa de legalizar que os sujeitos das favelas são corpos matáveis, revigorando o apelo social baseado numa reprodução estigmatizada.

O PAPEL DA ADPF DAS FAVELAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DO ESTADO

As ações violentas do Estado nas favelas por meio da política de segurança pública se traduzem nas intervenções policiais impetuosas, que atacam os direitos humanos e civis da população favelada. As operações policiais violentas tiveram continuidade durante a pandemia do Covid-19, aumentando as violações e atentados a vida dos moradores da Maré em meio a uma época de extrema incerteza, medo e vulnerabilidade sobre a garantia a suas vidas e aos seus direitos. Em meio a esse cenário de aprofundamento das inseguranças do cotidiano de um território atravessado por múltiplas violências, foi conquistado através da luta coletiva da população e de organizações da sociedade civil a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, popularmente chamada de ADPF das Favelas. Segundo o Ministério Público (2022) ela discorre sobre as restrições acerca das operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia do Covid-19, pelo STF, e a necessidade de comunicar e justificar a excepcionalidade da medida ao Ministério Público. Nela também foram estabelecidos o fim do uso dos blindados aéreos que são colocados como plataforma de tiro em meio às operações e a criação de protocolo para o uso de equipamentos especiais, a notificação de eventos com confronto armado no entorno das escolas, a proteção dos equipamentos públicos como escolas, equipamentos de saúde e CRAS, a necessidade dos serviços de prestação de socorro, remoção de cadáver e preservação do local de crimes, a participação e acompanhamento da sociedade civil e organizações da sociedade civil em meio as operações no sentido de evitar as violações dos direitos humanos e as alterações nas provas e perícias.

A ADPF das Favelas traz avanços no sentido da diminuição e do monitoramento das truculentas operações policiais nas favelas, a proteção à vida e a garantia dos direitos dos moradores é posta à vista pela obrigação da comunicação das operações ao Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), só podendo ocorrer de forma planejada, ou em hipóteses excepcionais, devem ser justificadas. No entanto, o objetivo central não foi alcançado, até os dias atuais não foi possível instituir um plano de redução da letalidade policial, e o que se observa é que apesar da baixa incidência de mortes em operações policiais na Maré durante o auge da pandemia por conta da diminuição das operações policiais, é necessário reconhecer que quando as operações acontecem se mantém o mesmo padrão anterior a ADPF, não havendo mudanças.

O Boletim de Direito à Segurança na Maré (2022), elaborado pela Redes da Maré, traz dados acerca dos impactos da ADPF, e mostra-se como um instrumento para a análise de como está se dando seu cumprimento, ou não, no conjunto de favelas. Segundo o boletim, no ano



de 2022 a quantidade de operações consideradas pela polícia como emergenciais foi o dobro das planejadas¹⁰, mas as que mais apresentaram violações dos direitos fundamentais foram as planejadas, sendo sua maioria organizadas pela polícia militar. O boletim ainda traz a informação de que entre 2019 e 2020, em meio ao agravamento da pandemia do coronavírus e ao maior cumprimento da ADPF, as mortes por operações policiais reduziram 82%, enquanto em 2022 teve o aumento de 145% no número de mortes em operações policiais quando comparado ao ano de 2021.

Ademais, no Boletim também se tem os registros dos impactos nos equipamentos públicos referentes aos dias de operações policiais no Conjunto de Favelas da Maré. São dados de suma importância que orientam na reflexão acerca dos impactos na vida cotidiana e na qualidade de vida dos que são atravessados pela violência do formato da ação da Segurança Pública do Rio de Janeiro. No ano de 2022 as escolas na Maré tiveram 16 dias de atividades suspensas e foram 19 dias sem atendimento nas unidades de saúde pública, sendo que mais de 60% das operações aconteceram próximas às creches, escolas e unidades de saúde. Os reflexos dessas intercorrências com o funcionamento dos equipamentos públicos são inúmeros e não se resumem aos dias das operações, a qualidade dos serviços é comprometida e são enxugadas as possibilidades da população de os utilizarem de forma plena, os equipamentos, seus usuários, alunos e/ou pacientes se veem rodeados por insegurança não apenas no que tange ao acesso à serviços de qualidade e com segurança, mas a qualquer funcionamento deles quando necessário.

Com isso, há a necessidade de discutir a continuidade da ADPF das Favelas que se apresenta como um avanço na discussão da política de segurança pública do Rio de Janeiro que recai na Maré como um atentado a suas vidas e dignidade, refletindo na qualidade dos serviços públicos ofertados e a viabilização dos direitos. O acréscimo de um Plano de Redução de Letalidade Policial se faz essencial para a garantia do direito à vida dos moradores, sendo estes reconhecidos como cidadãos de direitos. Por fim, foi apresentada uma proposta de Plano de Redução de Letalidade Policial pelo governo do estado, mas este foi invalidado pelo STF por não ter a participação da sociedade. Sendo assim, a mobilização coletiva tem papel central na construção de caminhos para a diminuição da violência e letalidade das operações policiais em favelas.

10 OPERAÇÕES POLICIAIS PLANEJADAS são tipicamente desencadeadas a partir de informações da própria polícia, por meio de denúncias, cumprimento de mandados judiciais de prisão e busca e apreensão. Essas ações táticas caracteristicamente utilizam equipamentos bélicos em grande quantidade, com forte armamento, além de carros e helicóptero blindados, causando longos e intensos confrontos que afetam diretamente a vida dos moradores.

OPERAÇÕES POLICIAIS EMERGENCIAIS são ações pontuais realizadas, geralmente, em situações que, teoricamente, justificariam a ação imediata, como um flagrante delito, uma perseguição ou a recuperação de algum bem ou carga roubada. Este modelo de ação tática não envolve, tipicamente, um processo judicial ou inquérito em curso. É característico deste tipo de incursão que se verifiquem tiros e confrontos armados pontuais, com um tempo de duração limitado. (Redes da Maré, 2022, p. 13)



REFLEXÕES PARA CONTINUAR O DEBATE

Não é novidade que os direitos sociais seguem em disputas no Brasil, e no que tange a política de Segurança Pública é evidente que o debate de combate às drogas e ao tráfico é reduzido ao uso do poder bélico, adotando um distanciamento das demais políticas públicas e intensificando uma lógica fadada ao aumento da violência letal, que por sua vez, não é uma ação concreta de impacto na dinâmica de reprodução do domínio de grupos civis armados nos territórios. Logo, a criminalização dos territórios de favelas no Rio de Janeiro é reforçada pelo sistema de Segurança Pública, que reproduz a lógica da criminalização da pobreza e se expressa nas disputas armadas pautadas no medo e no extermínio, na qual cria-se um “inimigo” pela reprodução da lógica racista e de repulsa aos mais pobres. Ademais, cabe aqui refletir também acerca da ausência de responsabilização por parte dos aparelhos de justiça para com os autores dessas intercorrências letais, que abrem margem para uma impunidade para os executores, de modo que os mesmos se sintam “livres” para continuarem pondo em prática chacinas. E, é neste cenário que a mobilização da sociedade civil se faz necessária e de grande importância, uma vez que, são marcos significativos de enfrentamento à lógica de militarização destes espaços, tendo em vista que os mecanismos de luta pelo direito de existir promovem ações como a ADPF das favelas. Como explicitado na canção Favela Vive 5 (2022)¹¹: “a favela quer viver, mas a burguesia não se importa”.

No conjunto desse debate é válido apresentar a importância dos trabalhos desenvolvidos pelas Universidades, quer seja na produção da discussão teórica, no processo de formação política, apoio nas mobilizações, seja em dar visibilidade às violações de direitos, e também assumindo o compromisso com a formação via ensino-pesquisa-extensão que fomente o debate sobre territórios periféricos alinhados com a discussão de gênero, raça e classe, desconstruindo as concepções estereotipadas socialmente construídas e reproduzidas pela lógica sistêmica capitalista. Cabe à Universidade contribuir por meio da sua dimensão social na mediação dos direitos sociais e no combate à discursos e práticas moralizantes e conservadores acerca dos territórios de favelas e seus moradores.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FARAGE, Eblin. Estado, território e cotidiano no Complexo de Favelas da Maré. Tese de Doutorado em Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. ADPF 635. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/adpf-635>. Acesso em: 28/07/2023.

MORAES, Camila Barros. Desenvolvimento Geográfico Desigual, Racismo e Ilegalidade do Estado na Maré. In: FARAGE, Eblin.; HELFREICH, Francine. Serviço Social, favelas e educação popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p.161-178. Disponível em: file:///C:/Users/USER/Downloads/Livro%20Diagramado.pdf. Acesso em: 29/09/2023

REDAÇÃO. “A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’, afirma Wilson Witzel”. Uol Notícias, 1º nov. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/11/01/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel.htm> . Acesso em: 25/07/2023.

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública. 7ª edição, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Boletim_direito_SegPubli23.pdf. Acesso em: 29/07/2023.

SILVA, Eliana Souza. Testemunhos da Maré. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

VILLAÇA, Pedro; MOURA, Iara. “Bolsonaro insiste em estratégia de criminalizar favelas e disseminar desinformação”. Carta Capital, 18 out. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/bolsonaro-insiste-em-estrategia-de-criminalizar-favelas-e-disseminar-desinformacao/>. Acesso em: 27/07/2022



AS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO COMO EXPRESSÃO ESPACIAL DA "QUESTÃO SOCIAL": A RELAÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO COM OS TERRITÓRIOS FAVELADOS

Eixo I: Produção do Espaço Urbano, Território, Segurança Pública e Favela

Carolina Sant' Ana Duarte Ventura
Julia Silva Peres dos Santos Carvalho
Mariana Lourenço Leite



RESUMO

O objetivo do presente trabalho consiste em realizar um breve resgate acerca do advento e consolidação das favelas do Rio de Janeiro, evidenciando-as como expressão espacial da “questão social”. Para isso, busca-se expor a relação histórica do Estado com esses territórios.

Palavras-chave: “Questão Social”; Favelas; Estado.

INTRODUÇÃO

Levando em consideração o contexto histórico, político e social da constituição do Brasil e, especialmente, do Rio de Janeiro, nota-se que a formação social brasileira é dada de forma desigual para os diferentes agentes sociais de cada período histórico.

Partindo dos processos de industrialização e urbanização ocorridos no Brasil, bem como as inúmeras transformações espaciais, políticas, jurídicas e sociais geradas por esses, entende-se a questão urbana como sendo um problema ainda atual e que requer atenção. Posto isto, as favelas cariocas, formadas em consequência desses processos, permanecem em uma divisão sócio-espacial marcada, por um lado, pela precariedade da atuação estatal na garantia de direitos previstos em lei, enquanto, por outro, pela efetividade do seu braço armado através da militarização desses territórios.

O ADVENTO DAS FAVELAS CARIOCAS E A PRESENÇA DO ESTADO

No final do século XIX e durante todo o século XX, o Brasil vivenciou o processo de urbanização, marcado pelo êxodo rural, isso se deu, principalmente, por conta da industrialização que vinha ocorrendo no país, mas que só ganha maior expressividade por volta dos anos 1920. Somado a isso, alguns outros fatores foram essenciais para que houvesse um crescimento vertiginoso da população do Rio de Janeiro, como por exemplo, a abolição da escravatura e a chegada de imigrantes europeus.

Contudo, esse crescimento populacional não foi acompanhado de um crescimento proporcional de habitações, sendo esta uma grande problemática urbana. Diante desse cenário de insuficiência habitacional, a população via-se obrigada a buscar abrigo nos prédios do centro da cidade, especialmente para que pudessem ficar próximos aos postos de trabalho dada a escassa rede de transportes. Dessa forma, esses prédios sofreram uma superlotação, dando origem aos chamados cortiços.

Ainda que esses cortiços resolvessem de forma imediata a necessidade daquela população desamparada, as condições de salubridade presentes ali não eram as ideais e, portanto, era recorrente alguns tipos de doenças, tendo em vista que eram locais propícios para o surgimento de endemias. Atrelado a esse fator, havia a associação da pobreza com a marginalidade, fazendo com que os sujeitos habitantes desses espaços sofressem com o



preconceito e a discriminação por pertencerem à classe empobrecida da cidade, o que Adela Cortina (2020) nomeia de “aporofobia”, um pensamento ainda latente no imaginário social e que expressa a aversão, desprezo, medo e/ou rejeição aos pobres.

Diante dessas questões, a carência de moradia foi tratada como uma questão sanitária pelo poder público, o qual buscou orientar a sua atuação em prol da erradicação desses locais tidos como insalubres por meio de uma política higienista repressiva. Porém, apenas o desmonte dos cortiços não mudou a configuração sócio-espacial que estava se estabelecendo naquele momento, tampouco proporcionou mudanças expressivas visando a melhoria das condições de vida da classe ocupante daqueles espaços. Portanto,

essas iniciativas, ao forçarem as camadas mais modestas da população a deixar o centro da cidade, levaram-nas a se transferir para os subúrbios ou a ocupar os morros próximos, o que originou o estabelecimento das primeiras favelas. Por fim, a ausência de uma política eficaz de habitação social no Rio de Janeiro durante todo o século XX compeliu uma grande parte da população a procurar as favelas para morar (Gonçalves, 2013, p. 28).

Perante esse cenário de negligência, resta como estratégia para as classes populares a autoconstrução de suas casas nos territórios de menor prestígio para o capital imobiliário, caracterizados por estarem localizados em áreas de risco e/ou com ausência de serviços públicos. Assim, a origem das primeiras formas do que seriam consideradas favelas advém do desmonte dos cortiços, por meio da negligência e repressão estatal nesse processo. Atrelado a isso, por conta da necessidade de estar próximo às zonas centrais da cidade, os morros foram a alternativa encontrada pela população desabrigada para ter acesso aos seus trabalhos sem que precisassem de um deslocamento exorbitante, sobretudo pela falta de condições financeiras para arcar com transportes e aluguéis.

Outros fatores significativos vão de encontro com o início da constituição das favelas, um deles trata da chegada dos soldados regressados da Guerra de Canudos, que, sem assistência do Estado, se instalaram no Morro da Favela (conhecido atualmente como Morro da Providência), improvisando suas moradias. O outro refere-se à localização de alguns quilombos – como é o caso do Quilombo do Leblon – que foram locais de resistência e refúgio em prol da abolição, e que se estabeleciam nas áreas menos abastadas da cidade, que depois vão dar origem às favelas.

Para além desse contexto de erradicação dos cortiços e de formação das primeiras favelas, vale destacar dois processos, ainda que com temporalidades distintas. O primeiro é a reforma urbana de Pereira Passos, prefeito do Rio de Janeiro entre os anos de 1902 e 1906, que visava o saneamento do porto, bem como o embelezamento da cidade, gerando uma divisão: “o centro para os negócios, os bairros próximos do centro, especialmente aqueles situados na orla marítima, na Zona Sul, para as classes médias e altas, e finalmente os subúrbios para as classes populares” (Gonçalves, 2013, p. 53). A cidade fragmentou-se, sendo baseada na divisão de classes, o que resultou em uma segregação sócio-espacial e configurou uma nova forma de ocupação territorial, como também causou uma diferenciação no que tange o acesso aos direitos, já que “[...] muitas vezes, as favelas são urbanizadas, mas não são plenamente integradas à máquina administrativa, o que as impede



de se beneficiar dos mesmos serviços fornecidos ao resto da cidade” (Ibid., 2013, p. 302). E com esse mesmo objetivo contínuo de urbanizar estes espaços, surge o projeto Favela-Bairro, em 1990, que apesar de trazer mudanças que possibilitaram, de certa forma, o acesso aos serviços públicos, manteve a presença estatal de forma predominantemente repressiva.

Em síntese, a favela se origina para dar conta de um fenômeno urbano, partindo de uma realidade objetiva. A princípio, surge como substantivo próprio: Favella, que caracteriza o Morro da Providência e, depois, por analogia, foi nomeando-se as ocupações em encostas de morros como favelas. É na década de 50 que há o grande momento de explosão das favelas no Rio de Janeiro, processo que agudiza as expressões da “questão social”, em consequência da intensificação da urbanização e industrialização. Diante desses fatores, a questão urbana é, portanto, uma expressão da “questão social” que se materializa na desigualdade sócio-espacial e evidencia a luta de classes, uma vez que expõe a desigual distribuição das riquezas socialmente produzidas.

Tendo isso em vista e levando em consideração o processo histórico, político e social que desencadeou no surgimento das favelas cariocas, entende-se esses territórios como sendo a expressão espacial dessa “questão social”. Isso se dá, necessariamente, por conta do surgimento da sociedade capitalista e sua relação capital x trabalho, bem como pelo seu desenvolvimento e desdobramentos urbanos. Partindo disso, a “questão social” tem sua gênese

[...] no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda da sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. [...] a “questão social”, indissociável da exploração, desigualdade e pobreza, expressa a banalização da vida humana, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias de trabalhadores e dos direitos a elas atinentes (Iamamoto, 2013, p. 330 e 332).

Dada essa segregação e compreendendo que o Estado opera atendendo às necessidades do capital e em prol de uma classe específica, a burguesia, evidencia-se que esses territórios terão menor atenção do poder público no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida e, portanto, acessarão a educação, a saúde, o lazer, a segurança, entre outros direitos, de forma precária e/ou inexistente, diferente dos ocupantes de espaços privilegiados da cidade.

Em face do exposto e levando em consideração os direitos expressos na Constituição Federal de 1988, fica evidente que, historicamente, a presença estatal nos territórios favelados se dá mediante o fomento de políticas públicas precarizadas e via política de (in) segurança pública. Dessa forma, as favelas são “locais onde se expressa a ação precarizada do Estado - no que se refere às demandas sociais - ao mesmo tempo em que o mesmo efetiva a presença de seu braço armado sob a retórica de manutenção da ordem e de controle da violência” (Santos; Farage; Pinto, 2020, p. 117).

A violência estatal, por meio da força policial, começa na favela no mesmo momento em que ela surge, contudo, a prática mortífera do braço armado do Estado aumenta por conta do recrudescimento da política repressiva. Há, portanto, a legitimidade para a política de (in)segurança pública se expressar de forma violenta nos territórios favelados em nome do



combate à criminalidade e da chamada “guerra às drogas”, que na realidade declara guerra aos corpos, majoritariamente, de pessoas negras e pobres, o que simboliza um verdadeiro genocídio via necropolítica, como expõe Achille Mbembe (2018).

Cabe destacar que durante a pandemia da Covid-19, a razão do capitalismo contemporâneo foi denominada por alguns autores, como Virginia Fontes, de ultraneoliberalismo. Isso porque, durante esse período, houve a potencialização das expressões da crise estrutural do capital, ou seja, a intensificação da corrosão do trabalho, da destruição da natureza, da segregação urbana e social e da exacerbação de preconceitos. Nessa lógica, a ampliação de um cenário de guerra nas favelas cariocas está atrelado ao projeto ultraneoliberal em curso, ganhando um maior fôlego por conta do grande espaço que a extrema direita tem conquistado no Brasil, especialmente nas instâncias de decisão e elaboração de políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, concebe-se a favela como parte integrante da cidade, ainda que receba tratamento diferenciado pelo Estado brasileiro se comparado a outros espaços que compõem o tecido urbano. Esse tratamento, como visto, não preza pela garantia e consolidação de direitos, o que se tem nos territórios favelados, na maioria das vezes, é a violação e/ou negação destes, principalmente por meio das forças de segurança. Nesse sentido, o trecho da música Favela Vive 2 (2016) resume as ideias apresentadas até aqui ao dizer que a “PM aplica pena de morte com aval do Estado. Quem tá certo? Quem tá errado? Só sei que o alvejado é sempre o favelado”.

Em síntese, apesar desses locais abarcarem uma rica multiplicidade de culturas, pessoas, formas organizativas e de resistência, os moradores das favelas cariocas não têm esse reconhecimento e esse olhar para os seus territórios e para seus corpos, o que impacta diretamente a oferta de políticas públicas. Portanto, enquanto for mantida a estrutura de sociabilidade vigente, as problemáticas continuarão. Ora mais intensas, ora mais amenas, mas permanentes. O que fica de reflexão após a exposição do trabalho é: a cidade é maravilhosa para quem?



REFERÊNCIAS

CORTINA, Adela. Aporofobia: aversão ao pobre, um desafio para a democracia. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

ESFINGE. ADL, BK, Funkero e MV Bill (Prod. Índio) - Favela Vive 2. 2016 (7m36s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XYvrwZmjXJY>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GONÇALVES, Rafael Soares. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro: Pallas/PUC-Rio, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. "O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais". In: SER Social. Brasília, v.15, n. 33, pp.261-384, jul./dez. 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SANTOS, F. H. C. dos; FARAGE, E.; PINTO, M. B. Questão Social e favela: violência estatal, pandemia e organização da classe trabalhadora. Argumentum, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 117-131, 2020. DOI: 10.47456/argumentum.v12i3.31361.



INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E O CONTEXTO DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A CONTROVERSA NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E A CONSTRUÇÃO RACISTA, CLASSISTA E DESIGUAL NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Kimberly Bheatriz Costa de Souza
Evelyn de Oliveira da Silva



RESUMO

No presente artigo, versaremos o sistema carcerário no Brasil, abordando uma relação de interseccionalidade – raça, sexo e gênero – presentes nas relações sociais. Para tal análise, foram empregados indicadores complementares baseados no Índice de Desenvolvimento Humano juntamente ao Relatório de Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, utilizar-se-á estudos formulados pelo Relatório de Desenvolvimento Humano de 2021/2022, com a metodologia qualitativa de pesquisa, pesquisa bibliográfica de livros, artigos e embasamentos teóricos, referenciando a atuação do assistente social no processo de precarização da vida produzido pelo capital.

Palavras-chave: Sistema prisional; Indicadores de Desenvolvimento humano; Questão Racial; Serviço Social.

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos têm sido tema de discussão e atuação em diversas áreas, e o sistema prisional não fica distante desse debate. Através do Indicador de Direitos Humanos, é possível analisar a efetividade das políticas públicas voltadas para garantir a dignidade e a integridade dos indivíduos que se encontram privados de liberdade. O sistema prisional é responsável por abrigar pessoas que cometeram delitos e estão cumprindo suas penas. No entanto, esse sistema deve ir além da punição, visando também a ressocialização desses indivíduos, de modo que eles possam se reintegrar à sociedade de forma plena e consciente de seus direitos e deveres.

Através desse instrumento, é possível monitorar questões como acesso à saúde, alimentação adequada, educação, trabalho remunerado e infraestrutura efetiva nos estabelecimentos prisionais. Um dos principais desafios enfrentados pelo sistema prisional é a superlotação das unidades, o que acarreta condições precárias de convivência e desrespeito aos direitos básicos dos detentos. Por essa razão, a elaboração desse trabalho utiliza a metodologia qualitativa de pesquisa, utilizando pesquisa bibliográfica de livros, artigos e embasamentos teóricos explicando o contexto do sistema carcerário no Brasil, abordando uma relação de interseccionalidade – raça, sexo e gênero – nas relações sociais do Brasil, além evidenciar o processo de precarização do capital nessas relações, por meio do materialismo histórico-dialético de Marx.

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida que visa avaliar o progresso e a qualidade de vida das pessoas em diferentes países. No entanto, quando observamos o sistema prisional brasileiro, podemos constatar um descompasso entre os indicadores de desenvolvimento humano e a situação dos detentos. Neste artigo, abordaremos a importância dos direitos humanos e das políticas públicas para a transformação desse cenário utilizando os dados dos estudos Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil realizado pelo IBGE no ano de 2021, cujo aborda a vulnerabilidade socioeconômica das populações de cor ou raça preta, parda e indígena. O sistema prisional brasileiro enfrenta uma série de desafios, como superlotação, falta de estrutura adequada, dificuldades de



acesso à saúde, educação e trabalho, além da brutal violação de direitos humanos. Esses problemas afetam não apenas os detentos, mas também suas famílias e a sociedade na totalidade.

Em referência aos direitos humanos, é imprescindível lembrar que todas as pessoas, independentemente de terem cometido crimes, possuem direitos inalienáveis. A privação da liberdade não deve significar a supressão desses direitos. Ao contrário, é urgente que a dignidade humana seja respeitada e promovida no ambiente prisional. Nesse contexto, é importante destacar o papel das mulheres no sistema prisional brasileiro. Embora os números de encarceramento feminino ainda sejam menores se comparados aos masculinos, a situação das mulheres detidas é ainda mais preocupante. Muitas delas são mães, e a separação de seus filhos as afeta de forma profunda, podendo gerar prejuízos emocionais para todos os envolvidos. É necessário desenvolver políticas específicas para as detentas, considerando suas particularidades e buscando a sua reinserção social de forma justa e humanizada (BRASIL, 2018, p. 5).

Para possível análise de enfrentamento desses desafios, é preciso estabelecer um diálogo entre os diferentes atores sociais envolvidos: governos, organizações não-governamentais, movimentos sociais, acadêmicos, entre outros. É fundamental haver uma cooperação efetiva para a construção e implementação de políticas públicas baseadas em evidências que priorizem o respeito aos direitos humanos, a utilização dos indicadores sociais para analisar a gênese da realidade é essencial (SANTAGADA, 2007, p.135).

DIREITOS HUMANOS PARA QUEM?

Ao se pensar em Direitos Humanos como universais, a Declaração sobre Raça e Preconceitos Raciais, aprovada e proclamada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris em sua 20.^a reunião, em 27 de novembro de 1978, considera que:

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a falsa idéia de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentárias e práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antisociais; cria obstáculos ao desenvolvimento de suas vítimas, perverte a quem o põe em prática, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais ao direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais.

No que tange ao sistema penitenciário brasileiro, sabe-se que a questão de gênero/raça/classe, vinculadas e interligadas pela interseccionalidade de um povo, é demarcada por injustiças e medidas ineficazes relativas às pessoas pobres, pretas, negras, de baixa renda, especificamente. Além disso, vale falar que a junção de todas essas categorias a uma só pessoa se intensifica em nível de desigualdade ao se tratar da violência às mulheres no cárcere. Apesar de as instituições carcerárias não comportarem todas essas pessoas



privadas de liberdade, não fornecem o mínimo para a manutenção da vida destas. A pandemia do vírus SARS-CoV-2 intensificou ainda mais a inconstitucionalidade do sistema prisional brasileiro, que viola não só direitos do Art. 5º da CF/88, como as medidas e tratados de prevenção e combate à tortura da Organização das Nações Unidas. Nessa narrativa, o Poder Judiciário, tendo decisão final das medidas penais, é um mecanismo totalmente conservador e classista, isto é, há sempre uma classe a ser favorecida. Enquanto um filho de rico que dirige bêbado consegue acessar um habeas corpus por meio de um bom advogado, um pai que “rouba” um alimento em algum mercadinho para poder alimentar seus filhos (pois não o que ganha não é suficiente para manter-se a si e a sua família, pois há descaso governamental e, sobretudo, há falta, inclusive, de informações sobre meios paliativos e instituições que possa ajudá-lo) é preso, sem ciência de seus direitos. O Brasil é um país extremamente desigual, em que as prerrogativas legais são direcionadas àqueles que mantêm o poder, em um conglomerado autocrático e destrutivo de vidas, pois, ainda que todos estejamos incluídos no sistema capitalista, há aqueles que trabalham para ele de forma não só a tomar para si todas as regalias, suas e dos demais. Quem não tem acesso à informação, ao recurso financeiro, aos meios necessários, aos seus direitos como brasileiro, como cidadão, como pessoa, não consegue fazer uso dos direitos humanos. Afinal, quando se fala na garantia e promoção dos direitos humanos no Brasil, temos que pensar em quem realmente é o humano, o sujeito passivo, o detentor de direitos da visão do Estado.

Esse cenário é confirmado ao saber que, segundo as informações contidas no banco de dados “World Prison Brief”¹², o Brasil comporta a terceira maior população prisional do mundo – demonstrando o descaso institucional com os direitos dessas pessoas – com índice superado somente pelos Estados Unidos (2,1 milhões de presos) e China (1,6 milhões de presos). Em 2021, a população carcerária brasileira registrou a sua primeira diminuição desde 2014, e ainda assim, as penitenciárias estão cerca de 54,9% acima da sua capacidade e o percentual de detentos sem julgamento é ainda maior do que o registrado em 2020.

A primeira penitenciária do estado do Maranhão foi construída por volta de 1946 no Bairro dos Remédios, no centro da capital. Em 1948, o espaço foi transferido para o município de Alcântara devido à falta de mecanismos de segurança no seu espaço inicial. Contudo, as novas instalações apresentavam os mesmos problemas que o espaço anterior, e a região passou a ter as suas atividades turísticas afetadas com o estabelecimento da penitenciária. Por conseguinte, em dezembro de 1965, a penitenciária foi reinaugurada e denominada como “Penitenciária de Pedrinhas”, obra do governo do estado do Maranhão, que na época comportava cerca de 120 presos. Novamente, o local escolhido era¹³ inapropriado e o edifício estava em estado precário de conservação. Seu funcionamento já deu início de forma improvisada, sem os recursos necessários para receber os internos. Com o aumento da população carcerária, as celas passaram a ser superlotadas.

12 Para mais informações: <https://www.clp.org.br/uma-analise-do-sistema-prisional-brasileiro-problemas-e-solucoes/> (Acesso em 13 de julho de 2023).

13 Para mais informações: <https://www.prisonstudies.org/> (Acesso em 14 de julho de 2023).



Até os anos 2000, apenas dois grupos disputavam o comando nos presídios maranhenses, sendo eles os “interioranos” e os “da capital”. Apesar da disputa de poder, os grupos não eram considerados facções, pois não tinham organização própria. Segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça, o surgimento das primeiras facções criminosas do estado se deu com os internos maranhenses que estavam lotados em penitenciárias do sudeste e retornaram ao estado dominando a cartilha do crime organizado, dando início a primeira facção em meados de 2006 denominada de PCM (Primeiro Comando do Maranhão), seguida pelos grupos “Anjos da Morte” e “Bonde dos 40”.

Segundo o novo levantamento de Informações Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o sistema prisional do Maranhão alcançou o 1º lugar a nível nacional no percentual de Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) inseridas em atividades de educação e trabalho no primeiro semestre de 2021 (GALLI, 2022).

O Depen, órgão do Ministério da Justiça, informou que o total de presos no país é de 811 mil pessoas. Das 1.381 unidades prisionais, 997 têm mais de 100% da capacidade ocupada e outras 276 estão com ocupação superior a 200%. Sobram vagas em apenas 363 prisões. Ao observar o caso em Altamira (2019), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já tinha disposto que havia 343 custodiados para uma capacidade de 168 internos e o presídio era avaliado como superlotado e em péssimas condições.

Segundo a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), o controle de instituições prisionais nas mãos dos próprios presos são frutos de escassez de pessoal na inspeção (insuficiência de agentes penitenciários). Segundo a recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, na resolução nº 09 de 13 de novembro de 2009, a proporção mínima é de cinco presos por agente penitenciário nos estabelecimentos penais brasileiros. Além do espaço da CRRALT ser úmido, não possuir saídas e entradas de ar, Altamira é uma cidade de clima tropical com temperaturas variando em torno de 39,2°C. Sem os ventiladores apropriados, o espaço do CRRALT é inabitável e propenso ao desenvolvimento de doenças como a COVID-19.

Outra forma de punição se trata das agressões físicas sofridas pelos presos, além da redução do tempo das visitas, aplicação de gás pimenta nos olhos dos presos. O relatório pontuou ainda a relação entre o racismo estrutural e as instituições do chamado “Complexo Carcerário Industrial Brasileiro”. O processo de desumanização própria do racismo, advinda da lógica escravocrata, em que do sujeito negro é retirada a capacidade de falar por si, de habitar uma casa, de andar livremente, de ter direito a se desenvolver cultural e economicamente, de ter acesso à saúde, de ter uma família, é uma cópia fiel da situação ocupada pela figura do criminoso brasileiro.

DIREITOS HUMANOS PARA QUEM?

Ao se pensar em Direitos Humanos como universais, a Declaração sobre Raça e Preconceitos Raciais, aprovada e proclamada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris em sua 20.ª reunião, em 27 de novembro de 1978, considera que:

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a falsa idéia de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentárias e práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antisociais; cria obstáculos ao desenvolvimento de suas vítimas, perverte a quem o põe em prática, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios



fundamentais ao direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais.

No que tange ao sistema penitenciário brasileiro, sabe-se que a questão de gênero/raça/classe, vinculadas e interligadas pela interseccionalidade de um povo, é demarcada por injustiças e medidas ineficazes relativas às pessoas pobres, pretas, negras, de baixa renda, especificamente. Além disso, vale falar que a junção de todas essas categorias a uma só pessoa se intensifica em nível de desigualdade ao se tratar da violência às mulheres no cárcere. Apesar de as instituições carcerárias não comportarem todas essas pessoas privadas de liberdade, não fornecem o mínimo para a manutenção da vida destas. A pandemia do vírus SARS-CoV-2 intensificou ainda mais a inconstitucionalidade do sistema prisional brasileiro, que viola não só direitos do Art. 5º da CF/88, como as medidas e tratados de prevenção e combate à tortura da Organização das Nações Unidas. Nessa narrativa, o Poder Judiciário, tendo decisão final das medidas penais, é um mecanismo totalmente conservador e classista, isto é, há sempre uma classe a ser favorecida. Enquanto um filho de rico que dirige bêbado consegue acessar um habeas corpus por meio de um bom advogado, um pai que “rouba” um alimento em algum mercadinho para poder alimentar seus filhos (pois não o que ganha não é suficiente para manter-se a si e a sua família, pois há descaso governamental e, sobretudo, há falta, inclusive, de informações sobre meios paliativos e instituições que possa ajudá-lo) é preso, sem ciência de seus direitos. O Brasil é um país extremamente desigual, em que as prerrogativas legais são direcionadas àqueles que mantêm o poder, em um conglomerado autocrático e destrutivo de vidas, pois, ainda que todos estejamos incluídos no sistema capitalista, há aqueles que trabalham para ele de forma não só a tomar para si todas as regalias, suas e dos demais. Quem não tem acesso à informação, ao recurso financeiro, aos meios necessários, aos seus direitos como brasileiro, como cidadão, como pessoa, não consegue fazer uso dos direitos humanos. Afinal, quando se fala na garantia e promoção dos direitos humanos no Brasil, temos que pensar em quem realmente é o humano, o sujeito passivo, o detentor de direitos da visão do Estado.

Esse cenário é confirmado ao saber que, segundo as informações contidas no banco de dados “World Prison Brief”¹⁴, o Brasil comporta a terceira maior população prisional do mundo – demonstrando o descaso institucional com os direitos dessas pessoas – com índice superado somente pelos Estados Unidos (2,1 milhões de presos) e China (1,6 milhões de presos). Em 2021, a população carcerária brasileira registrou a sua primeira diminuição desde 2014, e ainda assim, as penitenciárias estão cerca de 54,9% acima da sua capacidade e o percentual de detentos sem julgamento é ainda maior do que o registrado em 2020.

14 Para mais informações: <https://www.clp.org.br/uma-analise-do-sistema-prisional-brasileiro-problemas-e-solucoes/> (Acesso em 13 de julho de 2023).



CONCLUSÃO

A “Questão Social” conota uma sociedade pauperizada (GUERRA, 2019, p.3) e os indicadores sociais são ferramentas fundamentais para contribuir na análise, avaliação e monitoramento das políticas públicas e quais integrantes da sociedade civil estão atingindo, como estão sendo atingidos e quais objetivos estão sendo alcançados, além das melhorias para serem apresentadas e onde cabem algumas reformulações que poderá surgir ao longo da implementação das políticas públicas e sua devida análise. Sabendo que, a prática profissional, em relação à ação educativa e formativa das assistentes sociais, não se separa completamente de como o profissional enxergar o mundo, que se faz necessária a associação das três dimensões da profissão: a teórica-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Não obstante, cabe a um conjunto multifacetado de atores a busca da integridade da população carcerária, sendo este conjunto composto pelo Estado, a sociedade civil e principalmente os profissionais que compõem o quadro de mobilizadores e transformadores deste sistema, desde o Legislativo até os profissionais inseridos no sistema prisional onde atuam no dia a dia. É dever do Estado orientar e locucionar com a população sobre o sistema carcerário e sua estrutura, principalmente propor políticas efetivas de ressocialização. Sem embargo, o Serviço Social brasileiro terá um papel fundamental de atuação sólida no sistema prisional, assegurando direitos humanos, equidade, levantando dados cruciais e analisando a atuação das equipes com as pessoas privadas de liberdade.

É necessário, portanto, que o IDH seja utilizado como uma ferramenta de monitoramento constante, para incentivar a adoção de políticas mais eficazes e comprometidas com o respeito aos direitos humanos no sistema prisional. Somente por meio de um trabalho conjunto entre Estado, sociedade e detentos será possível construir um sistema prisional humanizado, garantindo a dignidade e o respeito a todos os indivíduos privados de liberdade.



O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NOS PROJETOS MARÉ DE DIREITOS E PRIMEIRA INFÂNCIA NA INSTITUIÇÃO REDES DA MARÉ

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Isabel Cristina de Souza Luna
Laysesther Oliveira



RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar um breve relato das experiências de estágio, em Serviço Social, em uma instituição do terceiro setor, a Redes da Maré, localizada em um território de favela do município do Rio de Janeiro, especificamente nos projetos Maré de Direitos e Primeira Infância na Maré. Ademais, ele busca demonstrar como o espaço institucional pode ser agregador para ampliação de conhecimentos e possibilitando um aprofundamento da capacidade crítica das(os) discentes de Serviço Social.

Palavras-chave: Estágio; Serviço Social; Redes da maré; favela; direitos sociais.

INTRODUÇÃO

Esse artigo resulta das reflexões e das análises desenvolvidas após o período de um ano de estágio não obrigatório, de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, sobretudo sobre o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) através do trabalho desenvolvido no projeto Maré de Direitos e também sobre o desenvolvimento das dinâmicas em grupos no projeto Primeira Infância na Maré (PIM).

Nesse sentido, o artigo está dividido em duas partes principais, sendo a primeira um desdobramento da pesquisa de campo, do trabalho de conclusão de curso (TCC), sobre o direito de acesso ao BPC através do projeto Maré de Direitos, que teve como metodologia de pesquisa quantitativa e qualitativa, com dados produzidos dentro do período temporal de janeiro de 2022 a setembro de 2022, para analisar se houve a real efetivação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada pela população solicitante. E em um segundo momento temos um breve relato do estágio no PIM e uma análise das oficinas em grupo, tendo como base a experiência com os encontros com as famílias participantes do projeto e através de uma revisão bibliográfica sobre a temática.

UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO MARÉ DE DIREITOS

O presente texto pretende demonstrar os dados coletados a partir do interesse de verificar o real acesso ao Benefício de Prestação Continuada (um benefício socioassistencial no valor de um salário mínimo mensal destinado à pessoa idosa de 65 anos ou mais ou pessoa com deficiência - LOAS art. 20) pelo público-alvo, uma vez que essa demanda aparecia com frequência nos atendimentos e aproveitando a experiência de estágio, na qual foi proposta a realização de um levantamento de dados junto aos moradores atendidos no projeto Maré de Direitos.

Aqui, a avaliação se foca nos atendimentos sociojurídicos, que são realizados semanalmente em cinco favelas do Complexo, aos quais são Nova Holanda, Nova Maré, Vila dos Pinheiros, Parque União e Marcílio Dias, além dos atendimentos online. Com isso, especificamente para essa pesquisa, os atendimentos foram pesquisados no banco de informações da organização mediante a opção indicada em "Orientação sobre benefícios e INSS" e filtrados através de uma planilha contendo todos os atendimentos relacionados a esse campo, na



qual foi possível visualizar os dados de contato dos usuários, com breve descrição dos atendimentos e dos encaminhamentos ou orientações realizadas.

Assim, os dados coletados foram referentes a linha temporal de análise de Janeiro a Setembro de 2022 com um número total de 203 usuários atendidos no projeto dentro do indicado em “benefícios e INSS” e partir desse total, foi realizada a separação das demandas somente sobre o BPC (benefício de prestação continuada) no qual foi constatado um número de 60 atendimentos e, filtrando, tem-se um quantitativo de 30 pessoas atendidas sobre o BPC das quais foram contatadas com êxito para essa pesquisa, através de entrevistas que se deram por contato telefônico ou pela ferramenta de mensagens (WhatsApp).

Logo, desse quantitativo de 30 atendimentos sobre o BPC, que foi o alvo da pesquisa, foi constatado que 11 usuários conseguiram acessar o BPC por meio do projeto Maré de Direitos (37%); 8 atendidos judicializaram a demanda (27%); 6 do total estão cumprindo exigências (20%); 4 usuários relataram estar com seus pedidos em análise pelo INSS (13%) e 1 atendimento trata-se de dúvida a respeito do benefício ser estendido a cuidadores (3%).

As hipóteses levantadas no início do trabalho foram constatadas através da quantificação e a qualificação das demandas, de modo que, sim, a instituição Redes da Maré contribui no acesso ao BPC dos moradores da Maré e aos que não conseguiram acessar o benefício a dificuldade encontrada passa pela excessiva burocracia e morosidade do Estado que cria obstáculos, pois mesmo que haja a intervenção da instituição, 2/3 dos casos não obtiveram sucesso.

Já a segunda hipótese também foi confirmada, mas adicionam-se outros motivos para o não acesso ao BPC. O primeiro motivo diz respeito a judicialização, com 8 atendidos nessa situação que retrata as políticas sociais sendo tratadas por via judicial, ou seja, quando o poder executivo não possui capacidade de atender e a demanda é transferida para o poder judiciário, havendo o desdobramento da fetichização do judiciário que no imaginário social é a única via da efetivação dos direitos, sobrecarregando-o, consequentemente contribuindo na morosidade do sistema, além do fracionamento dos direitos sociais e a individualização das demandas, aqui no caso o BPC.

O segundo motivo explicitado é o cumprimento de exigências, com 6 atendidos. Isso quer dizer que há falta de algum documento, como por exemplo laudo médico pelo SUS, como informada por uma usuária. Ainda a morosidade das próprias instituições ou a falta de informação sobre as exigências para dar andamento na solicitação do BPC podem ser outras causas, mas a pesquisa não deu conta de qualificar tais especificidades.

Assim, o terceiro motivo relatado pelo não acesso ao BPC é o aguarde da análise pelo INSS, com 4 usuários, sendo a demora da análise uma queixa dos usuários que necessitam do valor mensal para subsistência, o que demonstra o sucateamento das políticas sociais como um projeto e a restrição dos direitos como regra.

E o quarto e último motivo tem o quantitativo de uma usuária que trouxe dúvida quanto a possibilidade de auxílio para cuidadora no âmbito do BPC, pois ela cuida de sua sobrinha e fica impedida de trabalhar, porém o projeto de lei ainda está em andamento pela PL 3022/20,



situação que traz reflexão quanto ao fenômeno do familista quando a responsabilidade do amparo é restrita a família em detrimento do dever do Estado de prover as condições necessárias como direito, acrescido o recorte de gênero.

UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA NA MARÉ:

O estágio no Projeto Primeira Infância na Maré era inserido em uma Equipe Técnica, constituída em caráter interdisciplinar, do Serviço Social juntamente com a Psicologia. Nesse sentido, as ações desempenhadas tinham como objeto o atendimento e o monitoramento de grupos de 50 famílias, moradoras da Maré (dividido em 4 subgrupos e separados por área); o fazer profissional implicava uma reflexão crítica acerca da primeira infância e da relação familiar, ou seja, era necessário observar e analisar criticamente como as expressões da “questão social” interferem na formação infantil e na dinâmica familiar, e essa ocorre através de uma escuta qualificada e de um acolhimento, além de estudos sobre os processos culturais, sociais, políticos e econômicos, que permeiam os participantes do projeto.

À vista disso, as principais atividades desempenhadas eram pautadas em atendimentos individuais presenciais e online; visitas domiciliares; articulação junto a rede de proteção social para encaminhamento de famílias atendidas; auxílio para alcançar direitos básicos, como acesso à documentação civil, além de elaboração de relatório social, estudos de caso, coleta e sistematização dos atendimentos (gerando dados e relatórios), e também oficinas em grupos e distribuição de cestas básicas, com o objetivo de atender as demandas de segurança alimentar das famílias.

As atividades coletivas, buscavam contribuir para melhorar a qualidade de vida das primeiras infâncias na Maré, e também para auxiliar na identificação de violências e negligências de acesso a direitos no bairro, além de possibilitar a realização de uma incidência política. Dessa maneira, os trabalhos em grupo eram relacionados à questão da segurança alimentar e também a questões como relações raciais/racismo; sobre como a violência incide na cotidianidade, questões relativas ao cuidado parental, entre outros, além disso, as oficinas possuíam atividades recreativas para as crianças.

É importante destacar que a equipe buscava criar um espaço para gerar reflexões, nas quais existia uma horizontalidade entre as usuárias e as profissionais, e assim, os momentos em grupo eram espaços privilegiados para socialização de informações, possibilitando um caráter socioeducativo, pois nele é possível considerar a realidade social de cada indivíduo e não busca alterar as subjetividades de cada um (Kilduff, 2021).

Outrossim, Mioto (2009, apud Moreira, 2010) aponta que as ações socioeducativas realizadas com grupos ganham materialidade e legitimidade quando estas atividades se articulam com os processos de trabalho institucionais, desta forma cabe a assistente social conhecer profundamente o espaço sócio ocupacional ou seja, possibilita uma ampliação dos seus conhecimentos. Em síntese, o trabalho buscava uma ação interventiva, com foco na emancipação humana das usuárias, isto é, buscando exercer a cidadania individual e coletiva da população atendida.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a experiência de estágio no eixo de Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, possibilitou a ampliação de conhecimentos sobre diversos assuntos. Dessa forma, foi possível analisar sobre o acesso aos direitos sociais e em como a política social é tratada no território, além disso, foi possível desenvolver várias habilidades, técnicas e instrumentos de trabalho.

Sobre a experiência de estágio e pesquisa de campo acerca do acesso ao BPC através do projeto Maré de Direitos, pôde ser constatado que a instituição Redes da Maré contribuiu no acesso ao BPC para os moradores da Maré, porém, mesmo com sua importância no território, parte dos casos não se resolveram ali, tendo como dificuldades encontradas a excessiva burocracia e morosidade do Estado que cria obstáculos e fragiliza as políticas sociais de serem efetivadas, nesse sentido, é de suma importância a responsabilização do Estado em garantir o acesso ao benefício de prestação continuada, direito constitucionalmente conquistado, mas que precisa ser ampliado sobretudo devido ao seu público-alvo.

Ademais, ao falarmos sobre um dos instrumentos de trabalho, percebemos a notoriedade do processo de trabalho, sobretudo ao pensarmos no conceito de educação popular como agente de transformação, possibilitando um fortalecimento dos seus interesses, e também uma democratização de informações. Para além disso, as oficinas permitem ao profissional ampliar seus conhecimentos. Conclui-se que as experiências de estágio ampliaram os entendimentos teóricos e práticos sobre o fazer profissional e sobre a percepção da ação do Estado em um território de favela, e sobre a importância de profissionais comprometidos com a defesa dos direitos humanos e também com a ampliação da cidadania dos(as) usuários(as) dos projetos aqui relatados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA MARÉ DE DIREITOS. Redes da Maré. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/info/19/marede-direito>>. Acesso em 17 mai. 2023

KILDUFF, F. A dimensão técnica-operativa no trabalho do assistente social e sua vinculação com a dimensão ético-política: reflexões sobre o trabalho com grupos. In: GOUVEIA, R. (org). [et al.] Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2021. p.86-97.

LUNA, Isabel. O direito de acesso ao benefício de prestação continuada através do trabalho sociojurídico no projeto Maré de Direitos. Trabalho de Conclusão de Curso defendido na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. Dinâmicas de grupo no Serviço Social: uma técnica pouco estudada e muito difundida entre os assistentes sociais na Rede de Proteção ao Educando / RJ. Tese de mestrado defendido ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.



MÃES PELA PAZ: PRODUÇÃO DE SAÚDE MENTAL, FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E MEMÓRIA HISTÓRICA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Anna Karollina Silva Alencar
Alexia Moreira Nascimento
Lauren Simão Dias



RESUMO

O presente trabalho apresenta um breve relato sobre ações realizadas com o grupo Mães pela Paz (MPP), que reúne familiares, em especial mães, de vítimas da violência estatal em Goiânia e de cidades próximas à capital. As práticas em conjunto com a Universidade Federal de Goiás são voltadas à organização e ao fortalecimento do grupo, à recuperação da memória histórica das vítimas e ao apoio psicológico de natureza clínico-política, a partir de princípios da Psicologia Comunitária. Neste trabalho o foco se assenta na apresentação mais detida da experiência de um grupo terapêutico, enquanto ferramenta de escuta e potencialização de estratégias de saúde mental para as mães participantes do projeto.

Palavras-chave: Violência de Estado; Violência policial; Movimento de Mães; Psicologia Comunitária.

O presente trabalho apresenta o relato de experiências realizadas por uma equipe de atenção psicossocial que busca atividades voltadas à promoção em saúde mental, fortalecimento comunitário e memória histórica do grupo denominado Mães pela Paz (MPP). Constituído após o episódio conhecido como “Chacina do Solar Bougainville”, em Goiânia, no qual quatro jovens foram brutalmente mortos pela Polícia Militar do Estado de Goiás - o corpo do menino mais jovem, de 14 anos, nunca foi encontrado, mas foi declarado morto durante as investigações (ver o relato e análise de: Ramos, 2019). A intervenção se configura como um projeto de extensão, realizado em parceria com a Universidade Federal de Goiás por meio do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão do Adolescente (CEPEA).

O citado movimento social reúne familiares, em especial mães, vítimas da violência estatal. O grupo MPP foi descrito na obra “Por que não me sinto segura dentro da minha própria casa?” por Maria Ramos (2019), avó de um dos jovens mortos na chacina. A autora aponta que “jovens morrem dentro de casa e ainda são chamados de bandidos, porque homens da lei simulam confrontos, plantam drogas e armas no local de crimes para safarem dos seus desarranjos” (p.33). Nesse contexto, compreendendo a intrínseca relação entre violência de Estado, desigualdade social e racismo estrutural, as atividades realizadas pelo projeto visam dar respostas às diferentes formas de trauma psicossocial vivenciadas pelas participantes do grupo Mães pela Paz.

Tendo em vista, a complexidade do fenômeno, o projeto, inspirado em pressupostos da Psicologia Comunitária, realiza, em parceria com o grupo Mães pela Paz, atividades voltadas à promoção de saúde mental, fortalecimento comunitário e memória histórica. As diferentes atividades são realizadas por estudantes, profissionais e pesquisadores da Psicologia e áreas afins, com a finalidade de contribuir para as lutas por justiça social encampadas pelas participantes do grupo Mães pela Paz. Além disso, o projeto realiza atividades de formação, dedicadas para estudantes e profissionais de Psicologia, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento de teorias e práticas críticas em Psicologia e que estejam comprometidas com as lutas por igualdade e solidariedade.

A partir de conversas e levantamentos das necessidades realizado com as participantes do MPP, a equipe organizou, inicialmente, três tipos de atividades: 1) Visitas aos territórios



em que vivem as mães participantes do grupo para a realização de rodas de conversa ou entrevistas individuais para aprofundar o estudo da realidade e levantar as informações necessárias para a construção de um memorial das vítimas de violência de Estado. 2) Criação de grupo terapêutico coordenado por duas profissionais e acompanhado por uma estudante buscando oferecer acolhimento, intervenções e acompanhamento que objetivam a produção da saúde mental individual e coletiva. Para além do grupo terapêutico, eventualmente são oferecidos atendimentos psicológicos individuais e oficinas. 3) Construção de grupo orgânico voltado para o fortalecimento comunitário do movimento MPP.

RELATO DO GRUPO TERAPÊUTICO

A realização de um trabalho psicossocial, no qual há a combinação de atividades políticas, educativas e terapêuticas, tem sido a marca da Psicologia Social Comunitária, especialmente aquelas experiências marcadas pela ação direta na comunidade, em parceria com movimentos populares que portam reivindicações por direitos e que se dedica a contribuir em processos de desenvolvimento de consciência e transformação da identidade psicossocial (Zonta, 2010).

O compromisso ético-político, garantido no Código de Ética do Psicólogo (2005), exige uma atuação voltada para o enfrentamento das desigualdades sociais, a consequente produção de sofrimento psíquico oriundo das variadas formas de violência praticada pelo Estado, bem como a desnaturalização das situações de violência e opressão. Dessa maneira, a perspectiva de construção de um grupo terapêutico neste projeto, adota as estratégias e ferramentas de uma clínica-política, a qual não está direcionada pela ideia de um consultório privado ou por um fazer apoiado em enquadramentos de normalidade ou de estruturas psíquicas universais ahistóricas.

Silva e Bonatti (2020) apontam que, a partir das demandas concretas, o profissional da Psicologia é convidado a transpor os limites da sua sala de atendimento e buscar novas metodologias de trabalho, pautando as ações de maneira teórica, técnica e ética. Dessa maneira, a clínica-política deve garantir uma escuta dos aspectos subjetivos envolvidos nas situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas pessoas, ao mesmo tempo em que tal ação “tem por finalidade fazer com que os usuários sejam sujeitos de direitos” (Flor & Goto, 2015, p. 24).

O viés clínico-político aqui adotado pode abranger os diversos serviços da psicologia, sejam eles realizados individualmente ou em grupos e em variados espaços. Nesse sentido, a clínica ampliada, uma importante perspectiva de metodologia de trabalho no SUS, mostra-se como uma alternativa para atuação dentro do viés clínico-político, uma vez que essa metodologia tem como princípio a autonomia e protagonismo dos sujeitos, buscando vínculos solidários e de participação coletiva. A clínica ampliada prevê ainda, de acordo com a necessidade dos sujeitos, a articulação dos serviços, setores e políticas públicas.

A construção do grupo psicoterapêutico tem abarcado os eventos que aconteceram na Chacina do Solar Bouganville e outros episódios de violência estatal, nesse sentido, o espaço da escuta tem conseguido articular-se em prol de uma escuta afetiva e ativa, entre nós enquanto profissionais, e enquanto grupo na busca de (re)confirmação dos laços entre as



mulheres participantes do MPP. Tais laços têm se mostrado essenciais para as demandas do grupo, do passado, presente e também do futuro. O grupo se mobiliza a cada nova participante, a cada crise, a cada processo. A clínica-política nesse contexto oferece um espaço de apoio emocional, mas não só.

A ideia do acompanhamento psicológico foi muito bem recebida pelo grupo, algumas mulheres já haviam sido acompanhadas por profissionais da psicologia e entendiam a dimensão da importância do cuidado à saúde mental. Outras, embora não tenham sido acompanhadas anteriormente, trouxeram a necessidade de um lugar para falar sobre as vivências da violência, do que aconteceu com a vida após a violência do Estado e como era a vida antes. Trouxeram ainda a possibilidade de dar espaço para afetos como saudade e raiva. Contudo, muitas mulheres ainda não estavam familiarizadas com a ideia do acompanhamento em grupo, para isso, foi necessário criar espaços de segurança entre nós e junto a elas, mapear quais as demandas e como guiar o grupo a partir do que elas vão trazendo encontro a encontro.

Portanto, de maneira não individualizante e priorizando uma construção coletiva, o grupo tem contemplado debates muito plurais e tensionado os vários lugares das mulheres na nossa sociedade, como mães, como avós, bisavós, como irmãs, trabalhadoras, cuidadoras, enfim, diversos lugares são colocados em reflexão conforme a necessidade das mulheres, levando em conta os lugares de cada fala, de cada cor, de cada tamanho, idade e orientação sexual. A articulação dos encontros psicoterapêuticos tem buscado, ainda, lugares de cuidado, isto é, o grupo tem se mobilizado na busca de nomear sentimentos, sensações, modos de existência e refletindo sobre as repercussões disso em seu processo de vida desde as violências que atingiram cada família. Nesse sentido, o grupo tem buscado, ainda, potencializar a vida ainda presente nas mulheres e em suas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trauma psicossocial é fundamentalmente a cristalização na dimensão subjetiva de relações sociais desumanizantes. É um trauma produzido pela existência de relações em que a desumanização é parte da vida cotidiana. Por isso, o trabalho com o trauma psicossocial deve ser, fundamentalmente, um trabalho psicossocial. Martín-Baró (1988/2017, p. 331) afirma que, para enfrentar o trauma psicossocial, é evidente “a insuficiência da psicoterapia, individual ou grupal”. Não se trata de negar sua contribuição, mas de reconhecer que o desafio é “produzir uma significativa mudança nas relações sociais (estruturais, grupais e interpessoais)”.

Assim sendo, é sabido que o acompanhamento psicológico individual ou grupal não é o suficiente para atravessar os processos de violência estatal oriundas de um Estado estruturalmente racista, contudo, as atividades planejadas e experienciadas neste projeto tem buscado a síntese entre terapêutico, político e pedagógico. Vislumbrando construir intervenções para a emancipação, autonomia do grupo MPP e o enfrentamento das violências estatais.



REFERÊNCIAS

Brasil.(2009). Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Humaniza SUS: clínica ampliada e compartilhada. Brasília.

Conselho Federal de Psicologia (2005). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília.

Flor, T. C. & Goto, T. A. (2015). Atuação do psicólogo no CRAS: uma análise fenomenológico-empírica. Revista da Abordagem Gestáltica, 21(1), 22-34.

Martín-Baró, I. (1988/2017). A violência política e a guerra como causas do trauma psicossocial em El Salvador. Em F. Lacerda Jr. (Org.), Crítica e libertação na Psicologia: Estudos psicossociais. (pp. 371-395). Petrópolis: Vozes.

Ramos, M. (2019). Por que não me sinto segura dentro da minha própria casa? Chacina Solar Bougainville. Goiânia: Kelps.

Silva, R. B. & Bonatti, G. L. (2020). A clínica ampliada e o trabalho do psicólogo nos centros de referência de assistência social. Revista Psicologia e Saúde, 12(2), 59-72.

Zonta, C. (2010). Aspectos educativos envolvidos no processo de apropriação do conhecimento e desenvolvimento da consciência nas práticas comunitárias. Em F. Lacerda Jr. e R. S. L. Guzzo (Orgs.), Psicologia e sociedade: Interfaces no debate sobre a questão social. (pp. 99-117). Campinas: Alínea.



TECENDO RESISTÊNCIAS: REFLEXÕES EXTENSIONISTAS ATRAVÉS DA PRÁXIS DA ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR NA PLATAFORMA DESENCARCERA, RJ!

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Thamires Azeredo Chaves
Agnes Moraes Lopes Gama



O presente trabalho tem como objetivo relatar as experiências e reflexões extensionistas proporcionadas a partir da atuação na “Plataforma Desencarcera, RJ!” desenvolvida no eixo de Segurança Pública do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUP) Luiza Mahin junto a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro, entre outros movimentos e organizações sociais.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUP) Luiza Mahin é um projeto de pesquisa e extensão vinculado à Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O NAJUP Luiza Mahin funda-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulando a pesquisa a partir das demandas das atividades de extensão, com os princípios e a metodologia da assessoria jurídica popular, educação popular de Paulo Freire (2006), e da pedagogia engajada de bell hooks (2020) que nos ensina a transgredir sistemas de dominação. Assim como, o projeto baseia-se no protagonismo estudantil, tendo uma interação dialógica e horizontalizada entre estudantes e movimentos sociais no estado do Rio de Janeiro, proporcionando trocas de saberes em função da formação de uma consciência crítica dos extensionistas.

Nessa perspectiva, construímos nossa atuação na “Plataforma Desencarcera, RJ!”, desenvolvida no eixo de Segurança Pública do NAJUP Luiza Mahin a partir da parceria consolidada com a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro, desde outubro de 2020.

A Frente Estadual pelo Desencarceramento RJ, fundada em 2017¹⁵, reúne em torno de si outros movimentos e organizações sociais vinculados ao tema da violência do estado e do controle social penal seletivo. Ela tem como objetivo o enfrentamento ao encarceramento em massa e o combate às mazelas geradas pelo cárcere, cuja movimentação produz um espaço político de incidência no campo da justiça criminal e das questões do Estado penal. Além disso, integra uma articulação nacional, a Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

O contexto da pandemia do vírus Covid-19 trouxe novos dilemas para as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, uma vez que as vistorias e visitas foram interrompidas complementarmente devido às políticas de distanciamento, adotadas em 2020, para minimizar os riscos de disseminação do vírus. Esta conjuntura gerou grande preocupação aos familiares e ativistas da área, visto que o contato presencial permitido pelas vistorias e visitas são meios fundamentais para apuração de violações de direitos humanos, bem como para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e alimentação própria para consumo.

Segundo levantamento realizado pelo Mecanismo para Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), constata-se que as mortes nas unidades prisionais fluminenses aumentaram drasticamente em onze anos, subindo de 80 em 2006 para 268 em 2017, sendo a maior parte delas relacionadas a doenças. Portanto o contexto pandêmico, no qual um vírus com alta taxa

15 <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Frente-Estadual-pelo-Desencarceramento-2017-01-26-VERSÃO-FINAL.pdf>



de contágio e contaminação trazia a possibilidade de um aprofundamento dos graves problemas que historicamente marcam os sistemas prisionais e socioeducativos fluminense.

Nesse cenário pandêmico a “Plataforma Desencarcera, RJ!” é criada pela Frente Estadual pelo Desencarceramento RJ em parceria com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), em junho de 2020, com o propósito de superar os desafios decorrentes da pandemia, que impossibilitaram o monitoramento dos espaços de privação de liberdade. Nesse sentido, a Plataforma é uma ferramenta de recebimento, monitoramento e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos ocorridos dentro dos espaços de privação de liberdade, de forma gratuita e de modo seguro.

Nossa atuação enquanto extensionistas do NAJUP Luiza Mahin perpassou por todo o processo de análise do caso até seu devido encaminhamento aos órgãos competentes. As ações da Plataforma se dividem em triagem das denúncias realizadas através de um formulário, que é a primeira etapa do processo, seguido de uma reunião para deliberação coletiva sobre o encaminhamento do caso, com posterior envio de ofício para os órgãos competentes, na maioria dos casos, bem como demais incidências que forem entendidas como necessárias. Ademais, há também a necessidade de atuação com atendimento aos familiares.

Além disso, também atuamos na elaboração de material de divulgação nas redes sociais, visando dar visibilidade a iniciativa da Frente Estadual pelo Desencarceramento RJ com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, ao mesmo passo, publicizando um grave cenário de violação de direitos humanos dentro dos espaços de privação de liberdade.

Nesse sentido, entre 2020 e 2023 foram recebidas pouco mais de 1.100 denúncias, cabendo destacar que no último ano passamos por um momento de reestruturação e, mediante a confiança depositada em nossa atuação, retornamos nossas atividades no corrente ano. As denúncias versam principalmente sobre questões de saúde, condições de acesso à justiça, alimentação, condições das unidades, violência e tratamento conferido aos familiares. No primeiro ano foi produzido relatório¹⁶ e boletim¹⁷ sobre as denúncias recebidas entre junho e dezembro de 2020. Como diagnóstico foi possível perceber a dimensão racial da violência gestada pelas políticas implementadas nos espaços de privação de liberdade, uma vez que 54,8% das denúncias são sobre violações de direitos de pessoas negras, bem como das denúncias recebidas 9,6% são sobre violações de direitos de mulheres, e dessas 72,2% são negras.

Outro aspecto relevante foi a total ausência de implementação de medidas de prevenção e combate à Covid-19, de forma a ter um impacto efetivo no sistema prisional e socioeducativo fluminense. Inclusive, com a suspensão, em diversas Unidades de suspensão de atendimento de psicólogos e de assistentes sociais por parte da administração, de forma equivocada, uma vez que o isolamento gesta uma série de outras consequências para além da contaminação.

16 Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1apbh5qCAA0xTvekPBupN0mInKyeY22Jz/view>

17 Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1pPLYSv4VcbeDWdThW9kwVx7IZslpf0DF/view>



Neste aspecto, o contato direto com estas denúncias relatadas pelos familiares e amigos expôs múltiplas denúncias de violações de direitos humanos dentro do sistema carcerário sem que houvesse o devido encaminhamento, ou sequer houvesse alguma disposição de alguns órgãos estatais em resolver os problemas.

Ainda nessa perspectiva, a atuação extensionista no eixo de Segurança Pública proporcionou uma imersão direta em um cenário cruel e invisibilizado da realidade da população carcerária, contribuindo para refletirmos sobre como a violência se manifesta como parte constituinte do Direito, o qual é fortalecido pelo exercício do poder do Estado sobre a vida e a morte.

As denúncias recebidas pela Plataforma indicam a necessidade imediata de adotar medidas de desencarceramento e desinternação, conforme estipulado pelas leis nacionais e internacionais, para assegurar o direito à vida e à integridade física das pessoas privadas de liberdade. Nesta linha de entendimento, em recente decisão do Supremo Tribunal Federal, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347¹⁸, foi reconhecida por unanimidade a existência do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro, ou seja, houve o reconhecimento de violação ampla, constante e sistemática de direitos humanos fundamentais, com a indicação para adoção de providências estruturais para frear a violação de direitos humanos nos presídios do Brasil.

Neste ponto, deve-se frisar que, em recente consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, sistema de informações estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o país computa 671.274 pessoas privadas de liberdade, sendo 30% destes em prisão provisória, ostentando ainda o vergonhoso terceiro lugar no ranking dos países com maior população prisional do mundo.

Diante deste contexto, percebemos a importância da articulação e mobilização dos movimentos populares que se organizam contra a opressão do Estado, uma vez que não é possível a incidência para a melhora do quadro sem a constante articulação e ação dos movimentos sociais. Em nossa experiência é perceptível como os conhecimentos gestados pela prática são extremamente potentes e possibilitam pensar estratégias de forma a criar rupturas em um projeto de produção de genocídio da população negra.

Através de uma perspectiva dialógica entre movimentos sociais e estudantes, a partir da construção horizontal e coletiva, foi possibilitada uma amplitude de troca de conhecimentos que não seria possível dentro de uma universidade. De forma que a atuação da assessoria em conjunto com a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro proporcionou um grande impacto na formação dos graduandos envolvidos na atuação, que não só percebem o espaço como uma extensão curricular necessária para se formar, mas como um potente espaço político na construção de práticas abolicionistas.

18 Disponível em: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/em-decisao-unanime-stf-reconhece-estado-de-coisas-inconstitucional-nos-presidios-04102023>. acessado em 05/10/2023



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRUZ, Monique. A luta pelo desencarceramento é uma luta feminista e antirracista: o protagonismo das mulheres negras na Frente Estadual Pelo Desencarceramento do RJ. In: Aline Gostinski; Caroline Bispo; Fernanda Martins. (Org.). Estudos Feministas Por Um direito Menos Machista. 1ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2019, v. IV, p. 247-262.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO RIO DE JANEIRO (MEPCT/RJ). SISTEMA EM COLAPSO: ATENÇÃO A SAÚDE E POLÍTICA PRISIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1N28jgO9itWLWt10rxiz3dlgEdNUFIRxCw/view>> . Acesso em: outubro de 2023



COTURNO, ANEL DE COCO, CHINELO DE DEDO: REFLEXÕES SOBRE A SOCIABILIDADE DE MULHERES LBTS FAVELADAS

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Dayana Gusmão da Silva
Beatriz adura martins



INTRODUÇÃO

Segundo dados do Censo Maré 2019¹⁹, a população de mulheres adultas no Complexo da Maré é de aproximadamente 58% dos 140 mil moradores. Importa dizer que não há referência sobre a orientação sexual dessas mulheres e se são mulheres cis ou mulheres trans. Sigamos o baile para além desta questão e vamos avançar para o marcador invisibilidade. O apagamento das lésbicas, mulheres trans e mulheres bissexuais (LBT), nos debates sobre segurança pública é corriqueiro e por isso demanda entender que, historicamente, esta população sempre ocupou frentes de luta dentro e fora da favela, mas quando as memórias são recontadas, aparecem frequentemente sob a ótica da mulher cishetero, hegemônica no que tange gênero e orientação sexual, soterrando os nomes de mulheres LBTs que deram parte de suas vidas para a luta por direitos humanos. É por isso que, dentro da Maré e em outras favelas do estado do Rio de Janeiro, existe um esforço de grupos LBTs em recontar as histórias de luta, situando as mulheres LBTs recontando as memórias escapando desta tal história única²⁰. Embora pudéssemos ficar páginas a fio falando sobre isso neste texto, vamos direcionar o olhar para a experiência de mulheres LBTs na Maré de 2018 a 2023 pensando este como um período extremamente militarizado, onde o ódio fascista cresceu e acertou em cheio populações negras, quilombolas, indígenas, faveladas, LGBT+, pessoas com deficiência e todas as pessoas e grupos não brancos, heterocis e ricos.

A experiência de vida da mulher LBT favelada é de exclusão em campos importantes como trabalho e educação, sendo afetado por racismo dos mais diversos e por forte violência policial, como aponta o “Mapeamento Sociocultural e Afetivo de Lésbicas e Mulheres Bissexuais da Maré”²¹. Na verdade, desde 2016 o fascismo vinha se fortalecendo no subsolo da sociedade brasileira, mas com tantas frentes de luta por direitos humanos para tocar, todos os olhares estavam voltados ao combate das violações de direitos humanos ao mesmo tempo em que o ovo da serpente crescia entre aqueles que regem suas vidas pelo ódio, pela fantasia de resolução calcada no desejo de respostas simplistas e rápidas para problemas estruturais graves desta sociedade.

COTURNO

O ano de 2018 começou de modo trágico para as defensoras de direitos humanos deste país, perdemos Marielle Franco! Mulher negra favelada da Maré, bissexual, vereadora eleita. Crime bárbaro, com motivações políticas, até hoje sem respostas. Assistimos o fascismo crescer, ganhar forças e por fim alcançar o poder pelas vias democráticas. Neste movimento,

19 Produzido pela ONG Redes da Maré

20 termo Ngozi (2019).

21 Produzido pela Universidade Federal Fluminense em parceria com a Coletiva Resistência Lésbica da Maré.



subiram números dos crimes contra a população LGBT+²², como percebemos no gráfico retirado do Dossiê de Mortes Violentas Contra LGBTI+ no Brasil

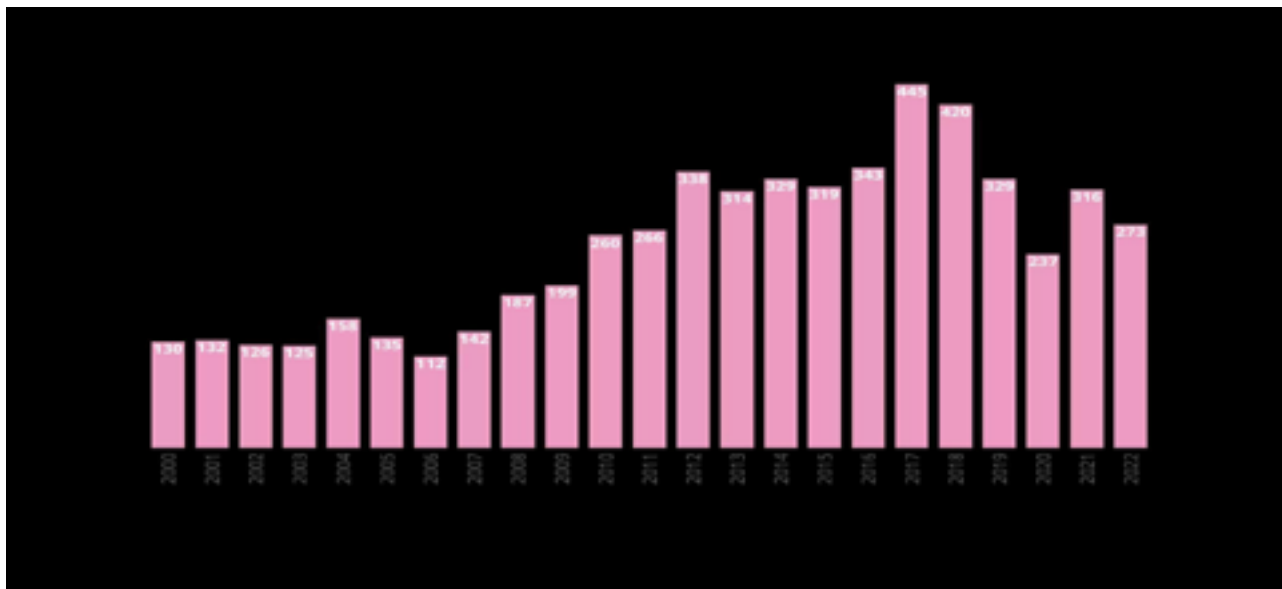


Figura: Número absolutos de mortes por ano.

No campo dos direitos houve forte desmonte e paulatinamente o cenário de país regido pelo fascismo foi ficando nítido. Não era simples enxergar aquele movimento, sobretudo porque desde a reabertura democrática do país, o Brasil nunca havia chegado tão perto de um modelo de governança fincado no fascismo e por assim dizer, no modelo de ódio aos corpos divergentes de gênero, sexualidade e que se compõem também de outros atravessamentos minoritários. Pontualmente podíamos enxergar ações características de um Estado de morte, como chacinas, assassinatos de crianças negras pela polícia, assassinato de lésbicas e mulheres trans em plena luz do dia²³, mas dizer de um fascismo global e de Estado, o golpe de 2016 e a institucionalidade de um Governo de direita em 2018 são marcos históricos impensáveis para qualquer previsão política prévia. Fascismo Tropical, Fascismo à Brasileira, foram termos utilizados e pensados para expressar um modelo que não era simplesmente uma reprodução da experiência Italiana, mas assumiram características dos trópicos. Muito antes do “fenômeno bolsonarista”, Michael Foucault²⁴, já nos alertava de uma vida microfascista, que dominavam menos os cenários macroestruturais, mas se engendra de modo contundente e definitivo no dia-a-dia, nos cotidianos mais infames, na vida das populações mais afastadas das decisões estatais. Assim chegamos mais de perto dos efeitos dos golpes e da ascensão da direita ao estatuto de governo no Brasil: uma companheira assassinada, crianças assassinadas, mães desesperadas, fome e crise sanitária.

22 Segundo o Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia - GGB.

23 relembramos aqui os casos Luana Barbosa em SP e Dandara no CE.

24 FOUCAULT, Michel (1993)



Um marcador acompanha todos esses “efeitos”: é gente preta, é gente de favela. Mas não nos iludamos, o fascismo produz desejo fascista, uma vontade de morte e matar que toma não só corpos militares, mas também a população de mulheres LBT faveladas, o fascismo é seduzente, principalmente porque oferece a fantasia da vida estável e plena, da higiene vendida pela elite dos grandes centros comerciais. A favela é alvo dos ataques para matar, mas também é o pólo experimental da produção de uma vida outra, porém essa outra é vendida pelo sonho Capital, o sonho de ser “classe média”. A média, a vida média, é o alvo da elite fascista. Nas favelas, portanto, vamos ver ser o palco do que Foucault²⁵ nos apresenta como biopoder, que seria ações do Estado que fazem viver, mas deixam morrer. Conceito esse que toma força de guerrilha nas letras do camaronês Achille Mbembe vai nos apresentar como Necropolítica²⁶, que é definido pelo autor como o movimento “fazer morrer” direcionado a corpos específicos, direcionando assim a morte a grupos sociais específicos, que para este texto são mulheres LBT, mulheres negras e populações de favela.

Dentro dessa conjuntura complexa, cheia de ramificações desejantes, num embate constante entre militarização, poder estatal, poder de fazer viver, poder de fazer morrer, coloca-se um imperativo para militantes, educadores populares, comunicadores populares, universidade popular: o trabalho de formação política de base fosse transformado em pilar principal nas favelas como estratégia de luta. Noutras palavras, lutar contra a necropolítica de Estado impetrada aos corpos favelados e incidir sobre a sedução do fascismo dentro da nossa população. Duplo movimento cansativo, mas necessário para trazermos de volta aos moldes democráticos, as LBTs que estavam quase cruzando o limite em direção às seduções fascistas.

A esta altura das lutas por direitos, tudo parecia já estar em patamares impensáveis, até que em março de 2020 o mundo é posto em suspenso pela pandemia covid 19. Mundo afora, líderes de Estado preocupavam-se com a letalidade do vírus para o ser humano e buscavam ações conjuntas para enfrentar a crise sanitária mundial posta, mas no Brasil, “é só uma gripezinha” esbravejava o então líder de Estado que seguiu cometendo inúmeros crimes contra a saúde de brasileiros, fundado no negacionismo científico. Como resultado vivemos de início o “placar da morte” que anunciava diariamente quantas pessoas havíamos perdido para a covid 19, na sequência, numa estratégia negacionista, os dados foram sendo escondidos da população e o governo passou a anunciar o “placar da vida”, noutras palavras, passou a fazer anúncios diários sobre quantas pessoas haviam se recuperado da doença. Negar o problema foi o foco da gestão do país. Segundo dados do Observatório do Terceiro Setor, no Brasil o covid19 fatalizou 705 mil pessoas, famílias inteiras arrasadas pela doença, sequelas de saúde e sequelas sociais assolaram e ainda assolam os sobreviventes. Para além do acirramento de ideologias fascistas inclusive entre as camadas populares.

Diante deste cenário, mais uma vez, as mulheres assumiram lugares importantes nas lutas e na Maré não foi diferente. Mulheres, LGBTQ+, Movimento Negro e outros movimentos sociais

25 FOUCAULT, Michel (1999)

26 Termo de Mbembe (2018)



se juntaram e protagonizaram as lutas pelo direito à vida (não fascista) na favela em meio à crise político-sanitária. As mulheres LBT eram parte nestas mobilizações e também tiveram forte atuação junto às mulheres vítimas de violência de gênero. Vale ressaltar aqui que todas as instituições de pesquisa deste país apontam que a pandemia covid19 foi também acompanhada de uma epidemia de violência de gênero ao mesmo tempo em que as políticas públicas de atendimento à mulher e pessoas LGBTQ+ vítimas de violência de gênero estavam completamente desmontadas e sucateadas. O Estado que deveria proteger, na favela existe prioritariamente como violentador.

ANEL DE COCO

“Quando me atrevo a ser poderosa, usar minha força a serviço da minha visão de mundo, o medo que sinto se torna cada vez menos importante.” Audre Lord.

No que tange violência armada, para se ter ideia, somados os anos de 2018 a 2023 a Maré já teve em média 118 operações policiais²⁷, com 153 mortos e toda intervenção é sempre sob argumento de busca e apreensão de armas e drogas deixando verdadeiro rastro de violação de direitos humanos no caminho. Em setembro de 2023, a sede da Coletiva Resistência Lésbica da Maré²⁸ foi alvo de violência patrimonial durante operação policial na Maré. Rastros de danos emocionais para as acolhidas, danos materiais para as coordenações do espaço, desrespeito, necropolítica sob todas as óticas. A realidade relatada é comum durante operações policiais em favelas do Rio de Janeiro, mas exige a colocação de nova lente sobre o assunto. Muda alguma coisa quando o corpo favelado afetado é uma mulher LBT, sobretudo Lésbica ou Trans? Fomos em busca destes vestígios nas vivências das LBT da Maré.

“Geralmente os policiais são muito mais agressivos com lésbicas que não performam a feminilidade hegemônica.” Conclui a Cartografia Violências de Gênero em Contextos Militarizados²⁹. O mesmo relato se aplicou quando as pessoas eram mulheres trans, em outra pesquisa produzida em 2022 pelo Datalabe. Já sobre a lésbica que performa feminilidade hegemônica repousa a constante ameaça de estupro corretivo, aquele feito com intenção de corrigir a lesbianidade de uma mulher. Os fatos cotidianos apontam no sentido de corroborar essas pesquisas; lembro aqui Luana Barbosa, lésbica negra, desfem, assassinada pela polícia militar de São Paulo em 2016. “Vai apanhar como homem!” relataram as pessoas que presenciaram o fato. Depois de espancada pelos policiais ela foi levada à Delegacia de Polícia como autora de violência contra os policiais e liberada sem qualquer socorro,

27 Fonte: Boletim de Segurança Pública produzido pela ONG Redes da Maré

28 Espaço de arte e cultura que também acolhe mulheres lbtas expulsas de casa.

29 Publicada em 2020 pela editora FASE



veio a óbito logo após sair da unidade de polícia. Seus assassinos nunca foram punidos³⁰. O estado brasileiro é omissivo e mesmo em tempos de governo democrático a disputa pela política pública para esta população não é tarefa simples em termos macropolíticos. Por isso o movimento social LGBTQ+ é sempre organizado por muitos grupos e atuam em diversas frentes de direitos.

Situando a Maré neste debate, um passo importante nesta trajetória é entender o Complexo da Maré como território vanguarda nas lutas de LGBTQ+ de favelas, o território conta com a “Casa Resistências”, uma casa de acolhimento para mulheres LBT vítimas de violência, coordenadora por lideranças do movimento social sapatão da Maré, sendo a primeira dentro de território favelado no país, conta ainda com um centro de cidadania LGBTQ+ do Estado do Rio de Janeiro também sendo o primeiro equipamento público em favela do Estado, entre tantas outras organizações não governamentais e grupos de defesa de direitos LGBTQ+, Estas movimentações revelam que existe uma violência contra a população LGBTQ+ de favela que tem nuances específicas justamente porque se cruzam com a violência de Estado sofrida por esta população e colocam a necessidade cotidiana de enfrentamento.

Mas como toma forma esse ódio que se torna um máquina de moer gente é o que nos interessa aqui. A partir do Mapeamento Sociocultural e Afetivo de Lésbicas e Mulheres Bissexuais da Maré³¹ podemos afirmar que 80% das mulheres LBT que vivem no Complexo da Maré já sofreram violência e pouco mais da metade dessas mulheres teve familiares como autores da violência. As principais violências são psicológica e física. Na experiência de atendimento das equipes da Casa Resistências das 38 acolhidas que já tivemos, apenas 01 fez boletim de ocorrência. A narrativa mais comum das atendidas é a não confiança no Estado para protegê-las, uma vez que na experiência da mulher favelada as polícias são sinônimo de violência.

O medo como efeito da violência como modelo de gestão da vida está presente desde sempre na vida de quem é dissidente de gênero e orientação sexual. Os papéis sociais de gênero, historicamente postos na sociedade brasileira são nutridos por ideologias cristãs que não deixam margem de vida feliz para a mulher cis que ousa não se relacionar sexual e afetivamente com homens, cobra alto preço para as pessoas que se reconhecem com gênero diferente do que a medicina lhe atribuiu no ato de chegada a este mundo. Em geral, para as pessoas trans o preço tem sido a morte, para as lésbicas o estupro e os suicídios causados por lesbofobias.

Deixamos aqui marcação de fácil entendimento, observe-se o rebuliço que causa o casamento igualitário, que garante aos casais LGBTQ+ os mesmos direitos civis que qualquer família. Os fascistas de estado e os microfascistas parecem incomodar-se mais com o amor

30 História completa de Luan Barbosa em <https://diplomatique.org.br/o-que-faz-o-caso-luana-barbosa-tao-assustador/>

31 Produzido pela Universidade Federal Fluminense em parceria com a Coletiva Resistência Lésbica da Maré



LGBT+ do que com a fome, pobreza e outras questões graves deste país produzidos inclusive por eles mesmos. Vale dizer que em muitos casos o “microfascista” já chamou esse LGBT+ de filho, irmã, irmão, primo, amigo, mas a dissidência de gênero e ou de orientação sexual cria muros que coloca esses familiares em lados opostos do LGBT+ que em algum momento foi daquela família. Começam então ciclos de exclusão, pobreza entre outras violências que muitas vezes culminam no suicídio desse LGBTI+ ou em seu extremo empobrecimento devido a exclusão de mercado de trabalho e espaços da educação por conta de marcadores LGBTIfóbicos.

CHINELO DE DEDO

“Pra não dizer que não falei de flores”³², gostamos de dizer que onde há repressão há também resistência e nas favelas cariocas ela tem sido forte e corajosa, tem criado famílias inteiras compostas por aqueles que foram expulsos de suas famílias consanguíneas, recriado modelos de sociedade onde o binarismo imposto no modelo patriarcal e falocêntrico não é um marcador e assim tem ampliado as bases da diversidade deste país.

A política de morte impetrada pelo Estado no Complexo da Maré via braço armado tem influência direta na qualidade dos serviços públicos ofertados no território e na quantidade destes serviços, além de ser um dos principais fatores que dificultam trabalhos como os de educação, acesso à empregabilidade digna e saúde. O custo de uma operação policial poderia ser investido em serviços para as mulheres, para a população LGBT+, para a população de pessoas com deficiência entre outras que precisam de política pública específica para alcançar equidade mínima de direitos, mas não é o que tem acontecido neste país.

Recentemente uma pesquisa voltou-se à investigação dos impactos da violência armada na vida das mulheres da Maré³³, o mapeamento sobre mulheres LBTs da Maré também apontou impactos para a vida da população LBTs e muitos outros movimentos de mulheres em favelas vêm fazendo este movimento. A saúde mental de mulheres tem sido acertada em cheio pela violência de Estado e pelas políticas de morte impetradas. No que tange à saúde mental, a lesbotransfobia estrutural é a lâmina e tem cortado a pele de LBTs.

Existe uma afirmação do movimento social de lésbicas de que o suicídio de uma sapatao é fruto de violência lesbofóbica portanto considera-se como números da vivência contra este grupo social. Sabemos que outros fatores como desemprego, pobreza e miséria são incidências importantes para a flagelação da saúde mental da população LBT de favelas, afinal quem tem saúde quando não pode ter acesso mínimo a direitos humanos como moradia digna, alimentação, etc. Fazer estas afirmações em tempos tão sombrios para a Maré é absolutamente aterrador.

32 Música de Geraldo Vandré

33 Produzida pela ONG Redes da Maré.



Mesmo diante de resistências e lutas por alegria na Favela, o avanço das apostas de militarização pelas elites do país não cessam. O fascismo toma força e até nos confunde em um suposto Estado de contra ataque democrático. Ah o Estado, sempre querendo ludibriar nossas esperanças, mas favelada não tem tempo de ilusão por migalhas jogadas ao vento, por discursos vazios e populistas. Ao final desse texto estamos às vésperas de mais uma ocupação do território pela Força Nacional, a terceira ocupação na verdade, assim fincamos nosso questionando sobre os modos de prevenção à violação de direitos humanos e sobre quais populações demandam olhares mais atentos. Certamente, LGBTQ+ são o alvo silenciado.

Nos querem guerreiras, mas vamos apostar na luta das sandálias de dedo. Luta que pede menos guerra e mais afirmação de uma vida sem violência, sem presença militar e armas. Não uma vida pacífica, pois a paz da burguesia nunca será a paz da favela. Lésbicas e travestis faveladas estão cada vez mais juntas, afirmando encontros festivos e produzindo conjuntamente entendimento sobre nossas vidas. Lésbicas e Travestis mareenses sabem que quando o coturno entrar só vai nos restar a força de nossas sandálias de dedo, os anéis de coco trocados e os afetos que o cruzaram como forma de força para a resistência que se fará necessária.

E será dessa força, de dentro da favela, que virá as respostas e soluções para a desmilitarização de nossas vidas, o já conhecido “nada sobre nós sem nós”. Alias, solução essa que já entregamos em várias pesquisas aqui citadas em várias ações silenciadas pelas operações policiais. O silenciamento, mais do que fazer ficar em silêncio é também o poder fazer a não escuta, não ouvir não olhar para o chão de onde emanam tantas possibilidades de vida. Por que a sutileza e fragilidade de nossos chinelos de dedo incomodam tanto a força do coturno? Nossos chinelos já ousaram entrar e ocupar lugares de decisão que podem construir enfrentamento real às violências que sofremos. Ocupamos Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Ministérios do Governo Federal. A favela segue recriando, reinventando a cidade e formas de luta e de vida. Encerramos parafraseando Marielle Franco (presente): “ As rosas da resistência, nascem no asfalto.”



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cartilha Violências de gênero em contextos militarizados: Uma cartografia escrita por mulheres Rio de Janeiro - 2020 1ª edição

FOUCAULT, Michel - Cadernos de Subjetividade / Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP. - v. 1, n. 1 (1993) - São Paulo, 1993

FOUCAULT, Michel - História da Sexualidade I: a vontade de saber. Tradução: Maria Thereza as Costa Albuquerque e J.A Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

Mapeamento sócio-cultural-afetivo das lésbicas e mulheres bissexuais do Complexo da Maré [recurso eletrônico] / organização Beatriz Adura Martins, Dayana Gusmão. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Metanoia, 2020.

MBEMBE, Achile - MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NGOZI, Chimamanda - O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das. Letras, 2019.

Observatorio de Mortes Violentas Contra LGBTI+ no Brasil: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>

Observatório do Terceiro Setor: <https://observatorio3setor.org.br/podcast/panorama-atual-da-covid-19-e-suas-consequencias/>



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Dayana Christina Ramos de Souza Juliano
Thaynã Regina Cena



RESUMO

O presente artigo é um relato de experiência, dedicado às reflexões sobre o Estágio Supervisionado em Serviço Social no território de favelas da Maré. Para tanto, recorreu-se as diretrizes e normativas da formação profissional de Assistentes Sociais no Brasil, bem como aos elementos teóricos que propiciam as análises sobre territórios populares e de favelas, para além dos estereótipos sociais de espaços violentos e segregados da cidade, a fim de incorrer na favela como espaço afetado por múltiplas violências estruturais e de violações de direitos, nesta breve explanação, para exercício de contextualização, consideramos a teoria social crítica sobre as particularidades da formação do capitalismo brasileiro, suas diferentes facetas e o lugar das favelas nessa construção sócio-histórica.

Palavras-chave: Serviço Social; Favela; Estágio em Serviço Social.

Favelas, racismo e criminalização: notas introdutórias sobre essa construção negra. Consideramos o cortiço e a favela como formas espaciais de resistência ao poder constituído. Sendo assim, de pronto já evidenciamos que a criminalização da pobreza e dos territórios de favela e das vidas faveladas se dá pelo senso comum da marginalidade, sendo assim esses são passíveis de serem tratados como uma questão de polícia e nunca como uma questão social (CAMPOS, 2005, p. 66).

No percurso sócio histórico do Brasil, temos que as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro no século XIX para administrar a ocupação das terras nesse país seguiram postura de cunho racista e classista. Isso porque com as pressões internacionais para que o Brasil acabasse com a escravidão e tráfico de escravos, foram criadas leis que impediam que pessoas negras alforriadas recém-saídas da escravidão e também pessoas pobres que tivessem a possibilidade de adquirir terra, na medida em que os processos de burocratização e comercialização foram intensificados.

A história da cidade e das favelas desvela a deslegitimação e criminalização do espaços populares. Campos (2005) argumenta que o cerco para que as pessoas pobres não tivessem condições de habitar no Centro do Rio de Janeiro se fechava mais e mais¹⁸ e no ano de 1886 o conselho superior de saúde retifica que de fato os cortiços são lugares impróprios e recomenda a remoção dos moradores para outros locais e também que no lugar dos antigos casarões fossem construídas casas unitárias, a exemplo dos conjuntos habitacionais da atualidade. Andreilino Campos, autor de "Do quilombo à favela: a produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro" destaca ainda que a grande parte dos moradores dos cortiços eram pessoas negras, e na ocasião a cidade do Rio de Janeiro contava com um número significativo de negros e negras, fato que representava uma ameaça caso viessem a se estabelecer (CAMPOS, 2005, p.54).

Não é difícil associar o racismo estrutural às violências que afetam os territórios de favelas no Brasil, em especial no Rio de Janeiro, podemos observar uma violência do Estado, com sentimento de medo ou insegurança, o poder das forças armadas e a Segurança Pública, a Violência do Estado é uma força controladora e letal, mas atravessa a violência policial, está na ausência ou omissão



do Estado nas demais políticas públicas de garantia da vida, ou seja, as violações de direitos.

SERVIÇO SOCIAL E ATUAÇÃO NO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ.

O Complexo da Maré é composto por 16 favelas e conta com um total de 140 mil moradores, localizada no meio de três vias importantes da cidade do Rio de Janeiro: Avenida Brasil, Linha Vermelha e Linha Amarela. Além da violência por parte dos agentes do Estado, a população mareense sofre com os grupos civis armado, que se dividem em três grupos: dois grupos armados ligados ao tráfico e um grupo armado ligado a milícia que disputam de forma violenta o território. A consequência é a limitação no direito de ir e vir dos moradores, onde o simples ato de ir trabalhar, ir pra escola, enfim transitar se transforma em risco de morte devido às conflagrações e conflitos armados no território.

Quando falamos em favelas, a primeira coisa ensinada pelo senso comum é a criminalização, mas o que fazer quando quem deveria proteger é quem ataca? Quando o Estado usa seus agentes para exterminar corpos periféricos? Quando a mídia ‘ajuda’ na imagem que todos os moradores desses espaços possuem algum envolvimento com o narcotráfico e são tratados e mortos como criminosos?

Citando Suely Souza de Almeida: ‘A violência e a criminalidade no Brasil só podem ser entendidas como produto de relações históricas, particularizadas por cinco séculos de colonialismo e por uma passado escravocrata recente’, marginalizar esses indivíduos é anular todo o processo de construção da sociedade e banalizar a violência a que sofrem as classes subalternas, em como o Capitalismo ‘dividiu’ a sociedade por classe, gênero e raça, utilizando o narcotráfico como principal motivo para a política de extermínio do Estado, e como resultado ocorre ‘..a banalização da vida e a naturalização da morte de pessoas negras e faveladas’.

Diante desse contexto, torna-se fundamental o Serviço Social enquanto categoria profissional comprometida com os Direitos Humanos. Assistentes sociais tem a oportunidade e o compromisso ético político de somar na construção cotidiana de outra sociabilidade, além dessa vigente que coloca as favelas no espaço da marginalização e sujeitas às diversas formas de violações de direitos da população que vive em tais territórios. Essa é a reflexão central que estabelecemos no estágio supervisionado em Serviço social.

As análises sociorraciais são necessárias para a perspectiva de totalidade das dimensões teórico-políticas, técnico-operativas e ético-políticas do serviço social, favorecendo à categoria uma atuação qualificada diante da realidade social, sobretudo se temos em vista a defesa, promoção e garantia de direitos civis, sociais, políticos e humanos³⁴. Para Jurema Werneck (2013), o racismo institucional “é a falha coletiva em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” e se manifesta em

34 Behring e Boschetti (2007, p. 199) dizem que “[...] um desafio posto ao nosso projeto, na dimensão interventiva da política, é articular forças e construir alianças estratégicas com os que sofrem opressões econômicas e de classe, no campo racial, de orientação sexual, gênero, e outras, que têm como projeto uma sociedade justa, fraterna, igual e capaz de autodeterminar seu futuro”.



um sistema no qual a violência racial está presente e forjando o cotidiano.

Com essas exposições entendemos que o racismo se materializa, se reproduz, se concretiza nas dinâmicas das instituições e nos fazeres da profissão. Contrariando as táticas do racismo institucionalizado e internalizado, os profissionais de serviço social, no campo do ideal, posicionam-se para não incorrerem em atitudes que reproduzam concepções estereotipadas e racialmente discriminatórias, naturalizando-as ou as invisibilizando no decorrer das ações profissionais³⁵.

O serviço social não pode menosprezar, invisibilizar ou secundarizar as desigualdades raciais e as mazelas sociais deixadas pelo racismo, causador de opressões, violências e negação de direitos. Assistentes sociais precisam tomar a relevância da pertinência da inserção das questões étnico-raciais na área do serviço social para uma intervenção profissional intencionalmente antirracista, "torna-se fundamental o avanço das reflexões e ações que visam o fortalecimento de projetos societários no sentido de consolidar a justiça social e racial" (Pinto, 2003, p. 134).

Importante destacar que a violência é um elemento presente em todas as sociedades, é importante situá-la como um produto histórico de cunho social e cultural, que atravessa estruturalmente e intrínseca às relações sociais, econômicas e políticas em distintas matizes.

Análises sobre a violência destinada pelo Estado aos territórios populares e favelas no Brasil, bem como a relação desses territórios e a identificação com os corpos / população negra, dão conta de que esses territórios são explorados e subalternizados, lugares onde o Estado promove o não acesso a recursos, ou seja, aos meios que garantem a vida, e isso reflete no exercício da necropolítica do Estado brasileiro. Frantz Fanon (2005), descreve sobre essa divisão do espaços habitacionais e das cidades na organização social colonial:

A cidade do colonizado, a cidade indígena, a cidade negra, o bairro árabe, é um lugar de má fama, povoado por homens também de má fama. Ali, nasce-se em qualquer lado, de qualquer maneira. Morre-se em qualquer parte e não se sabe de quê. É um mundo sem espaços, os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, por falta de pão, carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade agachada, de joelhos, a chafurdar. (Fanon, 2005, p.34)

CONSIDERAÇÕES

O estágio supervisionado em Serviço Social é um processo de aproximação do graduando com a realidade profissional, e componente obrigatório na formação profissional de

35 Segundo Haider (2019, p. 72): "Não há razão intrínseca para organizar os seres humanos com bases em características que essa ideologia nos diz ser 'racial'. A ideologia de raça afirma que podemos categorizar as pessoas de acordo com características físicas específicas, que geralmente giram em torno da cor da pele. Mas essa é uma formação arbitrária que somente tem significado porque tem conseqüências sociais".



Assistentes sociais. Esse processo envolve supervisão, orientação, acompanhamento, reflexão sobre o espaço sócio ocupacional e elaboração de estratégias de intervenção propositiva, crítica e vinculada aos direitos humanos.

Com a produção coletiva e apropriação privada, a acumulação de riquezas fica cada vez mais concentrada e com isso as expressões da questão social se acentuam, as políticas públicas são precarizadas e focalizadas, a favela se torna o principal alvo das ações governamentais nas chamadas ações de 'guerra às drogas', na análise social crítica entendemos que é na favela que se encontram 'indesejáveis' da sociedade, aqueles racialmente taxados como criminosos e violentos.

O debate sobre atuação profissional de Assistentes Sociais em territórios populares e de favelas, ainda é de pouco acúmulo, mas consideramos relevante e necessário, por esse motivo que optamos por estabelecer essas considerações sobre o Estágio Supervisionado em Serviço Social no território de favelas da Maré. Sobretudo considerando a indissociabilidade entre formação e exercício profissional e o contexto de ofensiva neoliberal, o compromisso com a consolidação do Projeto Ético-Político da Profissão perpassa pelas lutas sociais de descriminalização das favelas e pessoas faveladas.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Suely Souza de. VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL. In: Revista Praia Vermelha - Rio de Janeiro - 2004 - p. 40-66.

ALMEIDA, S. Estado, direito e análise materialista do racismo. In: KASHIURA, C. N. Jr. (Org). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela: a produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2005.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2005.

HAIDER, A. Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.

MBEMBE, Achille. NECROPOLÍTICA. In: N-1 Edições - São Paulo -2018.

PINTO, E. A. O serviço social e a questão étnico-racial. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

WERNECK, J. Racismo institucional: uma abordagem conceitual. Geledés, 2013.



“QUEM VAI TIRAR O CORPO?!”: A AUSÊNCIA DO DIREITO AO LUTO DOS MORADORES DE FAVELAS DO COMPLEXO DA MARÉ/RJ

Eixo II: Desigualdade sócio-racial, acesso à direitos, atendimento, acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência

Handy Silva Rosa Barbosa
Josiane Pinto Bezerra
Thays dos Santos Pinto



RESUMO

O presente resumo pretende refletir sobre o Direito ao luto dos moradores de favelas do Complexo da Maré, com o objetivo de entender até onde os conflitos armados interferem no direito ao luto dos moradores do território. O artigo justifica sua relevância por pensar sobre os diferentes papéis do Estado em um território de favelas, discorrendo sobre as ausências de direitos nesses locais. A partir de um relato de inspiração etnográfica pretende-se abordar a narrativa de João que perde a sua esposa às vésperas de uma operação policial surpresa e é privado durante horas de dar prosseguimento aos processos de remoção do corpo de sua esposa e seu enlutamento, sendo possível a sua realização apenas após a articulação de movimentos sociais do território em parceria com a Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro. A metodologia utilizada é a do observador participante, a partir da descrição de uma advogada e duas assistentes sociais que acompanham os desdobramentos do caso até o momento do enterro, prestando auxílio ao enlutado em questões posteriores em sua vida cotidiana. O artigo ressalta a importância da presença do Estado não apenas nas questões que envolvem a Segurança pública, mas também no socorro aos direitos dos moradores, na discussão de suas moralidades e subjetividades em relação à existência e exercício de direitos.

Palavras- chave: Luto. Direitos. Estado. Ausências

INTRODUÇÃO

O artigo pretende refletir sobre o Direito ao luto dos moradores de favelas do Complexo da Maré, com o objetivo de entender até onde os conflitos armados interferem no direito ao luto dos moradores do território. O complexo de Favelas da Maré é o conjunto de favelas do Rio de Janeiro que mais passam por operações policiais. Segundo o Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, produzido pela Organização Não Governamental (ONG) Redes da Maré, o território no ano de 2022, passou por 27 operações policiais com 39 mortes causadas por arma de fogo³⁶. O artigo justifica sua relevância por pensar sobre os diferentes papéis do Estado em um território de favelas, discorrendo sobre as ausências de direitos nesses locais.

O artigo pretende considerar o lugar do direito ao luto, em cenários de conflitos como por exemplo, Complexo de Favelas da Maré/RJ, pensando o lugar do Estado na remoção de corpos durante esses conflitos. A narrativa se desenvolverá a partir do caso do senhor João³⁷, que passou mais de 20 horas com o corpo de sua esposa, falecida de morte natural, dentro de casa, sem saber quais procedimentos realizar, e apenas conseguiu a remoção do corpo após horas de articulação entre os movimentos sociais e a Defensoria Pública

36 Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Boletim_direito_SegPubli23.pdf> acesso em 01 de setembro de 2023.

37 Nome fictício para preservar a identidade do interlocutor



do estado Rio de Janeiro (DPERJ), visto que o falecimento ocorreu no dia da realização de uma operação policial e por esse motivo instituições públicas como a SAMU e a Defesa Civil, ficaram impedidas de prestar socorro.

DIREITO AO LUTO NA PERSPECTIVA DO ATENDIMENTO SÓCIO JURÍDICO

Neste capítulo se apresenta as narrativas sobre o acolhimento e atendimento técnico – operativo da equipe multidisciplinar do Eixo de Direito a Segurança Pública e Acesso à Justiça nos dias de operações policiais nas favelas do Complexo da Maré, especificamente em Nova Holanda. Nesse sentido, para discutir a quem é permitido o direito ao luto, assim como sobre os processos do acompanhamento do caso para acesso a direitos básicos e fundamentais, do usuário que chamaremos de João para a remoção do corpo de sua esposa de sua casa até o processo de sepultamento.

João e sua esposa Josefa, formam um casal. Um homem migrante do nordeste do Brasil, que morava com sua companheira há 23 anos. A fonte de renda do casal era o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da falecida, não possuíam filhos, nem uma rede de apoio no Território da Maré.

Na descrição do caso é preciso destacar algumas informações para compreensão dos fatos e da situação de vulnerabilidade dos moradores de Favela, mesmo quando aparentemente amparados por leis, elas não se fazem presentes neste território. Nesse cenário, o Estado determina quem serão os sujeitos que terão direitos e os que serão punidos pela legislação.

O caso do senhor João e a remoção do corpo de sua esposa deveria estar amparado pela ADPF 635 do STF conhecida como ADPF das Favelas, que entre outras medidas prevê a presença de ambulâncias durante a realização de operações policiais, o que não ocorreu no dia do falecimento da esposa do senhor João.

A morte não tem hora marcada, pode chegar a qualquer tempo. Em territórios favelados ela está sempre à espreita, esperando em uma esquina escura, ou em uma bala perdida, mas também pode chegar inesperadamente no descanso da sua sala de TV. Assim foi com dona Josefa, esposa de seu João, que segundo seu relato no dia de seu falecimento, resolveu ficar assistindo TV até um pouco mais tarde.

“Ontem eu e minha esposa, à noite ficamos na sala, assistindo filmes e se distraíndo deitados no chão. Por volta das três horas da manhã, ainda ouvi a minha esposa rindo. De repente, percebi que sua voz dela estava ficando fraca e que estava passando mal e vomitando, quando não me respondeu mais e morreu, por volta das 4 horas da manhã.” (João, em diálogos sobre a falecimento)

Nesse momento inicia a peregrinação de João, que após o ocorrido por iniciativa própria procurar o posto da SAMU e receber a informação de que não havia ambulâncias disponíveis para remoção do corpo devido a operação policial que ocorria no dia da morte de sua esposa e sem saber o que fazer procurou a ONG Redes da Maré que iniciou as articulações junto às instituições públicas.



Após articulações com a Câmara de Litígios de Saúde, Plantão judicial da Capital, Ouvidoria da Defensoria Pública e o Ministério Público, foi atestada a Morte pela SAMU por volta das 18h do dia do falecimento, e o corpo da senhora Josefa foi retirado da sala da casa do senhor João às 23 horas do dia do seu falecimento. Cabe ressaltar que após tantos traumas para ter seu direito a remoção digna do corpo de sua esposa, seu João só conseguiu realizar o enterro de sua esposa na semana seguinte, mais de 72 horas após a sua morte, com articulação dos movimentos sociais e da DPERJ.

Toda pessoa tem o direito de enterrar seus mortos dignamente, a importância das honras dos ritos funerários para os antigos, está baseada numa ideia de que todas as vidas estão entrelaçadas e vão além do seu significado individual. Por isso, os cantos poéticos, as cerimônias fúnebres e os rituais funerários são práticas que, como explica Jeanne Marie Gagnebin,

Têm por tarefa lembrar aos vivos de amanhã a existência dos mortos de ontem e de hoje". (...) celebração e rememoração são tentativas concretas não de abolir a morte pessoal, inevitável, mas de transformá-la no objeto de um lembrar permanente, constante. Em suma, de opor à inevitabilidade da morte singular a tenacidade da memória humana, imagem utópica de uma imortalidade coletiva (Gagnebin, 2014, p. 15).

A palavra "coletiva" interessa na medida em que o luto será, uma forma de compreender cada vida para além de sua existência individual, o que se marca a partir do valor da vida, determinando quem tem e quem não tem direito ao luto, trazendo a esse processo uma desigualdade em relação ao luto público.

O luto é uma vivência esperada frente à perda de uma pessoa ou objeto significativo. Por sua vez, é vivido e expressado de forma singular, tendo em vista os sentimentos de perda e os costumes fúnebres, crenças religiosas e dispositivos psicológicos e sociais a que acessa a pessoa enlutada ou o seu grupo de referência identitária.³⁸

O luto não elaborado pode gerar um adoecimento no enlutado, o processo de luta necessita de tempo, entretanto a sociedade exige uma brevidade de sentimentos positivos, em nosso país não temos leis que protejam os enlutados, com exceção ao direito de gozar licença na esfera trabalhista, não possuímos políticas públicas para situações que envolvem condições extremas de luto. O luto é permeado inclusive por questões sociais, onde as classes mais baixas da sociedade estão tacitamente autorizadas a sofrer menos tempo do que as classes mais altas. (Casellato, 2020).

Cabe ressaltar que este artigo não localizará o ocorrido no tempo, como uma forma de preservar a identidade do enlutado. A principal reflexão sobre esse caso em específico fica sendo, onde está o estado quando um morador precisa de seus serviços? Diante do ocorrido

38 LUNA, Ivânia Jann. Uma proposta teórico-metodológica para subsidiar a facilitação de grupos reflexivos e de apoio ao luto. Disponível em: <<http://doi.org/10.38034/nps.v29i68.585>> acesso em 05 de setembro de 2023.



fica mais uma vez evidente que em territórios favelados persiste a precarização de serviços essenciais. Fator esse que deve ser problematizado uma vez que tal absurdo jamais ocorreria fora de territórios favelados. Nesse sentido retiro o fator classe social uma vez que mesmo em condições financeiras favoráveis as instituições apontadas sem o auxílio das instituições jurídicas, por força de “imposição mesmo que informal da lei” entendendo a expressão por articulações internas entre os órgãos e instituições responsáveis, não ingressaram para prestar socorro durante uma operação policial, tangenciando que em territórios favelados o dinheiro não garante direitos essenciais à dignidade humana, que só podem ser exercidos devidamente extramuros das favelas.

Em razão das múltiplas vertentes da questão social que atravessa os moradores de territórios favelados, não se imagina que em meio a uma operação policial fosse se destacar os entraves de lidar com a morte de forma natural, uma vez que o cotidiano prevê mortes por arma de fogo e outros tipos de violências. A equipe que atua no território nesses momentos está sempre de sobreaviso para situações violentas, mas naquele dia não contamos viver o luto de um marido entristecido e envolto em uma situação atípica até para a equipe. Foi através do acolhimento do senhor João que podemos perceber o quão frágil são as políticas sociais para os mais pobres, ao vivenciar a ausência de direito ao luto para aquele homem que pode viver o luto em sua forma plena.

Na perspectiva do serviço social sobre situações como essas, as autoras Forti e Guerra (2016) retratam como o trabalho do Serviço Social é atravessado por muitas dores e de quanto isso vai afetar o cotidiano em atuação em casos como do senhor João, como relata no trecho a seguir:

“O contato estreito, continuado, com a produção das sequelas das expressões da “questão social” espelhadas pelos usuários nos atinge irremediavelmente, a não ser que já tenhamos banalizado o mal” (ARENDDT, 2004) que afligem aos estranhos e a nós mesmo. (Guerra; Forti, 2016, p. 164)

Muitas vezes ficamos endurecidos por tantas situações de violações que acolhemos, mas nesse dia em questão, toda equipe ficou comovida com aquela situação inesperada. É importante ressaltar que nosso trabalho vai para além do técnico-operativo e da instrumentalidade do assistente social, é preciso compreender e fazer leituras críticas acerca do nosso objeto de trabalho a múltiplas expressões da questão social. É necessário questionar para quê?, e quem? Estamos representando e lutando, pelas minorias, por uma camada da sociedade que não tem acesso a direitos básicos, como habitação, segurança alimentar e a um enterro com dignidade. As autoras Guerra e Forti, que descrevem a prática do Serviço Social, destacam a importância de procurarmos estratégias de atuação para além do que está posto, compreendendo a especificidade do espaço sócio ocupacional de atuação.

É imprescindível uma compreensão da realidade social que viabilize uma atuação profissional responsável e consequente. Daí por que é necessária uma visão dos processos sociais como totalidades que se compõe de vários aspectos e âmbitos e que apresentam diferentes níveis de complexidade. Todavia a leitura do real com essa amplitude supõe teorias macroscópicas sobre a sociedade que possibilitem a compreensão tanto dos elementos estruturais quanto dos conjunturais,



das peculiaridades de seus nexos com a totalidades, das relações entre os vários elementos que compõe a realidade em que estamos inseridos e na qual pretendemos atuar profissionalmente. (Guerra; Forti, , 2016, p.9)

Em todo o processo de acompanhamento João repetia incessantemente uma frase que retrata o sentimento de moradores de territórios de favelas quando se deparam com as burocracias e negligências impostas pelo Estado. “ A pobreza te humilha” em diversos momentos diante das negativas e idas e vindas aos equipamentos, a expressão de João era de não acreditar no que estava acontecendo. Um homem migrante do nordeste do Brasil, que morava com sua companheira e não possuíam filhos, nem rede de apoio local, realidade que muitos moradores enfrentam no seu dia a dia.

A remoção do corpo seria somente uma das negligências que João iria sofrer, a equipe o acompanhou em todas as diligências necessárias para realização do sepultamento. A equipe o acolheu, neste processo, um dos momentos mais “violento” , esse é o termo que será utilizado para descrever a cena que será narrada a seguir.

Após sairmos do cartório, onde foi realizada a certidão de óbito, a concessionária informou que devíamos nos dirigir até o Hospital que o corpo de Josefa foi levado. A equipe então foi em direção ao Hospital, chegando lá, a equipe do hospital o chamou para reconhecer o corpo de Josefa. A assistente social foi acompanhar o usuário até o necrotério, na porta o funcionário pediu para que o mesmo entrasse e reconhecesse o corpo e que se despedisse pois seria a última vez que ele a veria. Ele entrou reconheceu após isso o corpo foi colocado dentro do caixão e lacrado. Após peregrinar 7 dias para enterrá-la, aquela seria a última vez que ele iria vê-la.

A equipe foi o único suporte e rede de apoio neste momento de tanta dor, já não bastava a dor da perda, que se intensificou diante de tanta sabatina para consolidar algo que era de direito, dele e sua falecida esposa. As burocracias empregadas no caso foram por vezes humilhantes a João, que não as compreendia e que ficou a cada momento mais confuso, Nesse sentido se pronuncia Bauman (1988).

Porque, por vezes, a repetição do fazer rotineiro,acrítico,nos acarreta sem percebermos uma cegueira diante de visão hierárquica e funcional da divisão do trabalho,da sua fragmentação burocrática em que estamos inseridos.
(BAUMAN,1988, p. 165)

Importante ressaltar que uma pessoa que acabou de perder um ente querido, que não tem nenhuma rede de apoio precisou passar por diversas situações que a fez evidenciar a sua classe social, ficando claro que o território que reside é determinante no atendimento e quais as políticas públicas você terá o direito de acessar.

Em pensar que bairros muitas das vezes são separados por uma via, por alguns quilômetros, mais o que divide esses territórios são a imensa desigualdade social que atinge essa população que vive à margem da sociedade.



CONCLUSÃO

Dados os fatos expostos a análise do caso permite uma descrição sobre como os direitos dos moradores de favela são desrespeitados em várias esferas, no caso descrito foi desrespeitado o seu direito ao luto. Não há como se discutir políticas públicas sem recorte de cor, raça e classe social. Até na hora da morte os sujeitos favelados são atravessados por negligências do Estado.

O cenário narrado seria inconcebível em uma parte nobre da cidade, mas no território de favelas é comum, encontrarmos casos de mães, pais, e outros familiares obrigados a carregarem seus corpos até a Avenida Brasil, sem o amparo do Estado, a pergunta que não é comum em outras partes da cidade: “Quem vai tirar o corpo?!” É comum nesses espaços, pois frequentemente não é o Estado apesar de sua obrigação que retira esses corpos que para as instituições públicas são descartáveis. Há muito a ser trabalhado no que tange a direitos subjetivos como o Direito ao Luto e principalmente sobre as formas como esses corpos devem ser tratados e respeitados, pois sim! merecem respeito e não devem ser esquecidos e desprezados.

O contraste social de tratamento à morte pelas diferentes classes sociais destaca a desigualdade presente no cotidiano dos moradores de favelas. No Complexo de Favelas da Maré, amplamente em destaque na mídia, ainda em 2023 encontramos profundas feridas nos direitos humanos dos moradores. Não se pode naturalizar acontecimentos como esses o luto apesar de cercado pela subjetividade é um direito que não deve ser negado a nenhum indivíduo. Os mortos das favelas merecem RESPEITO!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. D. O que é racismo estrutural? São paulo: Letramento: Justificando, 2018

ARAUJO, F. Das “técnicas” de fazer desaparecer corpos: desaparecimentos, violência, sofrimento e política. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

BUTLER, J. Vida precaria: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós , 2006.

CANO, I. ‘Os donos do morro’ uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP) no Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: <http://www.lav.uerj.br/docs/rel/2012/RelatUPP.pdf>. Acesso em: 06 Dez. 2019

CASELLATO, Gabriela. Luto por perdas não legitimadas na atualidade. São Paulo: Summus, 2020. 264 p.

FARIAS, J. Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSA (tese de doutorado), 2014.

FARIAS, J. Uuma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSA (tese de doutorado), 2014.



- _____. Da capa de revista ao laudo cadavérico: pesquisando casos de violência institucional em favelas cariocas. In: BIRMAN, P., et al. Dispositivos urbanos e tramas dos viventes: ordens e resistências. Rio de Janeiro: FGV, 2015a. Cap. 18, p. 419-450.
- _____. Fuzil, caneta e carimbo: notas sobre burocracia e tecnologia de governo. Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito , v. 17, n. 3, p. 75-91, 2015b. ISSN 1678-7145.
- _____. Quando a exceção vira regra: os favelados como população “matável” e sua luta por sobrevivência. Teoria e Sociedade , jul-Dez 2007. 138-171.
- FRANCO, M. Upp a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. São Paulo: n-1 edições, 2018
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. Limiar, aura e rememoração. Ensaios sobre Walter Benjamin. São Paulo: Editora 34, 2014
- LUNA , Ivânia Jann. Uma proposta teórico-metodológica para subsidiar a facilitação de grupos reflexivos e de apoio ao luto. Disponível em: <<http://doi.org/10.38034/nps.v29i68.585>> acesso em 05 de setembro de 2023.
- MBEMBE, A. Crítica da Razão Negra . Tradução de Maria Lança. 2ª. ed. Lisboa: Antígona, 2017.
- _____. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, poçítica da morte. São Paulo: M-1 Edições, 2017
- POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- PRUDENTE, E. A. D. J. Educação em direitos: um caminho para a igualdade racial. Revista Brasileira de Filosofia , São Paulo, n. 236, p. 35-70, jan. jun. 2011.
- REDES DA MARÉ. (2022) Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Boletim_direito_SegPubli23.pdf> acesso em 01 de setembro de 2023.
- WERNEK, J. Quem vai dizer o nome dela? Sobre violência, aniquilamento e mulheres negras. In: FLAUZINA, A. L.; (ORGS), J. C. H. V. MOTIM: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. Brasília : Brado Negro , 2017. p. 107-124.



**DISPUTAM A VIDA DE JOVENS NEGROS E POBRES
EM TERRITÓRIOS DE FAVELAS; UM ESTUDO SOBRE
A MARÉ. RIO DE JANEIRO, 2021. 274P. TESE DE
DOUTORADO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS,
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE
JANEIRO.– CAPITULO 04: A EXPERIÊNCIA DOS
ATORES**

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

André Luís Gomes



RESUMO

A questão que abordei nesta Tese de Doutorado teve como eixos as temáticas da juventude, território, práticas educativas e projetos sociais. Procurei tratar, no âmbito das práticas educativas e projetos sociais, aliadas às experiências pessoais e coletivas de sujeitos e sujeitas, iniciativas e organizações que seriam capazes de disputar a vida de jovens negros e pobres em territórios de favelas. Para tanto, tomei como campo o território da Maré, no Rio de Janeiro, com suas 16 favelas. De modo mais específico, investiguei a trama existente entre algumas de suas organizações locais e sua relação com uma escola pública estadual, procurando valorizar a forma como sujeitos e sujeitas comprometem suas biografias com o território e a disputa pela vida dos jovens negros e pobres. A pesquisa empírica foi orientada a partir de um diálogo teórico e conceitual entre a sociologia da experiência, fortemente associada a autores como Dubet e Touraine, e a abordagem geográfica sobre território e subjetividade, cara a autores como Rogerio Haesbeart e Milton Santos.

Entretanto, para o 2º congresso de Segurança pública do redes da Maré, gostaria de apresentar o capítulo 04 desta tese, cujo o título: "A Experiência dos atores" trata de entrevistas realizadas com atores sociais do território da maré, que a partir de suas experiências refletem sobre a questão da disputa pela vida e ao mesmo tempo como projetos sociais no próprio território da Maré salvaram suas vidas. Por outro lado, outros atores classificados estrangeiros neste trabalho, são extremamente importantes para disputar vidas negras e pobres neste território, a partir de seu olhar como estrangeiros e ao mesmo tempo como sujeitos e sujeitas que se envolvem profundamente com as questões que envolvem juventudes, segurança pública e educação.

Palavras-chave: Favelas; Juventude; Práticas educativas; Território.

A EXPERIÊNCIA DOS ATORES

Como proposta de investigação no território da Maré, procurei trazer os atores, isto é, os sujeitos e sujeitas que atuam no território, desde professores do Colégio Estadual João Borges de Moraes, até sujeitos e sujeitas que atuam nas instituições sociais citadas até o momento. A proposta de trazer suas falas parte do entendimento de que a potência do território da Maré passa profundamente pelas experiências individuais e coletivas, dialogando com François Dubet e Alain Touraine. Como que essas experiências individuais se tornam experiências coletivas e, desse modo, produzem novos sentidos marcados pelo desejo (ELIA, 2005) por um território melhor, uma cidade melhor, engajando-se em ações coletivas que gradativamente tomam proporções importantes que impactam positivamente o território onde atuam e a cidade a qual esse território também faz parte.

Os relatos que se seguem trazem falas de sujeitos e sujeitas, corpos da cidade que se agregam a uma luta, a um desejo fomentado por outros sujeitos e sujeitas periféricos, que carregam heranças de desigualdades, de adversidades que o território os quais pertencem ou pertenciam até hoje reproduz, mas que ao mesmo tempo funciona como um disparador para a construção de processos de lutas como verão nas falas que se seguirão. Nesse sentido, o esforço aqui foi de trazer vozes capazes de falarem por si (GEERTZ, 1989) e como suas experiências se



encontram de forma comum em propostas de transformação em meio a uma realidade extremamente adversa. Como esses sujeitos e sujeitas periféricos(as) foram capazes de atrair outros corpos de fora do seu território para se juntarem as suas experiências. A proposta é mostrar como a valorização do diálogo com a cidade tomou força no território da Maré a partir de iniciativas locais. Como a questão da educação permeia a vida de cada um desses sujeitos e sujeitas e como o território, as instituições tiveram sua responsabilidade nesse processo.

Nesse sentido, o processo de diálogo com os atores não seguiu uma rigidez de perguntas e respostas padronizadas do início ao fim. A proposta, foi escutar os sujeitos (ELIA, 2005). A ideia foi permitir que suas falas não ficassem ancoradas nos ombros (GEERTZ, 1989) do pesquisador, mas que os próprios sujeitos e sujeitas falassem por si mesmos.

Construí a partir das falas, classificações que me ajudaram entender o lugar das trajetórias individuais e como tais trajetórias se misturam com as questões coletivas do território. Assim, entendi que dentre as vozes, as experiências expostas existem sujeitos e sujeitas que classifiquei como sobreviventes. Suas histórias marcadas pelo racismo e pela discriminação, pela criminalidade, pela pobreza, resignificaram suas trajetórias e ainda os levaram para além de suas histórias pessoais. Há também os agenciadores sociais, sujeitos que se formam nos processos de luta e que sua personalidade em momento algum se descola desse processo de experiências. Os educadores aparecem também nessa conversa, muito identificados com o compromisso em transformar a partir da escola, da educação. Por fim aparecem os estrangeiros, aqueles corpos de fora do território que se identificam com os processos de lutas locais.

Os critérios utilizados para entrevistas com esses sujeitos e sujeitas, foi a construção de um roteiro semiestruturado que foi se desdobrando ao longo das conversas realizadas com cada ator. Não houve uma preocupação em seguir a risca perguntas e respostas, mas sim, ouvir os sujeitos e sujeitas e, a partir daí, criar uma interlocução. Pode se dizer que o texto A ilusão bibliográfica de Pierre Bourdieu teve uma influência importante no processo de construção e de escolha da estratégia de conversa com os atores, pelo fato de ter explorado um diálogo onde suas realidades atuais não precisavam ficar o tempo todo em evidência, mas o passado e a relação com o seu presente poderia ser incorporado às suas reflexões a fim de dar sentido às suas experiências individuais. Nesse sentido, François Dubet com as reflexões sobre experiência ajudou muito na compreensão de que a fala dos sujeitos e sujeitas deveriam receber um importante destaque.

Assim, o tópico seguinte apresenta esses sujeitos e sujeitas que, ao longo das conversas e no processo de análise, surgiram o que estamos classificando de tipologias que representam um conjunto de características comuns a mais de um dos atores entrevistados. Por exemplo, os sobreviventes pelas falas marcadas por desafios que ultrapassaram as relações individuais e tornaram-se experiências coletivas. Da mesma forma, o processo de análise revelou os educadores, sujeitos que refletem sobre a escola e seu território, construindo conexões profundas e importantes. Por último, as análises fazem surgir os agenciadores sociais e os estrangeiros. Os primeiros são aqueles que se articulam com o território desde as instituições públicas às instituições privadas, sendo guiados por suas vivências pessoais que se conectam às lutas locais, e os segundos são os estrangeiros, sujeitos e sujeitas da grande cidade que se identificam com as causas periféricas e, a partir daí, dedicam-se ao processo de lutas por direitos, envolvendo-se em projetos sociais no território.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVITO, M.; ZALUAR, A. Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 5 ed; 2006.

AUGÉ, M. Não lugares: uma introdução a antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus, 4 ed; 1994.

BACELAR, J.; CAROSO, C. Brasil: Um país de negros? RJ: Pallas, 2º ed; 1999.

BARBOSA, J. L.; SILVA, J. As favelas como territórios de reinvenção da cidade. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n.1, p.115-126; fev/2013.

BIRMAN, P.; LEITE, M. P.; MACHADO, K.; CARNEIRO, S. de S. Dispositivos urbanos e tramas dos viventes: ordens e resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

BOSI, E. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 3 ed; 1994.

BOURDIEU, P. As formas de capital. In. J. Richardson (Ed.) Manual de Teoria e Investigação em Sociologia da Educação. New York: Greenwood Press, 1986, p. 241-258.

BRAGA, A.; TEIXEIRA, L. (Org.). Território Inventivo. Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2020, p.119. Disponível em: <http://of.org.br/wp-content/uploads/2020/05/E-book_Territorio_Inventivo.pdf> Acesso em: 25 set. 2021.

BRION, M. Viena no tempo de Mozart e Schubert. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BURGOS, M. A dupla cegueira para lidar com a pandemia nas favelas. Le Monde Diplomatique, 2020. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-dupla-cegueira-para-lidar-com-a-pandemia-nas-favelas/>> Acesso em: 25 set. 2021.

_____. A escola e o mundo do aluno; estudos sobre a construção social do aluno e o papel institucional da escola. Rio de Janeiro: Garamond, 1 ed; 2014.

_____. Cidade Território e Cidadania. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, n. 1, 2005, pp. 189-222.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil – Longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 7 ed; 2001.

CARVALHO, M. A. R. de. Cidade escassa e violência urbana. In. Série Estudos, Rio de Janeiro, v. 91, 1995, p. 259-269.

DINIZ, E.; BELFORD, M.; RIBEIRO, P.; Memória e identidade dos moradores da Nova Holanda. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2012. p.168.

DEWEY, J. Democracia e educação: introdução à filosofia da educação. Trad. Godofredo



Rangel e Anísio Teixeira. São Paulo: Nacional, 1916.

DUBET, F. O que é uma escola justa? - A escola das oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. A Sociologia da Experiência. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. DURKHEIM, É. Educação e Sociologia. Petrópolis: Vozes, 2011.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. São. Paulo: Editora UNESP, 1991.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE NOVOS ILEGALISMOS (GENI). A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados. Relatório final, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/2021-04/boll_expansao_milicias_RJ_v1.pdf?dimension1=no> Acesso em: 25 set. 2021.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2004.

_____. Territórios alternativos. Niterói: EDUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

HILGERS, T.; BARBOSA, J. L. (Org.). Identidade, Território e Política no contexto da violência na América Latina. Universidade de Concórdia: Observatório de Favelas. Rio de Janeiro, Editora Observatório de Favelas, 2017, p. 214.

HOLSTON, J. Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade. São Paulo: Cia das letras, 3 ed; 2014.

IANNI, O. A sociedade Global. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 12 ed; 2005.

LOPOES, L. P. da M. Identidades Fragmentadas: a construção discursiva da raça em sala de aula. Campinas, São Paulo: Mercado das Letras, 2002.

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2 ed; 2018.

PERLMAN, J. E. O mito da marginalidade: favelas e políticas no Rio de Janeiro. Tradução de Ewaldia Marchiori Portinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PUTNAM, R. Comunidade e democracia: a experiência na Itália Moderna. Rio de Janeiro; Editora FGV, 2008.

NOGUEIRA, C. M. M.; NOGUEIRA, M. A. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. In.: Bourdieu & a Educação. São Paulo: Editora Autentica, 2007.

REDES DA MARÉ. Censo de Empreendimentos Maré/organização: - Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2019, 108 p. Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/07/censomare-web-04mai.pdf>> Acesso em: 25 set. 2021.



ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM TERRITÓRIO AFETADO POR MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS: EXPERIÊNCIA NA FAVELA NOVA HOLANDA, COMPLEXO DA MARÉ

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Viviane Carmen da Conceição Santos



A proposta de relato de experiência é fruto de dissertação de mestrado finalizada recentemente e se propôs a refletir sobre a atuação profissional na favela Nova Holanda, a qual compõe as 16 favelas do complexo da Maré.

O trabalho teve como objetivo analisar como se constituem as atuações profissionais nesse local, o qual é marcado por uma série de investidas das forças de segurança pública a partir do discurso de guerra às drogas, sendo estigmatizado como espaço de ausências e violências.

Foram realizadas análises de documentos, artigos, livros, reportagens e fontes online que abordam sobre o tema. Também foram feitas entrevistas com dezesseis pessoas, a partir da aplicação de formulário online, visto que na ocasião da efetivação das mesmas estávamos vivenciando o cenário da pandemia de COVID-19 no Brasil e o Mundo. No total foram coletadas oito respostas de usuários (as) dos serviços e oito respostas de profissionais de quatro áreas distintas: Educação, Assistência Social, Saúde, Terceiro Setor.

As questões levantadas no questionário tinham como proposta de analisar a percepção sobre o público atendido; condições de trabalho; desafios e possibilidades de atuação na instituição e no território; situações marcantes enfrentadas; percepção sobre o atendimento recebido nas instituições.

Partiu-se da hipótese geral de que a representação social construída sobre as favelas como lugar de ausências e ou de potências influencia na execução dos serviços prestados pelos/as profissionais que atuam na Nova Holanda.

Foram utilizadas como hipóteses secundárias as seguintes indagações: 1- As/os profissionais que atuam na favela entram em processo de adoecimento devido à precarização dos serviços ou pelo cenário de conflitos armados. 2- As/os profissionais que atuam na favela estigmatizam os/as usuários/as por conta da análise que fazem da população da favela. 3-As/os profissionais que atuam na favela tendem a superestimarem as possibilidades de atuação na favela.

Objetivo geral girou em torno da proposta de análise sobre a percepção dos/as profissionais de distintas áreas de formação sobre os limites e possibilidades para a atuação na favela Nova Holanda.

Tendo como objetivos Específicos: 1- Refletir em torno da percepção de profissionais de no mínimo quatro áreas diferentes para avaliar como intercalam as prerrogativas dos seus códigos de ética (quando houver). 2- Refletir quais as estratégias que os/as profissionais trabalhadores/as deste território utilizam para darem respostas às questões apresentadas no cotidiano. 4- Refletir qual é o perfil dos/as profissionais que atuam nesse território. 5- Refletir se profissionais que atuam no local entram em processo de adoecimento devido à precarização dos serviços ou pelo cenário de conflitos armados. 6- Refletir se as/os profissionais não tiveram opção de escolher o local onde seriam lotados. 7- Refletir se os/ as profissionais em permanente processo de formação para tentarem entender quais os fatores políticos, econômicos e sociais que direcionam a materialização das violências na favela.



Em relação à referência das fontes para a abordagem e tratamento do objeto estudado, foi utilizada a pesquisa bibliográfica que é a análise de materiais produzidos por pesquisas anteriores e pela pesquisa documental que utiliza documentos de forma ampla como jornais, revistas, boletins, fotos, etc.

No capítulo I foi feito um esforço de apresentação de algumas argumentações sobre como se deu o processo de ocupação de terras pela população negra durante e pós período de escravização. Investe-se na apresentação de algumas estratégias de morar e existir a partir de exemplos dos Quilombos, Cortiços e demais ocupações até chegar-se à generalização do termo favela, o qual é marcado por preconceitos. São utilizadas as obras de Campos (2005) e Nascimento (1982) para apoio na argumentação de que os quilombos foram espaços que passaram por um processo de continuidade ao longo dos séculos XX/XXI e, que para além de serem locais datados e ocupantes de um determinado espaço, são uma narrativa ideológica que se perpetua para os territórios favelados, periféricos e para as relações construídas nesses locais.

O termo favela está sendo utilizado nesse trabalho a partir da concepção de Silva (2009) que ressalta que a maioria das análises existentes sobre os territórios de favelas partem do discurso de que as favelas são iguais entre si; de que não possuem ofertas de serviços públicos; de que tem a violência e a pobreza como marca principal e, por terem construções diferentes das construções legitimadas pelo mercado imobiliário e Estado, não são dignas de reconhecimento. O autor, porém, problematiza que este olhar apenas sob a ótica das coisas que não tem na favela deve ser questionado, pois as favelas devem ser analisadas pelas suas potencialidades, histórias de organização, sociabilidade.

Para fundamentação do conceito de território foi utilizado de Santos (1988) que salienta para a importância da reflexão do espaço na sua relação com os indivíduos e não apenas com os objetos inanimados e ou naturais.

O espaço não é nem uma coisa, nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. Eis porque sua definição não pode ser encontrada senão em relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho. Não é o espaço, portanto, como nas definições clássicas de geografia, o resultado de uma interação entre o homem e a natureza bruta, nem sequer uma amálgama forma pela sociedade de hoje e o meio ambiente. O espaço deve ser considerado com um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, seja a sociedade em movimento. O conteúdo (da sociedade) não é independente, da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isto: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois tem um papel na realização social (SANTOS, 1988, p. 10).

Em relação ao termo violência me apoio na obra de Silva (2012) que argumenta que o tema da violência pode ser tratado de variadas maneiras e definições que variam da dimensão física à dimensão psicológica e simbólica. A autora apresenta a seguinte definição sobre o termo violência: "todo ato que viola a dignidade do ser humano, em especial, e de outros seres vivos." Problematiza, porém que as expressões simbólicas da violência não são tão explícitas e vão variar de acordo com quais são os indivíduos que são afetados por essas violências.



No capítulo II foi realizado um apanhado geral sobre como é composto o Complexo da Maré e a Favela Nova Holanda utilizando como base de justificativa teórica Nóbrega Júnior (2012). Com base em dados das REDES DA MARÉ (2017 e 2019); ATLAS DA VIOLÊNCIA (2020) e ANISTIA INTERNACIONAL (2019) são expostos os dilemas enfrentados por moradores, moradoras e profissionais. É dada ênfase à narrativa de que as investidas direcionadas aos espaços das favelas priorizam a utilização da força armada e da morte e são embaladas pelo conceito de Necropolítica do autor Mbembe (2016) que associa diretamente ao fenômeno do Racismo as atrocidades cometidas de um povo contra outro povo e que no caso do Rio de Janeiro, pode ser associado ao que se vive nas favelas.

A autora Butler (2015) é mencionada para reforçar o argumento de Mbembe (2016) ao acionarmos o conceito de quais são as vidas dignas de terem luto nessa sociedade movida pelo Racismo e Estigma conceito de Goffman (1891). Como nesse capítulo é falado que o formato da política de segurança pública no Rio de Janeiro e, no Brasil, atende interesses de grupos específicos, utilizo Capella (2018) que sinaliza que a construções das políticas públicas obedece a uma série de interesses e está localizada em um campo de disputas ideológicas e de classes. Nesse capítulo também são apresentadas estratégias coletivas de enfrentamento partindo de iniciativas da própria população moradora da Nova Holanda e de instituições e coletivos que atuam no território.

O capítulo III se destina a relatos sobre a experiência profissional adquirida na favela Nova Holanda, relato esse que ao ser escrito se deparou com a gama de temas que atravessam a rotina profissional e que exigem um esforço de estudo contínuo, busca de articulação territorial, trabalho em redes e busca de mecanismos de cuidados com a saúde mental. Também é o momento de ter acesso aos depoimentos das pessoas que se prontificaram em responder ao questionário, possibilitando assim que tenhamos um diálogo entre a prática e o pensar.

Uma das apostas de possibilidades de atuação profissional nas considerações finais parte dos conceitos de intersetorialidade e interdisciplinaridade, as quais possuem uma relação dialética segundo Pereira (2014):

O prefixo inter, aqui adotado, e que serve tanto para nomear a interdisciplinaridade quanto a intersetorialidade, remete a relação dialética; isto é, a relação que não redunde em um amontoado de partes, mas em um todo unido, no qual as partes que o constituem ligam-se organicamente, dependem umas das outras e condicionam-se reciprocamente. Trata-se, portanto, de uma relação em que nenhuma das partes ganha sentido e consistência se isolada ou separada das demais e das suas circunstâncias (de suas condições de existência e de seu meio). Esse enunciado expressa uma primeira característica da relação dialética: a de ser unitária ou total. Essa característica sempre foi necessária ao progresso do conhecimento e das conquistas sociais. Mas, essa mesma relação possui outras características que devem ser consideradas, como a reciprocidade e a contradição. Isso quer dizer que a totalidade dialética propiciada pela relação dinâmica e interdependente entre partes, comporta ao mesmo tempo atitudes recíprocas e antagônicas.



O CONTROLE SOCIAL DA POLÍCIA E DO TRÁFICO NA FAVELA DA ROCINHA

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Antonio Felipe Brito Fernandes
Nathan Barros Ferreira



A partir da análise do conceito do pluralismo jurídico, de Boaventura de Sousa Santos, pode-se entender como o controle social do tráfico de drogas e a atuação da polícia se dá na favela da Rocinha, no estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, é perceptível como as normas sociais de convívio e de regulação moral estabelecidas pelo imaginário e percebidas na realidade dos moradores da comunidade se manifestam como forma de controle da vida dessas pessoas. O controle social na repressão de direitos é pautado, principalmente, por diversas formas de violência aplicadas contra quem vive na Rocinha.

As manifestações normativas que disciplinam os corpos periféricos em ambientes dominados pelo tráfico, como a Rocinha, e que no caso específico, assim como tem o controle policial por meio da unidade de polícia pacificadora (UPP), toma formas diferentes e semelhantes dentro do mesmo espaço geográfico e imaginativo das pessoas. A diferença pelo espaço geográfico se dá, notadamente, mediante análise empírica na Rocinha, pela divisão de setores em que o tráfico domina e outros que são controlados pela polícia. Os espaços de maior circulação de pessoas são os que a polícia mantém, diariamente, a sua atuação, já entre os becos e espaços menos acessíveis o controle do tráfico é mais evidente. Dessa forma, percebe-se como a dominação dos espaços acaba ultrapassando o limite do ambiente físico das ruas e chega na construção de uma visão de normas de controle morais na população da Rocinha, exemplificadas por determinados comportamentos morais que devem ser seguidos.

A percepção desse controle social tanto do tráfico quanto da polícia é justificada por diversos fatores. No caso da polícia, há uma separação clara na forma como os agentes do Estado agem dentro da comunidade, para que conflitos não surjam e a violência da “guerra” às drogas não seja instaurada cotidianamente. Em relação ao tráfico, os ritos de controle são percebidos nas relações sociais com os moradores, há certos padrões que devem ser seguidos, virando símbolos dessa forma de manutenção da vida cotidiana, como analisa o antropólogo Clifford Geertz ao entender que as culturas são entrelaçadas por simbolismos que acabam moldando seu estilo de vida.

O controle da polícia e do tráfico gera, como pode-se perceber pelos simbolismos e pela reação a esse controle, medidas que acabam interferindo nos direitos dos moradores da favela da Rocinha, principalmente em relação ao direito ao bem-estar social, que acaba sendo esquecido pela violência empregada diariamente pela polícia e pelo controle do tráfico.

Dessa maneira, a falta de segurança pública para os moradores de favelas do Estado do Rio de Janeiro reside numa permanência de status quo, onde o controle social estabelecido pelo Estado permite que a desigualdade social continue a corromper as vidas de crianças e adolescentes, que acabam tendo que escolher o caminho do tráfico pela falta de subsídios públicos necessários para a sua sobrevivência. Nesse ambiente de desamparo, a violência policial, como ferramenta estatal de execução dos mais pobres, é determinada pela influência da ação estatal por meio das operações policiais, permitindo que a punição violenta e letal seja tomada como solução para a “guerra às drogas”.

Esse Estado-violência de punição e de controle social baseado pelo biopoder, que analisa o poder sobre o qual o Estado governa a vida, por meio de uma biopolítica de dominação dos corpos (FOUCAULT, 2005). O poder do Estado pode-se utilizar de uma prática autoritária



para controlar os povos, e é por meio do biopoder estatal que o Estado-violência, pela ação policial, subjuga os corpos e põe em prática sua autoridade de forma indiscriminada. Nessa problemática associada, a experiência colonialista caracteriza uma violência de morte sobre corpos pretos, em que a condição estatal, sob o fenômeno do racismo estrutural, “condena” um grupo bem definido (FANON, 2005).

É importante delimitar, ainda, como o imaginário social das pessoas nas comunidades e fora delas constrói um determinismo social de visões bem estabelecidas e enraizadas por influência direta da Mídia em casos de violência policial. A própria instalação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP), nas favelas do Rio de Janeiro, como acontece na Rocinha, visibiliza uma perspectiva de segurança pública em decadência, pois a violência policial e os constantes confrontos realizados entre a polícia e os traficantes permitem estabelecer essa associação de inabilidade da polícia na contenção da violência.

É por meio dessa estrutura do Estado, exposta pela violência e execução policial, que o racismo estrutural, onde “a necropolítica, (...) instaura-se como a organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida” (ALMEIDA, 2019). Nesse avanço implacável, a violência policial é utilizada para fazer com que vidas sejam disciplinadas e assassinadas e o controle social, fortemente aplicado junto ao tráfico na Rocinha, impulsiona uma base de criminalização de corpos pretos e a exclusão social de quem mora na comunidade, limitando direitos sobre suas vidas.

Nesse contexto, o estudo empreendido por Boaventura de Souza Santos a partir de uma investigação empírica realizada sobre o pluralismo jurídico na favela do Jacarezinho fornece ferramentas de análise muito úteis ao caso específico da Rocinha pós-UPP. O autor entende que a ilegalidade coletiva da habitação nas favelas à luz do direito brasileiro “condiciona de modo estrutural o relacionamento da comunidade enquanto tal com o aparelho jurídico-político do Estado brasileiro” (SANTOS, 1980, p.2).

Como elemento de evidência desse relacionamento da comunidade com o direito oficial, o autor, que se utilizou de entrevistas com moradores da localidade para construir a reflexão, destaca uma expressão que ouviu durante os relatos: “nós éramos e somos ilegais”. Por certo, o uso da expressão demonstra a presença de sintomas de uma visão de adequação à legalidade que não se restringe ao mero campo da habitação e que, por isso, transpassa toda a existência dos moradores da comunidade. Nesse sentido, a ilegalidade é vista como um atributo da natureza da pessoa e não um status específico da sua situação habitacional.

Do mesmo modo, Santos (Ibid, p.5) relata também os sinais de uma visão compartilhada no espaço da comunidade do Jacarezinho sobre a ilegitimidade da intervenção policial como instrumento de solução dos conflitos internos entre os moradores. Nesse sentido, o sociólogo expõe que tal visão era tratada pelos moradores como uma presunção tão óbvia que era difícil de explicar, pois o aparato de violência estatal sempre esteve mobilizado como ameaça, quando não violência concreta.

Outrossim, tal relação apenas atua como mais um demonstrativo de que, a despeito da norma abstrata, que encaminha à ilegalidade apenas a situação habitacional das favelas,



a manifestação concreta do direito a partir da atuação policial etiqueta como ilegal toda a existência do morador de favela.

Em sua análise da “lei do furto de madeira” formulada pela assembleia provincial da Renânia no século XIX, Marx (2016, p.91) antecipa algumas críticas à criminalização da pobreza que posteriormente seria amplamente denunciada pela criminologia crítica. O filósofo critica o que é chamado por ele de sequestro do Estado por interesses privados mesquinhos. Nesse sentido, as reflexões do autor, ainda em fase incipiente da formação de sua teoria, servem como ponte para o entendimento de que os processos de criminalização primária através da criação da lei penal servem a interesses das classes dominantes e tornam ilegais práticas sociais consolidadas pelas classes subalternas como forma de controle social.

O advento das UPP’s na cidade do Rio de Janeiro marca um importante momento da relação entre o controle estatal e as favelas da cidade. Nesse sentido, Marielle Franco (2014, p. 60) identifica a estratégia utilizada pelo governo fluminense na gestão de territórios dominados pelo tráfico de drogas em um contexto maior de gestão de componentes considerados externos ao corpo social:

Projetos institucionais de enquadramento do “anormal”, nos termos impostos por uma espécie de controle da “saúde coletiva e individual”, transmutam na base das estratégias do Estado para lidar com o novo problema: o paradigma da participação na gestão da população favelada. Grande parte da população é marcada por percepções segundo as quais as favelas são vistas como territórios, em oposição ao conjunto da cidade. Tal fato tem grande interferência na vida dessas comunidades, pois com frequência o papel do Estado é legitimado pelo senso comum, o que reforça as incursões policiais e uma atuação diferenciada dos territórios da cidade. Decididamente, o Estado cumpre um papel de agente para o mercado e não agente de cidadania.

É possível identificar que o discurso que legitimou a criação das Unidades de Polícia Pacificadora dissimulou intenções de controle e gestão repressiva de uma parcela da sociedade considerada anormal com o manto de renovação das relações entre Estado e favela com a retirada do controle do dito “poder paralelo” sob tais espaços. Todavia, a grande repercussão de casos como o desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo na Rocinha após ser detido por agentes da Polícia Pacificadora foi elemento ativo no desnude da natureza violenta do programa.

Acreditamos que é possível classificar a experiência da UPP na Rocinha como um exemplo do conceito “zona de contato”. Boaventura de Souza Santos (2003, p. 43) define as zonas de contacto como “campos sociais em que diferentes mundos da vida normativa se encontram e defrontam”. O autor enxerga a possibilidade de quatro formas de sociabilidade nessas zonas: a violência, a coexistência, a reconciliação e a convivialidade.

A violência nas zonas de contato se caracteriza exatamente pela supressão, marginalização ou mesmo destruição da cultura normativa subalterna por aquela tratada como dominante. Desse modo, toda a atuação da UPP na Rocinha se insere em um contexto de tentativa de supressão da existência, cultura e modo de vida desenvolvido na favela, o que pode ser visto seja em casos de violação do direito à vida, como o Caso Amarildo, ou mesmo em casos de eventuais proibições de bailes funk, em evidente busca por marginalizar a cultura favelada.



Certo também que tal controle é efetuado não apenas no campo concreto, mas sobretudo no simbólico. A escolha pelo termo “pacificadora” não deve ser naturalizada, na medida que se insere em um contexto de controle ativo de uma população fortemente marginalizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

CASTRO, Paulo Roberto de Andrade. O Jovem Marx e o Debate sobre a “Lei do Furto de Madeira”. , [S.l.], n. 10, p. 169-179, jul. 2017. ISSN 2317-8825. Disponível em: <<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/127>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FRANCO, Marielle. UPP – A REDUÇÃO DA FAVELA A TRÊS LETRAS: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Administração, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

LEONEL, Wilton Bisi et al. (Des) pensando a dogmática jurídica: um exame a partir do pluralismo jurídico-político de Boaventura de Sousa Santos. 2002.

MARX, Karl. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. São Paulo: Boitempo, 2016

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Poderá o direito ser emancipatório?” Revista Crítica de Ciências Sociais. 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma cartografia simbólica das representações sociais: o caso do direito. 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, In: SOUTO, C.; FALCÃO, J. (Org.). Sociologia e direito: textos básicos de sociologia jurídica. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1980. p. 109-117



PROJETO: UNINDO FORÇAS: “MOTIVANDO A ACEITAÇÃO, PARA PROMOVER A RESSIGNIFICAÇÃO. ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO.”

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Jorge Henrique Bernardo de Assis de Oliveira

PÚBLICO ALVO

Homens (a partir dos 12 anos de idade). No entanto, haverá uma prioridade para homens casados.

OBJETIVO

Trabalhar com homens questões no âmbito psicoterapêutico, com o pressuposto de desconstruir e/ou ressignificar a figura masculina, no que tange a vida em familiar. Desconstruir a mística que o homem tem de ser o Macho. Quando na verdade ele precisa apenas ser homem.

METODOLOGIA

Gerar encontros em grupos tais como; clubes, empresas, igrejas, assembleias, etc. Para um diálogo em princípio informal. Utilizando slides, vídeos, breves relatos, dinâmicas de grupo, áudios, etc. Com a capacidade máxima de 20 participantes. Em um período de que poderá chegar até duas horas. Com um breve intervalo de até quinze minutos.

JUSTIFICATIVA

Aos longos dos anos... e porquê não dizer ao longo dos séculos os homens se tronaram Machos. De forma que algumas medidas foram criadas, para diminuir esse ímpeto. Leis, movimentos, ações, projetos, avançaram. A mulher, a família, maior vítima disso, foi vituperada. Todavia, esse Macho (homem), pouco participou de processo de transformação. Com esse olhar é que pensamos em nos organizar, visando a estruturação da Família.
UNINDO FORÇAS!



QUANDO A MORTE CHEGA E A CASA PRÓPRIA NÃO SAI! REFLEXÕES SOBRE O DIREITO A MORADIA DOS MORADORES DO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ/RJ

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Thays dos Santos Pinto



RESUMO

Este Ensaio pretende construir reflexões sobre o sonho da casa própria, e os obstáculos encontrados pelos moradores das favelas da Maré para a efetivação desse direito, refletindo sobre a temática da Moradia. Para abordar o tema moradia em favela farei uso das narrativas do senhor Jonas. Ele é um senhor negro, idoso, que nutrido do sonho da casa própria compra um terreno dentro da favela de Nova Holanda no Complexo de favelas da Maré. Ocorre que o senhor Jonas em uma manhã acorda com fiscais da prefeitura em uma ação de remoção de obras irregulares da área em que está localizada a sua casa, alegando irregularidades nas construções. Senhor Jonas que estava com a sua casa em construção, é obrigado a se retirar e buscar abrigo na casa de parentes. As narrativas do senhor Jonas são permeadas de processos de irregularidades na retirada de seu lar, assim como de outros moradores, cabe ressaltar que além dele, cerca de trinta famílias tiveram as suas construções derrubadas. Senhor Jonas se sentiu injustiçado e buscou meios de reparação do Estado, todavia nesse trajeto ele veio a falecer, sem que tenha conquistado o sonho da casa própria. O objetivo do ensaio é refletir sobre a importância da moradia na vida dos moradores de favela, e as condições físicas e jurídicas que esses processos ocorrem, a metodologia utilizada é da observação participante, uma vez que os relatos partem da experiência empírica adquirida em campo durante o trabalho de campo.

Palavras -chave: Direito. Moradia. Regulamentação fundiária. Desocupação territorial

INTRODUÇÃO

O princípio da Dignidade humana previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu art. 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” Assim nada retira mais a dignidade do que a ausência de um lugar para morar. O lar é o lugar que todo ser humano considera o seu porto seguro, seu lugar de estado de segurança, o seu refúgio. Nesse sentido, nada mais triste que uma pessoa não ter a sua moradia.

O direito à Moradia é protegido constitucionalmente, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) que assim preceitua:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, caput. Assim, após dispor o que a lei informa, a realidade é muito diferente, o que se vive nos territórios de favelas na prática o Direito é apenas abstração. O senhor Jonas passou seus longos anos de vida em busca do sonho de uma moradia digna junto de sua família e morreu sem alcançar, permeado por injustiças não reparadas até o momento de sua morte.



Seu Jonas chega ao atendimento do Maré de Direitos em agosto de 2021, relatando que acordou com moradores reclamando que a prefeitura do Rio de Janeiro estava derrubando as suas casas, tudo isso sem prévia notificação, destruindo o sonho de muitas famílias, que sem ter onde morar constroem em áreas irregulares por falta de opção e amparo do Estado e do Município.

Seu Jonas relata que é morador de Nova Holanda há muitos anos e que toda a sua família mora em diferentes áreas da favela, relata que adquiriu aquele pedaço de terra, onde havia construído a sua casa e com grande esforço estava trabalhando para fazer melhorias e por um instante teve tudo destruído.

Durante o atendimento o Senhor Jonas mostra fotos da família, incluindo filhos, netos, notas fiscais de materiais de construção que estava comprando para realizar as obras com o intuito de dar melhores condições de moradia para a sua família, em lágrimas relata que tudo veio abaixo, e que seu sonho havia sido destruído.

A partir das narrativas do senhor Jonas e dos obstáculos que encontra até o momento de seu falecimento na busca por seu direito por uma moradia digna qual o papel dos entes governamentais na construção de uma dignidade que parte do mínimo sustentável que é o direito a um lar.

AÍ NÃO É MAIS CASA! IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE REMOÇÃO DE MORADORES EM FAVELAS

“Da noite para o dia acabaram com meu sonho. Fizeram tudo sem apresentar um único documento que autorizasse essa tragédia”, (Jonas, com lágrimas nos olhos).

Senhor Jonas, é um idoso, com cerca de 65 anos, negro, aposentado que assim como outros moradores, relata que investiu tudo que tinha na construção de sua casa, e do dia para noite presenciou a derrubada de seu lar, onde vivia com sua família, onde seus netos tomavam banho de mangueira no quintal, onde pretendia viver e terminar a sua velhice longe do fantasma do aluguel. Jonas informa que o funcionário da prefeitura disse: “Aí não é lugar de casa, essas construções são irregulares, atrapalham a via pública e precisam ser derrubadas!” (servidor público)

Para seu Jonas tal frase era inadmissível, pois ali vinha construindo o seu lar, as suas memórias estavam vivas naquela casa de alvenaria em construção, onde o Estado arrombou a sua porta e destruiu tudo.

No sistema de justiça a questão está sempre sendo debatida, visto que a remoção de casas não pode se justificar apenas pela questão da fiscalização, por ser obrigação do poder público desenvolver programas de construção de moradias. O Estado deve promover políticas públicas de acesso, com a propositura de medidas que desloquem os moradores para moradias dignas que supram a realização da remoção de suas moradias, como por exemplo a construção de moradias e o pagamento do aluguel social.



Ademais disso, o desfazimento das edificações sem ordem judicial viola, ainda, o art. 5º, inc. XI da CF/88, que garante a inviolabilidade do domicílio. A inviolabilidade do domicílio é um direito que é relativizado todo tempo na favela, porque os moradores têm a sua intimidade violada a todo tempo, ora por operações policiais que invadem domicílios, ora por remoções irregulares realizadas pela prefeitura.

Senhor Jonas, assim como os demais moradores que foram removidos de suas casas que foram construídas próximas a via pública, as margens da linha vermelha. No atendimento informou que não houve nenhuma notificação da Secretária Municipal de Conservação do Rio de Janeiro sobre as irregularidades e que a remoção foi totalmente arbitrária.

Senhor Jonas estava totalmente perdido, sem saber o que fazer e como reiniciar a sua vida, já que perdeu a sua casa e tudo que planejou para a sua velhice. O semblante do senhor Jonas era de muita tristeza e a busca por uma solução se fez necessária, uma vez que a sua dignidade estava formalmente ferida pela instituição pública e o idoso sem a sua casa.

Sendo a Casa um porto seguro, está sempre teve um papel importante na vida do homem. A Jornada do senhor Jonas em busca de reparação iniciou após a derrubada de sua casa com a participação em uma reunião com o Núcleo de Terras e Habitação, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUTH). O órgão atua na defesa jurídica do direito à moradia nos casos de despejos, remoções, reintegrações de posse e outros conflitos fundiários; Acompanha procedimentos administrativos que representem risco para a posse e moradia das comunidades pobres; Promove a regularização fundiária de comunidades por meio de usucapião e legitimação de posse ou auto de demarcação; Acompanhamento de Políticas Públicas que possam trazer reflexos para o Direito a Moradia das comunidades pobres, tais como choque de ordem, Transcarioca, transoeste, transolímpica, parque olímpico, etc.³⁹

Nessa reunião com os moradores que foi realizada de maneira híbrida, com o apoio da ONG Redes da Maré, os moradores compareceram presencialmente e os defensores de maneira virtual. Compareceram além do senhor Jonas cerca de 20 moradores, representando as famílias. Os relatos eram de revolta e indignação, muitos estavam em casas de parentes e relataram que não tiveram qualquer apoio da prefeitura.

A alegação para a derrubada era que as pessoas não residiam nas casas. O NUTH através dos defensores públicos destacou a importância de que os moradores apresentassem provas nesse sentido. A maioria das famílias apesar do investimento em suas obras nas casas derrubadas, de fato ainda não moravam na residência. Apenas o senhor Jonas de fato conseguiu reunir a documentação exigida para a ação de reparação.

Assim iniciou-se ao planejamento de estratégias para que o senhor Jonas conseguisse ter de volta os valores investidos na obra.

39 NUTH – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://defensoria.rj.def.br/Cidadao/NUTH> > Acesso em 20/8/2023.



O senhor Jonas foi atendido na Defensoria em Ação, processo também em articulação com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro onde recebeu ofícios para ir a prefeitura, ao fórum e em cartórios na finalidade de conseguir certidões referentes ao terreno onde a casa foi construída.

Seu Jonas levou cerca de dois meses para retornar ao atendimento. Ele contou que teve dificuldade de conseguir as certidões, que foi aos cartórios e não conseguiu ser entendido e que mesmo com os ofícios não retornou com todos os documentos em mãos.

No território de favelas do Complexo da Maré a regulamentação fundiária é feita em geral pela Associação de Moradores que faz os contratos de compra e venda e as escrituras, tudo é feito a margem do Estado, sem controle do judiciário. Nesses territórios os terrenos em geral são posses, e quando o Estado retoma a posse para si, ou declara irregularidades o morador apesar do seu investimento não tem amparo legal do judiciário.

A Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, é o dispositivo legal que tem como finalidade reger e organizar os instrumentos jurídicos e urbanísticos, administrando com o aval do governo o papel central do Plano Diretor como eixo principal da regulação urbanística das cidades. O Plano diretor objetiva garantir a evolução urbanística das cidades, além de buscar exercer a função social da propriedade urbana, em conjunto com os Municípios buscando a participação da população na formulação e execução das políticas públicas. Ocorre que nos territórios favelados o Estado não está presente e a informalidade torna-se a solução possível.

Nesse processo da busca por seus direitos, seu Jonas ficou doente e não teve mais saúde para requerer a documentação necessária para propor a ação. Em conversas com a equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais e psicólogas, Jonas demonstrou estar iniciando um processo depressivo de tristeza constante que se agravou com a perda da sua casa.

Os meses se passaram e não houve solução jurídica para o caso do senhor Jonas, apesar dos esforços empregados pelas assistentes sociais, advogadas e psicólogas e da articulação com a defensoria não houve reparação.

Em um atendimento ao se perceber o sumiço do seu Jonas, foi realizada uma busca ativa na residência de suas filhas também moradoras da Maré. Ao chegar na residência fomos informadas que senhor Jonas foi a óbito, descobriu um câncer que se agravou em decorrência do seu estado de tristeza, assim informado pela sua filha e que apesar de ter buscado soluções para o problema da remoção, não houve tempo hábil. Disse sua filha: "A morte chegou e a casa própria não saiu!". Seu Jonas não realizou o sonho da casa própria, tão pouco conseguiu reparação para as irregularidades sofridas. Suas filhas não tiveram interesse em dar prosseguimento a ação, e o direito à moradia morreu com seu Jonas.



PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS DO CONCEITO DE MORADIA

Toda grande cidade possui uma ou várias favelas (slums) onde a classe trabalhadora se concentra. É verdade que a pobreza muitas vezes habita em becos escondidos perto dos palácios dos ricos, mas, em geral, lhe é destinado um território separado, no qual, longe dos olhares das classes mais favorecidas, tem de se virar sozinha da melhor maneira que puder. (Engels, 1845)⁴⁰

Início esse capítulo com esta citação para demonstrar que a favelização não é um processo da atualidade e que moradias precárias sempre foram reservadas para as populações mais pobres, ao longo dos anos a história e órgãos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) trouxe várias nomenclaturas para pensar esses espaços desorganizados e sem estrutura urbanística.

Cabe ressaltar que a moradia em favelas não é uma questão de escolha da população, ao longo dos anos esse é o espaço das pessoas que migram pelo país em condições precárias que possibilita alguma espécie de moradia. São milhares de famílias como a do senhor Jonas que optam pela moradia em favelas, pois nesses locais apesar das dificuldades conseguem pagar por um aluguel, ou um terreno para a construção de uma casa que não seria possível nas áreas organizadas das cidades.

Nesses espaços há a prestação de serviços ainda que de forma irregular como luz, água. Serviços que são direitos e que ainda assim grande parte da população ainda não obtém. A moradia precária em favelas segue sendo a solução para muitas famílias conseguirem ainda que de forma precarizada ter a sua moradia, uma vez que as políticas públicas de moradia não suprem as necessidades da população mais pobre das cidades.

O que no texto consideramos como moradia, o IBGE traz como conceito inicial “aglomerados subnormais, cuja classificação baseia-se sobretudo em função da difícil aplicabilidade de outros critérios, na não propriedade de terrenos e na ausência de saneamento básico.” (IPEA, 2016, p. 21).

O último Censo Maré⁴¹ foi constatado que o Complexo da Maré é formado por cerca de 140 mil moradores, ou seja, é uma cidade dentro da cidade e ainda assim, o número de moradias não é exato. A favela é composta por várias estruturas de casas, mas é observável que a grande maioria dos moradores vivem em condições precárias. É possível que não seja possível uma análise eficaz, pois visitar a casa de mais de 100 mil pessoas é algo quase utópico, ainda assim é importância refletir sobre os dados que envolvem a questão da moradia e as políticas públicas que são desenvolvidas para essa população.

40 Friedrich Engels, A situação da classe trabalhadora na Inglaterra As grandes cidades, 1845. In: Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros / editores: Maria da Piedade Morais, Cleandro Krause, Vicente Correia Lima Neto. – Brasília: Ipea, 2016. 540 p.: il., gráfs., mapas color

41 Censo Maré. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/info/12/censo-mare>> Acesso em 10 de setembro de 2023.



Segundo a metodologia adotada para o Censo Demográfico de 1950, foram considerados oficialmente favelas os aglomerados que possuíssem total ou parcialmente as cinco características a seguir.¹⁵ • Proporções mínimas: agrupamentos prediais ou residenciais formados com número geralmente superior a cinquenta. • Tipo de habitação: predominância de casebres ou barracões de aspecto rústico, construídos principalmente com folhas de flandres, chapa zincada ou materiais similares. • Condição jurídica da ocupação: construção sem licenciamento e sem fiscalização em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida. • Melhoramentos públicos: ausência, no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada. • Urbanização: área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração ou emplacamento. (Oliveira (1973) apud Costa (2002))

O senhor Jonas sonhava com uma moradia que tivesse conforto, relatou em conversas com a equipe que estava trabalhando para ter uma casa que proporcionasse conforto a sua família, com um banheiro arrumado, confortos que não teve durante toda a sua vida, apesar de não concluída as fotos apresentadas da casa do senhor Jonas eram fotos que demonstravam que a sua casa tinha muita afetividade em meio a toda precariedade. Sua casa não era glamorosa, mas possuía aconchego. “Aconchego não é arrumação. Se fosse todas as pessoas morariam em réplicas das casas estereis e impessoais que aparecem nas revistas de decoração.” (Rybczynski, 1996, p.31)⁴².

Rybczynski (1996) apresenta em seu livro muitos dos conceitos que o senhor Jonas almejava para a sua futura velhice, como conforto, higiene como palavras datadas da idade média. São categorias presentes ainda hoje nos desejos de todas as pessoas que sonham em ter a sua casa própria, a sua moradia. O desejo de uma moradia digna atravessam gerações e ainda hoje não foi alcançado por grande parte da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à moradia apesar da vasta legislação existente ainda é muito precarizado para os moradores das favelas, as pessoas passam a vida almejando, planejando, economizando para conquistar o sonho da casa própria e por adversidades da vida, questões sociais, abandono do governo as pessoas não alcançam a tão sonhada moradia digna.

O senhor Jonas morreu sem que conseguisse alcançar o seu sonho, sem nenhum apoio do governo, ficando a reparação que talvez pudesse ter direito esquecida pelas dificuldades encontradas no caminho.

Políticas públicas de moradia que alcance territórios de favelas ainda têm muito a evoluir, ao longo dos anos maior é a favelização em todo país e os governos não desenvolvem práticas que possam dar via digna as pessoas que moram nesses territórios. Não existe a possibilidade do fim das favelas, ocorre que o Estado precisa estar presente nesses espaços, promovendo o acesso a direitos que possam proporcionar aos moradores uma moradia que leve em conta o conforto e a prestação de serviços de qualidade.

42 Rybczynski, Witold. 1996. Casa. Pequena História de Uma Ideia. Editora: Record.1996.



Não é plausível que a única solução seja a remoção coercitiva e arbitrária dos moradores por parte das instituições públicas, pois isso está longe de resolver qualquer questão que envolva a temática das moradias irregulares das favelas.

Favelas como o Complexo de Favelas na Maré aumentam a cada dia, em destaque na cidade do Rio de Janeiro que possui vários complexos de favelas e populações carentes de políticas públicas que as socorram, diversos são os atravessamentos que envolvem o tema e esses devem ser considerados para mitigar as desigualdades sociais que tratam da moradia como condição de vida digna a populações vulneráveis.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, 2016. Brasília: Ipea, 2016. Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros / editores: Maria da Piedade Morais, Cleandro Krause, Vicente Correia Lima Neto. – Brasília: Ipea, 2016. 540 p.: il., gráfs., mapas color

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. Cadernos do Ceas, n. 230, abr./jun., 2008.

CASTRO, S. R. Algumas formas diferentes de se pensar e de reconstruir o direito de propriedade e os direitos de posse nos “países novos”. In: FERNANDES, E. (Org.). Direito urbanístico e política urbana no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CENSO MARÉ. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/info/12/censo-mare> > Acesso em 10 de setembro de 2023.

COSTA, V. G. Favelas e assemelhados: o conceito, o estado da arte e novas possibilidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

NUTH – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://defensoria.rj.def.br/Cidadao/NUTH>> Acesso em 20/8/2023.

SANTANA, Vinícius Lucas. SILVA; Augusto César Pinheiro da. Subdivisão domiciliar: a precarização do habitat urbano no complexo da Maré, rio de Janeiro, Brasil. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Brasil. Cuad. Geogr. Rev. Colomb. Geogr. vol.21 no.1 Bogotá Jan./June 2012. Disponível em: < http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-215X2012000100003> Acesso em 01 de setembro de 2023.

RYBCZYNSKI, Witold. 1996. Casa. Pequena História de Uma Ideia. Editora: Record.1996.



O TRABALHO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA REDES DA MARÉ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Alexandra Cardozo
Zeneida Duarte
Odir dos Santos



RESUMO

Neste artigo apresentaremos o desenvolvimento do trabalho com adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade na Redes da Maré. Pretende-se ainda contribuir para a construção de um olhar desestigmatizado sobre os adolescentes acusados de cometerem atos infracionais e relatar como o trabalho em grupo, através de rodas de conversa temáticas, tem sido importante para explorar suas potencialidades, bem como levá-los a refletir sobre suas práticas e vivências. Os resultados do trabalho mostram que este tipo de atendimento se torna mais atrativo para eles do que a prática laboral em si ou alguma outra atividade de caráter punitivo.

Palavras-chave: Adolescentes; ato infracional; medidas socioeducativas; Complexo da Maré.

Este artigo visa apresentar um relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido junto aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade na instituição Redes da Maré. Desde 2021 foram encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)⁴³ Stella Maris cerca de 17 adolescentes para o cumprimento desta medida. Desde então, iniciou-se um trabalho voltado para acolhimento, atendimento e acompanhamento destes jovens no Projeto Construindo Caminhos do Eixo de Segurança Pública e Acesso à Justiça.

A Redes da Maré é uma organização da sociedade civil, que nasceu da mobilização comunitária a partir dos anos 80, nas favelas da Maré. Formalizada em 2007, tem como missão tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população do conjunto de 16 favelas da Maré, onde residem mais de 140 mil pessoas.

O objetivo do Eixo de Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça é levar os moradores das 16 comunidades da Maré a perceber e reivindicar a Segurança Pública e o acesso à Justiça enquanto direitos. De forma articulada, seus projetos buscam diariamente a ampliação destes. Historicamente, ao viverem numa favela, essa população sofre diferentes formas de violações de direitos fundamentais. As ações visam superar o paradigma vigente na política de Segurança Pública, caracterizado pelo enfrentamento bélico da criminalidade, sob a justificativa de combate e repressão a grupos armados que atuam no comércio varejista de drogas. O objetivo é a mudança desta realidade através da mobilização dos próprios moradores, efetivando parcerias tanto com instituições e órgãos governamentais quanto não governamentais.

Dentre os projetos desenvolvidos pelo Eixo está o Projeto Construindo Caminhos, que tem como propósito contribuir para a redução dos impactos da prisão e das medidas restritivas

43 O CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tal como medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). (PNAS, 2004).



de liberdade na vida de egressas(os) e seus familiares, moradoras(es) da Maré, quer sejam adultos que passaram pelo sistema penitenciário ou adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo. Na compreensão de pensar que o impacto da privação de liberdade também afeta jovens em cumprimento de medida socioeducativa, a Redes da Maré em parceria com o CREAS, passou a receber jovens em prestação de serviço à comunidade. O Construindo Caminhos, passou a ser a porta de acolhimento dessas(es) jovens, por meio de atendimento e acompanhamento, ampliando sua atuação para esse público.

Apesar das instituições Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)⁴⁴ e Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)⁴⁵ atuarem em secretarias diferentes, uma estando na secretaria de Segurança Pública e a outra na de Educação, ambas se alimentam das desigualdades sociais estruturais para justificar sua existência. Isso se dá por meio de sistemas classificatórios de quais vidas se pretende vigiar, punir, prender e matar. Dito isto, o Construindo Caminhos se propõe a contribuir para a redução do impacto material e subjetivo que o aprisionamento desenvolve na vida de egressos(as) dos sistemas penal e socioeducativo e de seus familiares.

Cabe esclarecer que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleceu medidas para a socioeducação de adolescentes com idade acima de 14 anos acusados da prática de ato infracional. As medidas socioeducativas definidas no ECA são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação.

No ECA a prestação de serviços à comunidade “consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais” (BRASIL, 1990). Portanto, não fica muito bem definido nesta legislação exatamente quais tarefas devem ser cumpridas pelos adolescentes nesta medida. Tal fato permite que a instituição, ao se propor a receber os adolescentes, tenha relativa autonomia com relação às atividades a serem desenvolvidas.

Nesta experiência, a equipe do Projeto Construindo Caminhos tem desenvolvido rodas de conversas, passeios culturais, parcerias com outras instituições e grupos de estudos. Os grupos e atividades ofertadas apresentam temáticas variadas, como afetos, território, projeto de vida, racismo estrutural e seus impactos no sistema de justiça brasileiro, educação, saúde, acesso ao mercado de trabalho, garantia de direitos, etc. possibilitando que eles exponham suas opiniões e pensamentos. Tais atividades têm sido de suma importância para eles se sentirem pertencentes a um projeto que os valoriza enquanto seres atuantes e pensantes na sociedade, tendo em vista que eles são apresentados a um espaço

44 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP é uma das secretarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro. É o órgão responsável pelo sistema penitenciário e carcerário no estado do Rio de Janeiro.

45 Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE é um órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que executa as medidas judiciais aplicadas aos adolescentes acusados de ato infracional.



para acompanhamento onde são instigados a falar sobre suas experiências e refletir sobre suas atitudes. Tudo isso ocorre de forma bem natural, sem qualquer pressão ou obrigação.

Percebe-se que, nos primeiros encontros, alguns adolescentes mostram-se bastante contrariados e tímidos, se sentindo forçados a participar. Tal situação, à princípio, os deixa sem vontade nenhuma de conversar e tão pouco de compartilhar suas experiências. Porém, à medida que os encontros vão avançando, é comum eles passarem a interagir mais uns com os outros e com a equipe de profissionais do projeto.

Além disso, em algumas atividades os adolescentes são levados a conhecer relatos de pessoas que tiveram experiências semelhantes às deles com relação à prática de atos ilícitos. Porém, as mesmas conseguiram reverter suas trajetórias de maneira mais assertiva, trilhando um caminho diferente em busca de reescrever suas histórias.

A forma como o grupo expõe experiências próprias, dialogando entre si, costuma deixar os adolescentes bem à vontade. Nota-se nos jovens uma mudança de postura quando eles começam a se envolver mais nas atividades e rodas de conversa, trazendo assuntos pessoais que nos ajudam a conhecer melhor a realidade de cada um.

Isso dá ao grupo a oportunidade de conseguir elaborar e introduzir discussões mais pertinentes à situação de cada um deles nos encontros, levando-os a uma interação maior. Tal acompanhamento faz com que alguns deles mudem o seu comportamento e os instiga a pensar e a agir de forma diferente.

É comum alguns dos adolescentes começarem a se envolver com o ambiente que passaram a frequentar, despertando neles o interesse por participar de alguma atividade como cursos e capacitações. Foi o caso do curso de manutenção de smartphones, o de Tecnologia da Informação e o de Letramento Racial, ofertados pela própria Redes da Maré. Além daqueles encaminhados pelo CREAS para outras instituições, onde realizaram o curso de envelopamento, recebendo uma bolsa auxílio ou passaram a atuar como jovens aprendizes em empresas com vínculo de trabalho formal.

Em que pese o fato da maioria dos adolescentes apresentarem resultados positivos durante a participação nas atividades em grupo, o mesmo não se expressa na relação destes com a educação formal. Dos 15 adolescentes encaminhados para o cumprimento da medida, 11 não chegaram a concluir o ensino fundamental, com a instrução variando entre o 5º e o 9º anos incompletos. Como a faixa etária está compreendida entre 14 e 18 anos de idade, é possível notar grande defasagem na relação entre a série cursada/ concluída e a idade. Os relatos sobre abandono e falta de interesse em frequentar a escola são muito comuns por parte da maioria, levando a crer que não se trata de uma questão pontual ou individual, mas de dificuldade de acesso à política de educação. Apenas 3 deles se encontram cursando o ensino médio, cabendo ressaltar que em todos os casos houve a aprovação automática de dois anos consecutivos durante a Pandemia de Covid-19.

“As dificuldades quanto ao exercício dos direitos dos brasileiros decorrem, em grande parte, da falta de reconhecimento da cidadania à grande parcela da população de trabalhadores negros e pobres. Os processos sociais exprimem a



consubstanciação entre a classe e a raça, reproduzidas na forma de desigualdades educacionais, de moradia, de acesso à saúde etc. Tudo isso tem um significado com relação aos diferentes modos de vida experimentados na infância e na adolescência”. (SIERRA, et al, 2021)

Outro ponto passível de destaque é que todos os adolescentes se autodeclararam como pretos ou pardos, demonstrando o quanto o cumprimento de medidas socioeducativas contribui para a seletividade e o controle social de corpos específicos.

Aqui cabe fazer uma análise do tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes encaminhados a Redes para o cumprimento de prestação de serviço à comunidade. Diferente do que se veicula em alguns meios de comunicação de massa e do pensamento do senso comum sobre jovens de territórios periféricos e favelados, eles não são trabalhadores do comércio varejista de drogas. Todos eles foram acusados de terem praticado furto. Em função disso, alguns adolescentes foram apreendidos apenas uma vez e outros reincidentes. Alguns praticaram o ato contra pessoas físicas em vias públicas e outros mais comumente costumam praticá-lo contra pessoa jurídica, subtraindo pertences de lojas ou estabelecimentos comerciais.

Deste modo, é comum que haja por parte destes adolescentes, uma forte necessidade de consumo e acesso a bens que, muitas vezes, suas famílias não apresentam condições socioeconômicas de adquirir. Além disso, a necessidade de gerar renda para si e seguir os padrões de consumo socialmente impostos acabam se tornando também justificativa para a prática de tal ato infracional.

A prática do furto pode ser avaliada como um ato infracional de pequeno potencial ofensivo, ou seja, considerado de natureza menos grave, uma vez que não fere a integridade física da vítima. Nesse sentido, a prestação de serviço à comunidade acaba sendo a medida imposta, pois não há privação de liberdade. Mesmo tendo sido determinada para seu cumprimento em meio aberto, é notável que ela termina por ter um teor punitivo. Portanto, destoa do teor socioeducativo, que seria o objetivo original da medida, conforme previsto no ECA. Souza (2022) destaca que “as MSE não são comparáveis a imputações penais, tendo em vista seu objetivo pedagógico, e que crianças e adolescentes são inimputáveis, entretanto, se utilizadas de forma punitiva, a analogia é possível e necessária a discussão da revisão do ECA para a extinção das mesmas”.

O fato de todos os adolescentes passarem pela internação, ainda que de forma provisória, reforça ainda mais o viés punitivo. A legislação determina que “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias” (art. 108, ECA). Desta forma, o adolescente permanece internado até a medida socioeducativa imposta ser definida. Esta experiência de privação de liberdade gera nítidas mudanças no comportamento dos adolescentes, deixando marcas e sequelas físicas e psicológicas, muitas vezes irreversíveis.

A proposição de atividades que permitam aos adolescentes se expressar e explorar suas potencialidades e aptidões talvez se mostrem mais eficientes. Assim, contribuem melhor, ainda que de forma subjetiva, com a sociedade do que a prática de um serviço ou trabalho



em si. Tal proposta se coloca como meio de romper com o viés punitivo da prestação de serviço à comunidade e está muito mais alinhada a uma “socioeducação centrada na autonomia e emancipação humana”. (SANTOS, 2020)

Outro ponto comum nas narrativas dos adolescentes durante as rodas de conversa refere-se a sua identificação com o território habitado. Em que pese o fato de não estarem diretamente atuantes no comércio varejista de drogas, é comum eles demonstrarem identificação a partir da facção que domina o território de suas moradias. A equipe da Redes da Maré leva este fator em consideração ao estruturar o desenvolvimento do trabalho em duas de suas unidades: Nova Holanda e Vila dos Pinheiro, uma vez que, geralmente, eles não aceitam estar no mesmo espaço dos adolescentes de outras comunidades que não pertencem à mesma facção. Eles definem como inimigos os jovens moradores das áreas dominadas por uma facção rival, utilizando o termo “alemão” de maneira bastante frequente quando se referem a eles.

Tal divisão não permite a realização de atividades de forma conjunta, ainda que externas, entre os dois grupos, pois pode se tornar motivo de conflitos. No entanto, este também tem sido um assunto amplamente debatido sempre que há necessidade, no sentido de desconstruir tal rivalidade e, de uma certa forma, o preconceito que está posto entre esses jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma forma geral, podemos afirmar que a execução da prestação de serviço à comunidade, conforme tem sido realizada na Redes da Maré, tem apresentado resultados positivos. O fato da maioria dos adolescentes encaminhados terem concluído o período de cumprimento com poucas ausências e atrasos pode ser um indicador importante deste aspecto. De 17 adolescentes encaminhados, 3 não cumpriram todo o período determinado, sendo apenas 2 por motivo de desistência e 1 por ter migrado para a semiliberdade.

A quantidade significativa de adolescentes encaminhados para a instituição demonstra que o território da Maré necessita de intervenções mais contundentes no campo da prevenção das situações de violações de direitos de crianças e adolescentes. Desta forma, deve o Estado atuar de maneira mais eficaz na proteção social deste público, conforme disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Não podemos deixar de salientar que seria providencial viabilizar medidas para dar condições de inserir os adolescentes em cursos educacionais e de capacitação, como meio de despertar a aptidão de cada um, respeitando seus desejos e anseios. De fato, a necessidade de gerar renda para si e contribuir financeiramente com as despesas do lar tem se mostrado como um fator que pode justificar reincidências da prática de ato infracional. Tal medida teria como objetivo prepará-los melhor para quando se desse o término das sanções disciplinares, sendo possível a eles seguir com suas vidas mais instruídos e com capacidade de fazer melhores escolhas. Neste sentido, ressalta-se a importância de uma rede ativa na construção de campos de possibilidades que aproximem os jovens de seus territórios, afetos e projetos de vida. Para isso, o compromisso ético e social são partes estruturantes para efetivação não só do cumprimento de medida, como também da transformação social.



Acreditamos que quanto mais fortalecida estiver a rede de apoio e proteção do adolescente, através da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, conforme disposto no ECA, maior será a possibilidade de garantia da efetivação de seus direitos. Sendo este um importante elemento para afastá-lo de situações que o exponha a situações de vulnerabilidade e risco social.

Por fim, cabe destacar que o trabalho desenvolvido com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ainda se encontra em fase de estruturação e consolidação, uma vez que ele foi acontecendo de acordo com o surgimento das demandas e não estava previsto no Plano de Trabalho do Projeto Construindo Caminhos desta forma. No entanto, já é possível avaliar que o trabalho tem apontado possibilidades para contribuir com a desconstrução do estigma e o olhar negativo sobre adolescentes aos quais foram imputados atos infracionais. Além disso, contribui para a efetivação da prestação de serviço à comunidade como uma medida de fato socioeducativa, descaracterizando seu viés punitivo, tão desnecessário “contra aqueles que já nasceram condenados a todas as formas de injustiça”⁴⁶.

46 Nota do autor. (Barcellos, 2006, p. 11)



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARCELLOS, Caco. Abusado: O Dono do Morro Dona Marta. 17ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília/DF, 2004.

Redes da Maré. Plano de trabalho do Projeto Construindo Caminhos. Rio de Janeiro, RJ. 2022.

Santos, A. C.A., (2020). "Socioeducação": do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. O Social em Questão, 23(46), 187-202.

SIERRA, Vania Morales; AMORIN, Aline Capistrano do e BELO, Zeneida Duarte. Medidas socioeducativas na pandemia de Covid-19: uma análise de sua execução no DEGASE e nos CREAS. Novembro de 2021.

SOUZA, Andressa Pereira de. A cara do freio da blazer: as medidas socioeducativas como continuidade do projeto de institucionalização de jovens negros. (artigo apresentado ao Congresso Internacional Falando sobre Segurança Pública na Maré). Rio de Janeiro, RJ: 2022.



DEBATES CONTEMPORÂNEOS SOBRE INFÂNCIA, ACESSO A DIREITOS, EQUIDADE RACIAL E GÊNERO

Eixo III: Ampliação da cidadania, controle social e direitos humanos

Adelaide Rezende de Souza



Neste texto serão abordadas discussões que vêm se fortalecendo no sentido de pensar uma outra perspectiva de estudar e pesquisar infâncias, considerando aquelas que ainda não tem acesso a direitos. A proposta sugere olhar as crianças consideradas “periféricas”, distantes do “modelo ideal”, a partir do que elas são, da sua cultura, do seu território.

Modelos constituídos somente a partir dos países da Europa e Estados Unidos, considerados países do Norte Global tem servido de base para organizações de leis que deixam de fora muitas realidades singulares pelo desinteresse ou pela falta de conhecimento específico delas. A título de exemplo, pode-se afirmar que os modelos padrões não integram a realidade de muitas crianças moradoras de favela. Para se pensar acesso a direitos com equidade racial e de gênero é fundamental conhecer as especificidades de muitas infâncias e juventudes brasileiras que têm sido consideradas periféricas e quase não têm espaço de existência e reconhecimento social.

Primeiramente, é válido ressaltar que em diferentes lugares do mundo, grupos de pesquisadores vêm se fortalecendo no sentido de pensar uma outra perspectiva de estudar e pesquisar esse tema, a partir de um olhar sobre as crianças consideradas distantes do modelo ideal, constituído somente a partir dos países do Norte Global. Na realidade, as mudanças e as tensões sociopolíticas e culturais presentes nos países referenciados também apontam para uma suposição problemática de que crianças e infância são homogêneas e universais nesses contextos. “Estamos sendo instados a interrogar as hegemonias ideológicas, filosóficas, epistemológicas, ontológicas, teóricas e metodológicas e os posicionamentos acadêmicos arraigados sobre crianças e infância” (Rama, p. 14, 2021).

Este fato é fundamental para se pensar sobre políticas e acesso a direitos com equidade em nosso país. O Brasil é gigante e rico em diversidade, e existem territórios pouco conhecidos em relação as suas culturas e especificidades. Além disso, muitos locais reproduzem padrões arcaicos de comportamento que são estruturais das sociedades ocidentais. Eles estão relacionados ao machismo, homofobia, racismo, classismo e outras dimensões. Consequentemente a educação das crianças é atravessada diretamente por esses aspectos e as informações veiculadas pelas mídias oferecem poucas oportunidades para reflexões a respeito.

Estudos sobre infância em favela denotam o fato de que justificada por riscos iminentes à vida, poucas pesquisas sobre o assunto contam com a presença física do pesquisador e sua imersão no campo ao longo de um tempo suficiente para a construção de um vínculo estável e seguro com as crianças pesquisadas. Fato que é imprescindível para se compreender e desvendar pormenores de uma realidade distante do restante da cidade e da sociedade em geral.

Esse assunto torna-se relevante, uma vez que muitos aspectos relacionados aos modos de vida das crianças de favela continuam velados, ignorados e discriminados, indicando a necessidade de uma mudança epistemológica que contribua com as transformações sociais e políticas voltadas para essas infâncias, afinal, “[...] a epistemologia constitui uma teoria abrangente do conhecimento que investiga os padrões usados para avaliar o conhecimento ou o motivo pelo qual acreditamos que aquilo em que acreditamos é verdade” (COLLINS, 2019, grifos da autora, p. 402).



Acadêmicos, editores e outros especialistas representam interesses e processos de atribuição de credibilidade específicos que satisfazem os critérios políticos e epistemológicos dos contextos em que se encontram, indicando em quem confiar, em que acreditar e por que algo pode ser considerado como verdade. Atentar para os interesses que permeiam a atividade de pesquisa científica é relevante na medida em que, frequentemente, muitos pesquisadores “bem-intencionados” ao chegarem aos territórios de favela trazem consigo manuais de comportamento e interpretações prontas que acabam por desqualificar uma sabedoria local construída na prática cotidiana, gerando impactos diretos na maneira como são pesquisadas as crianças (BELLAN, 2007; TAVARES, 2005).

Nessa direção a convocação para falar das infâncias do Sul se apresenta como um importante desafio para os(as) pesquisadores(as) do campo dos estudos da infância, pois, necessariamente, impõe como tarefa a quem se engaja nesse empreendimento confrontar, de alguma forma, os modos universais e hegemônicos como a infância foi narrada e os silenciamentos em relação às diferenças culturais, sociais, econômicas, raciais e de gênero. Aspectos que compõem a política voltada para as crianças e impactam na infância que é oferecida a elas.

Vale ressaltar que a lógica predominante de infância única e modelo ideal de criança não é recente. Existe um passado que explica como a civilização moderna assistiu várias transformações de suas estruturas de poder e saber, durante a história. E que os conhecimentos, leis e as políticas mudaram muito, desde os primórdios da humanidade, de maneira ainda mais acelerada após a revolução industrial nos séculos XVIII e XIX (CASTRO, 2021). A partir dos séculos citados, teorias do desenvolvimento infantil preconizaram um caminho universal para as crianças seguirem na aquisição de aprendizagens acumulativas, formatadas por uma única linha de crescimento, com bases em aspectos somente biológicos. Consequentemente, técnicas e instrumentos serviram às práticas autoritárias de segregação, monitoramento, controle dos corpos e, até mesmo dos desejos.

Todos esses aspectos influenciaram na construção de um formato escolar rígido e limitado, que permite com que a estrutura dos currículos escolares, que se manifestam no conteúdo dos livros didáticos muitas vezes marquem o início de um processo de exclusão: “[...] os discursos enunciados por colegas, professores, por meio de livros, de histórias contadas, pela vizinha ou na igreja podem propiciar ou não a valorização das múltiplas identidades que integram o povo brasileiro” (SOARES, 2013, p. 11).

A juventude e infância negra, moradora de favelas e periferias, em certo sentido, não se identifica e não vê sentido no conteúdo dos livros e materiais didáticos que esteticamente não dialogam com as produções que ocorrem nas suas ruas e vizinhanças. Muitos jovens e crianças não veem suas características e representações estéticas e sociais refletidas nos materiais didáticos oferecidos nas escolas, elas não têm entrada no universo escolar.

Neste sentido, construiu-se uma nova forma de colonizar -neocolonização-, criando perspectivas teóricas, que consolidaram um único jeito de estar no mundo, com base em um padrão ideal, diretamente relacionado a um modelo de consumo sob o qual os que não têm acesso são desvalorizados, atrasados e considerados pouco ou não civilizados. Dessa forma, cabe perguntarmos: como determinados discursos são aceitos como verdadeiros e outros



não? Como eles são criados? Quais os seus impactos e alcances nos processos subjetivos, individuais e coletivos? Quais as consequências para as diferentes nações?

É necessário refletir a respeito da interseccionalidade, comumente usada para pensar a inseparável estrutura do racismo, do capitalismo e do patriarcado, e das articulações decorrentes que estão imbricadas às questões de gênero, classe e raça, e colocam determinados grupos de crianças e jovens mais expostos e vulneráveis.

Por outro lado, segundo a indiana Sharmila Rama (2021), existem atualmente, compromissos acadêmicos mais robustos sobre descolonização e africanização em áreas como sistemas de conhecimento indígenas, gênero e feminismo, currículo e migração. Isso tem resultado em estudos sobre a realidade vivida, experiências e oportunidades de conhecer crianças e suas infâncias. “Esses estudos desafiam suposições normalizadas, de modo que crianças e infância devem ser contextualizadas no âmbito da família, da escola e da relação entre família (casa) e escola, ou até religião ou cultura” (RAMA, 2021, p.14).

Seguindo essa aceção, estudar as crianças e jovens, a partir do seu próprio campo é, percebê-los como sujeitos e cidadãos. Assim como compreender a interação intrageracional, antes das relações normatizadas. Ou seja, as produções infantis e juvenis não são preexistentes aos sujeitos, são construídas processualmente nas trocas estabelecidas no cotidiano, logo, não funcionam como algo estático, mas algo dinâmico e vivo.

Ao pensar na lógica de propostas inovadoras gostaria de compartilhar uma experiência de pesquisa recente, relativa à tese de doutorado “O brincar na favela da Maré: jogo de vida e resistência em território conflagrado”, na qual em busca de compreender o sentido da brincadeira em uma escola situada entre duas favelas da Maré, em uma área conflagrada pela violência armada a partir de duas facções do varejo de drogas e constantes operações policiais, houve a oportunidade de sair dos muros da escola e circular pelas ruas do território a partir da companhia de um menino de oito anos. Este apresentou o local onde vive e guiou a pesquisadora com a segurança que somente um morador do local poderia fazer. Desse modo, seu papel foi fundamental para o aprofundamento do estudo que recebeu como subtítulo de um capítulo: “o menino guia - fica calma tia você está comigo!”. A narrativa colabora para a desconstrução do adulto, como o único que sabe e que protege a criança, reflexo de uma relação de dominação. E passar a se ver na possibilidade de também ser aprendiz do mundo através da experiência da criança. Além de valorizar a expertise adquirida pelas crianças moradoras de favelas. Experiências que obtêm na rua, através da liberdade de circularem sozinhas, muitas vezes sendo acompanhadas por outras crianças somente.

Vale destacar que este relato não pretende julgar o contexto e colaborar para diminuir sua importância. A narrativa pretende destacar a autonomia e sabedoria de uma criança que tem liberdade de circular pelas ruas de onde mora, convocando a pensar que o espaço público por ser um direito das crianças, deve ser oferecido pelo estado com segurança para elas circularem e brincarem tranquilamente, fato que não ocorre na maioria das favelas do Brasil.

O exemplo destaca que a particularidade das infâncias no Sul deve considerar a trajetória cultural e política dos territórios estudados, e suas narrativas de passado, presente e futuro. Assim, por exemplo, parece problemático assumir tacitamente, como termos de uma agenda



de pesquisa das infâncias no Sul, sua condição de serem pobres, em comparação a suas ricas congêneres norte-americanas e europeias (QVORTRUP, 2018).

É importante ressaltar que,

[...] quem define e como são definidos os critérios de pobreza e riqueza circunscreve, inicialmente, uma relação de poder, em que um lado se subalterniza em relação ao outro. Tornar-se rico e próspero não se constitui um imaginário, seja de sujeito, seja de nação, desvinculado de uma operacionalidade real vinculada à economia das trocas de recursos simbólicos e materiais, que está atravessada por enormes desigualdades estruturais no mundo de hoje. A legitimação de um imaginário que divide as nações tão simplesmente entre ricas e pobres torna as narrativas de presente e de futuro, que incorporam este ideal, totalmente subordinadas a escolhas de determinados caminhos individuais e coletivos. Assim, para os que estão subalternizados, as dificuldades e até a impossibilidade de acessar tais caminhos podem servir para designar-lhes um estado permanente de falta e, conseqüentemente, de impotência e inferioridade (CASTRO, 2021, p. 55).

Dito isso, é importante assumir que o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, e após esse fato a população negra foi exposta a condições extremamente vulneráveis nas suas condições de sobrevivência, como afirma Neusa Souza (2021, p.18) “A descoberta de ser negra é mais do que a constatação do óbvio [...] saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas”. Além do fato do negro estar distante do modelo escolar ideal, da criança capaz e inteligente.

Souza et al (2018) destacam que apenas os sujeitos que tiveram uma socialização capaz de desenvolver neles uma identificação afetiva com o conhecimento, são capazes de incorporar o conhecimento para se inserir no mundo do trabalho qualificado e ser úteis e produtivos à sociedade. Nesse aspecto é válido colocar “[...] a função que o racismo tem na economia psíquica do sujeito racista como, por exemplo, no fortalecimento de sua autoestima à medida que se coloca como superior diante de outro grupo (CARONE E BENTO, 2019, p. 154).

Em território de favela muitas crianças enfrentam percursos vendo pelo caminho homens carregando armas expostas em seus corpos, e em muitas circunstâncias podem enfrentar constantes tiroteios ao longo do trajeto da casa para a escola e vice-versa, ocasionando vários dias sem aulas. No primeiro semestre de 2023 nas favelas da Mare já foram 14 dias sem aulas em função de operações policiais. Vale destacar que esses números não contabilizam as vezes que as famílias optam por não levar as crianças a escola pelo medo e a tensão de uma hora para outra ocorrer uma operação policial, principalmente quando a partir da fala do governador a mídia anuncia diariamente que isto está por acontecer.

Rabello de Castro, presidente do Comitê Internacional de Sociologia da Infância, afirma que os estudos da infância do sul global buscam desmistificar as estruturas eurocêntricas de conhecimento, de ser e poder, a serviço da dominação e colonização. E chama à atenção sobre o significado do pensamento crítico descolonial, questionando a ideia da modernidade em si, como um evento cultural e político singular, que coloca a Europa no centro da história e da civilização universal, do passado e do futuro.



As infâncias no Sul global estão enredadas na posição em que se coloca a grande parte dos países do Hemisfério Sul, cuja formação social está marcada pela colonização, alguns pela escravidão e, desde o início, por se situarem na periferia de uma ordem global de dominação e exploração política, econômica, cultural e subjetiva. Essa demarcação tem sido historicizada de várias maneiras, seja como Terceiro Mundo, países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, o Sul, países periféricos, ou o mundo não ocidental, dependendo do tipo de legitimação política que se desejou dar a uma ordem mundial fundada na exploração e subserviência de algumas nações pelas outras. Devido a isso, é importante rever a quem ainda se destina as intervenções desse campo do saber e como tornar as ciências comprometidas socialmente, historicamente e politicamente com populações que foram subalternizadas e não tiveram acesso aos seus direitos mais básicos (Castro, 2021).

Almeida et al, (2018) destacam a existência de uma retórica conservadora que tem buscado espalhar o medo e a insegurança através de discursos moralizantes, como forma de abrir caminho para o conservadorismo político que ameaça devassar as possibilidades de avanço social e democrático, construídas nos últimos quinze anos, no Brasil.

Somado a isso é necessário refletir a respeito da interseccionalidade comumente usada para pensar a inseparável estrutura do racismo, do capitalismo e do patriarcado, e das articulações decorrentes que estão imbricadas as questões de gênero, classe e raça, e colocam as mulheres negras e faveladas mais expostas e vulneráveis. Esses padrões frequentemente emergem de subjetivações constituídas desde a infância, as concepções sobre gênero implicam em relações de poder que se inscrevem nos corpos e nas identidades. Nesse sentido, “[...] é possível afirmar que gênero pode ser considerado como o produto do “trabalho” da cultura, da sociedade sobre a biologia” (GUIZZO e RIPOLL, 2015, p. 473).

Há um espaço de invisibilidade onde as violências se perpetuam e de onde é esperado o silêncio; e uma das pretensões da submissão patriarcal é o disciplinamento e controle do corpo feminino através do direito, da religião, da medicina.

Atualmente, é necessário pensar com outros referenciais a discussão sobre as sociabilidades nas favelas e em outros grupos considerados minoritários, no sentido de acesso a direitos, e seus impactos na sociedade como um todo complexo, inclusive na escola, pois existem vários aspectos diferenciais que interferem na constituição subjetiva de crianças e jovens pertencentes as classes populares. Esses aspectos não podem ser invisibilizados, principalmente, porque se os negarmos colaboraremos, de certa maneira, com a exclusão e, conseqüentemente, extermínio dessas pessoas.

O brasileiro Paulo Freire desenvolveu um trabalho pedagógico que vislumbra a Educação como um ato libertador, através do qual as pessoas seriam agentes que operam e transformam o mundo. Indica que a falta de capacidade de aprender de alguns grupos sociais, ou no atraso tecnológico, possui sua origem em situações históricas de exploração e opressão das pessoas, impostos por um regime de dominação. Seria então a educação um ato de busca permanente.



É importante pensar que as produções dos estudantes construídas através de suas interações no cotidiano, assim como os conflitos e tensões mostram-se pouco abordados no cotidiano escolar oficial. Resta, assim, pensar na possibilidade de uma escola que possa ter uma “escuta” – não apenas com a audição, como aponta Sarmiento (2005), mas com o olhar, o atentar e o lidar – para aquilo que é expresso e afirmado pelos alunos em suas formas e sentidos mais amplos, e a pesquisa na favela pode ter um papel importante nesse processo.

É fundamental abrir espaços para a cultura negra e indígena, na busca do resgate de nossa identidade e construção da pluralidade. Reconhecer a diversidade brasileira para o fortalecimento das políticas e acesso a direitos de todos, passa pela oportunidade de aprender com as crianças de favela como é viver a infância neste território.

Nesse sentido, é imprescindível pensar políticas públicas que garantam espaços de participação e formação das novas gerações, construindo uma trajetória de cidadania desde os anos iniciais da vida, fazendo com que as crianças também se tornem possíveis veículos de transformação social em conjunto com suas famílias e comunidades, produzindo efeitos na sociedade em geral.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sandra Maciel de.; JAEHN Lisete.; VASCONCELLOS Mônica. Precisamos falar de gênero: por uma educação democrática. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 13. n. esp. 2, p. 1503-1517, set., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11657>> Acesso em: 15 de maio de 2020.

CASTRO, L. R. (org.) Infâncias do Sul Global: experiências, teoria e pesquisa desde a Argentina e Brasil. Salvador: Edufba, 2021.

CARONE, I. e BENTO, M.A.S.(Orgs) Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 3ed.Petrópolis, Vozes, 2007.

COLLINS, Patrícia, Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. 10 edição. São Paulo: Boitempo, 2019.

GUIZZO, B., S. & RIPOLL, D. Gênero e sexualidade na educação básica e na formação de professores: limites e possibilidades. HOSLOS, Natal, Ano 31, vol. 6, p. 472-483, nov., 2015. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOSLOS/article/view/2945>> Acesso em: 17 de julho 2020.

RAMA, S. Foreword. In: Castro, R. de L. (Org.) Infâncias do sul global: experiências, pesquisa e teoria desde a Argentina e o Brasil Salvador: EDUFBA, 2021.

SOUZA, Neusa S. Tornar-se negro. RJ, Zahar, 2021.

SOARES, M. C. Prefácio. In: (Org.) BRITO, B. e NASCIMENTO, V. Negras (In) confidências. Bullying, não. Isto é racismo. Mulheres negras contribuindo para as reflexões sobre a Lei 10.639/03. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

SOUZA, J. et al. Ralé brasileira: quem é e como vive. 3a edição ampliada com nova introdução. SP: Editora Contracorrente, 2018.

QVORTRUP, J. Past, present and futures of childhood studies: a conversation with former editors of Childhood. Childhood, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 6-18, 2018.



UM PASSADO SANGRENTO QUE RESPINGA NOS DIAS ATUAIS: COMO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE LEGITIMARAM A VIOLÊNCIA DO ESTADO RICOCHETEIAM NAS FAVELAS ATÉ A ATUALIDADE

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Édipo Duarte Henriques
Thayna Pinheiro Lima
Laryssa K. Paiva da Silva



RESUMO

Esse artigo busca evidenciar e compreender as formas de legitimação da brutalidade e da violência comumente utilizadas em ações policiais no Rio de Janeiro, mas em especial no Complexo de Favelas da Maré. Para isso, foi traçada a história do surgimento e crescimento das facções na cidade do Rio e os impactos da política de Guerra às Drogas, articulando os conceitos de necropolítica e sujeição criminal.

Palavras-chave: Necropolítica, Sujeição Criminal, Violência Policial.

INTRODUÇÃO

No Estado do Rio de Janeiro, já faz parte do cotidiano da população a existência de operações policiais em favelas e nas áreas periféricas. O som de tiros, a incerteza ao sair de casa, o medo e a sensação de estar vivendo um cenário de guerra travado entre as diferentes facções criminosas e a polícia já fazem parte da vida de milhares de moradores dessas respectivas áreas

Tendo a justificativa do uso da violência na existência dos grupos criminosos e na necessidade de proporcionar a segurança da polícia, do estado e dos próprios moradores da região, essas operações são vistas como algo benéfico por uma grande parte dos moradores da cidade, sendo até mesmo usado como arma política por muitos candidatos. Observando os números, no entanto, se pergunta o motivo pela qual se justificaria o alto número de civis mortos nessas operações que, em tese, deveriam existir para sua proteção.

Segundo dados do sumário executivo de 2019 sobre operações policiais no Rio de Janeiro produzidos pelo GENI (Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos, da Universidade Federal Fluminense), mais de 3500 civis foram mortos e cerca de 2400 ficaram feridos em operações policiais no Estado de 2007 a 2018. Em paralelo a isso, menos de 1000 policiais ficaram feridos e o número de mortos não ultrapassa 500. A partir desses números, a ideia de que é feito o uso da violência de maneira proporcional e legítima entra em questionamento.

Nesse mesmo sumário, o GENI aponta que o município do Rio de Janeiro concentrou o maior número de mortos em operação e dentre seus bairros, a segunda maior taxa se encontrava na Maré, um complexo histórico de 16 comunidades em que moram cerca de 140 mil pessoas. Infelizmente, mesmo com o decorrer do tempo, com muitos protestos e lutas, a violência policial nunca deixou de ser uma preocupação para a região que no ano de 2022, segundo o boletim de direito à segurança pública na Maré elaborado pela Redes da Maré no mesmo ano, foi alvo de 27 operações policiais.

Nesse artigo buscamos compreender quais atores e discursos legitimam essas ações policiais brutais nas comunidades do Rio de Janeiro, principalmente na comunidade da Maré.



DESENVOLVIMENTO

Thais Lemos Duarte em seu artigo *Facções criminosas e milícias: Aproximações e distanciamentos propostos pela literatura nos contextualiza como surgiram as facções criminosas e o cenário no qual elas estavam inseridas no fim da década de 70. Nele, vemos que o Instituto Penal Cândido Mendes, localizado em Ilha Grande na cidade do Rio de Janeiro, serviu como berço para o surgimento do que viera a ser a maior facção criminosa do Estado do Rio de Janeiro e uma das maiores do Brasil. A convivência entre assaltantes de banco (criminosos “comuns”) e pessoas enquadradas na Lei de Segurança Nacional no período da ditadura militar (presos políticos) resultou na formulação de um código de conduta dentro da unidade prisional que visava melhorias internas para os detentos, o fim da violência desenfreada dentro do sistema prisional, e garantia de visita íntima. Foi criado a partir daí um sentimento de corpo entre esses detentos que eles não possuíam anteriormente de forma forte. Deste modo nasceu o Comando Vermelho (CV).*

Entre os anos de 1983 e 1987, ocorreu o primeiro rompimento na facção, conseqüentemente formando duas novas: Terceiro Comando (TC) e os Amigos dos Amigos (ADA). Com o avanço da Tecnologia na área de segurança bancária, alguns criminosos que praticavam este tipo de delito migraram para o tráfico de drogas, uma vez que traficar era “menos” perigoso do que assaltar banco, tendo em vista a grande quantidade de cocaína que entrava pelos portos e pelas fronteiras do país no fim da década de 80. As facções criminosas utilizavam e utilizam até os dias atuais a geografia a seu favor, por isso escolheram áreas mais pobres que em grande maioria ficam em morros que sobretudo são lugares de difícil acesso para as forças de segurança do Estado. Diferentes facções ocupam as vezes o mesmo complexo de favelas, assim como acontece atualmente no complexo da maré. Segundo Misse, esse novo rumo que o crime tomou alterou e criou um novo padrão na violência não só no Rio de Janeiro mas sobretudo a nível nacional.

Com a influência estadunidense nas políticas de segurança pública dos países latino americanos, incluindo o Brasil, começou a surgir uma forte e sangrenta guerra às drogas, com verdadeiras operações de guerra nas favelas que supostamente tinham o objetivo de frear o mercado de entorpecentes, recuperar o território e apreender armas.

A criação da gratificação faroeste foi um símbolo do modo em que as políticas públicas eram criadas para o extermínio de pessoas pobres e periféricas. Essa proposta de segurança pública foi criada pelo então governador do Rio de Janeiro Marcello Alencar em novembro de 1995 e remunerava policiais que possuíam mais autos de resistência, ou seja, ganhava-se mais quem matava mais, esses aumentos poderiam chegar até a 150% em relação ao salário. A partir da criação desse novo “bônus” salarial para policiais, as mortes subiram consideravelmente. Duarte aponta que antes eram mortas 3 pessoas/mês em decorrência de ações policiais, depois da gratificação faroeste esses números subiram para 20/mês. Em teoria, essas pessoas mortas pela polícia seriam criminosos que teria reagido à prisão, mas um estudo do Ignácio Cano entre 1993 e 1996 provou que em 46% dos “autos de resistência” os corpos apresentavam mais de 4 perfurações por arma de fogo, 61,5% das vítimas tinham pelo menos um ferimento na cabeça e 65% tinham tiros nas costas, ou seja, eram sinais claros de execução. O fim dessa gratificação foi instituído em 98, mas alterou



o comportamento de policiais que acabaram “acostumados” a obter por meio da violência uma remuneração financeira maior, essas práticas pelo que tudo indica se perpetuam até hoje e ficam evidentes em operações policiais nas favelas cariocas. Em junho de 2023, foi protocolado o projeto de lei 1346/2023 pelo Deputado Anderson de Moraes (PL) o que seria uma gratificação faroeste 2.0, o projeto de lei estabelece que policiais que apreenderem fuzis em operações policiais sejam remunerados com um bônus de 10.000,00 (dez mil reais). Esse valor seria dividido entre os policiais que fizessem parte das ações nas quais as apreensões tivessem sucesso. Com a criação dessa PL, fica evidente mais uma vez a tentativa de restituição de práticas antigas que legitimam a violência policial remunerada, tendo em vista que a maior apreensão de fuzis no Estado do Rio de Janeiro aconteceu em um bairro de classe média do Rio de Janeiro e não foi preciso uso da força para apreender 117 fuzis, esse fato refuta a teoria das forças policiais que afirmam ser preciso emprego da violência para apreender armas.

Outro fator que legitima o uso excessivo da força em operações policiais em favelas e periferias é o discurso advindo da guerra contra as drogas, que, como dito anteriormente, trouxe um expressivo aumento nesses números. Colocando em prática o que Achille Mbembe nomeou de Necropolítica, a polícia passou a ser utilizada como arma do Estado para a execução dos considerados matáveis, ou seja, jovens negros moradores de favela ou de periferia que foram rotulados na categoria “bandido”.

Os dados do boletim de direito à segurança pública na Maré de 2022, elaborado pela Redes da Maré, evidenciam o quanto esse alvo é marcado ao expor que todos os mortos em operações policiais no conjunto de favelas da Maré eram homens, aproximadamente 70% desses eram pretos ou pardos e cerca de 40% tinha de 15 a 29 anos. Além disso, o sumário executivo do GENI, também já mencionado anteriormente, mostra que dentre os bairros do Rio de Janeiro, os que mais concentram mortes em operações são: Penha, Maré, Complexo do Alemão, Costa Barros e Santa Cruz - todos concentrados nas zonas norte e oeste da cidade.

Em confluência com Mbembe, Michel Misse elucida como as ações policiais truculentas e letais se justificariam pela estigmatização a que estão submetidos “tipos sociais” específicos, ou seja, esses jovens pretos moradores de favelas ou periferias. Nesse sentido, o autor argumenta que certas práticas criminais, principalmente as que ameaçam a segurança da vida cotidiana estão correlacionadas a esses grupos sociais, que diante dessas circunstâncias se tornam passíveis de desaparecimento, e em última instância, de morte.

Além disso, Misse mostra como a acumulação social da violência desembocou em um processo de “sujeição criminal”, que seria caracterizado pela introjeção de um ethos predominantemente criminoso, violento e transgressor que atravessa o processo de construção da subjetividade desses sujeitos que assumem e internalizam esse estigma, sendo esses criminosos ou não. Dessa forma, o extermínio, tortura e a desumanização desses grupos são legitimadas em diversos âmbitos sociais.

Segundo o autor, a “sujeição criminal” ganha novas dimensões com o varejo do tráfico, pois os pontos de vendas se concentraram em aglomerados urbanos de baixa renda, como favelas e periferias, contudo o limite entre esses aglomerados urbanos era muito tênue, o



que conseqüentemente se torna um “território” a ser defendido para a manutenção do tráfico de drogas, sendo este também estigmatizado e rotulado de maneiras pejorativas.

Desse modo, pode-se perceber como a “sujeição criminal” se amplia e complexifica ao se “territorializar”, ganhando contornos espaciais e se apossando de todos os indivíduos que nasceram sob este contexto, até mesmo crianças e adolescentes, pois são vistos como potenciais sujeitos criminais. Reforçando mais uma vez como o discurso de combate às drogas é utilizado como pretexto para o uso indiscriminado de violência contra a população negra e seus territórios.

No entanto, de acordo com Duarte, as milícias assumiram um papel muito semelhante ao dos traficantes de drogas no sentido de ocupar e demarcar um território, coagir os moradores da região e exterminar aquele que vai em direção oposta ao poder paralelo vigente. Além das milícias, ambas contam com a participação do Estado na produção da criminalidade.

Essa comparação se torna mais estreita após a transformação e adaptação das milícias ao que é conhecida nos dias de hoje, em algumas regiões podendo ser intituladas de narcomilícias.

CONCLUSÃO

A partir de tudo que foi exposto acima, conclui-se que o modus operandi da polícia militar nas favelas e com seus moradores no Rio de Janeiro possui um caráter singular, em que buscam diversas justificativas com o intuito de legitimar suas ações altamente criminosas e violentas, camuflada por um discurso ilusório de combate às drogas que na realidade visa manter o projeto estatal de genocídio da população negra deixado pelo legado da escravidão, resgatado na ditadura militar e ressignificado nos dias atuais através da instituição da PMERJ.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Censo Populacional da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2019. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf>. Acesso em: 27 de jun de 2023.

Direito à Segurança Pública na Maré 2022. Boletim, 7º ed. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2022. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Boletim_direito_SegPubli23.pdf>. Acesso em: 27 de jun de 2023.

Duarte, Thais Lemos. "Facções criminais e milícias: aproximações e distanciamentos propostos pela literatura." BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais 90 (2019): 1-16.

DMJRACIAL. A NOVA VERSÃO DA GRATIFICAÇÃO FAROEST. Disponível em: <<https://dmjracial.com/2023/06/21/a-nova-versao-da-gratificacao-faroeste>>. Acesso em: 22 jul. 2023.

HIRATA, D. V.; GRILLO, C. C. Operações policiais no Rio de Janeiro. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2019_boll_sumario_operacoes_policiais.pdf>.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Revista Arte e Ensaio PPGAV/EBA/UFBA. Salvador, 2016.
Misse, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova, n. 79, 2010.



DESEMPENHO POLICIAL SOB A ÓTICA DA GESTÃO (ESTRATÉGICA) DE NEGÓCIOS

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

José Augusto da Conceição Pereira
Márcio Alexandre da Mota Duarte



RESUMO

A Gestão de Negócios é o campo de estudos de Administração que teoriza sobre as melhores práticas de planejamento, organização e direção corporativas; bem assim, sobre habilidades e conhecimentos necessários para tanto. A ideia de introduzir no setor público estes valores, cultura e técnicas empresariais deriva de um conjunto de doutrinas administrativas muito semelhantes as quais, no final da década de 1970, dominaram a agenda de reforma do Estado em muitos dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, (Hood, 2015; Hall e Gunter, 2015). No Brasil, a chamada reforma gerencial do Estado teve início na década de 1990, capitaneada pelo governo federal e replicada nos Estados da federação, empregou paulatinamente as estratégias de enxugamento da máquina (Downsizing), reforma administrativa (Reengenharia), valorização do servidor (Empowerment) e melhoria dos serviços públicos (Total Quality Management).

Na mesma ocasião, a segurança havia se tornado o principal reclamo dos cidadãos fluminenses. E o recurso às técnicas de gestão, sob inspiração do modelo policial novaiorquino CompStat, figurou-se como alternativa à concepção de segurança pública atrelada, unicamente, à ideia de combate à criminalidade. O Programa Operacional de Trabalho Articulado e Cooperativo foi o embrião de um modelo que se difundiu nacionalmente e que, dez anos após, inspirou a formulação do Sistema de Definição de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Rio de Janeiro.

Objeto de nossas pesquisas desde 2016, O SIM, como é mais conhecido, é aqui analisado a partir da categoria Performance-Related-Pay, a saber: uma tática de compensação financeira por alcance de resultados (metas), utilizado para aumento de produtividade dos trabalhadores. Respondendo a questão-problema: como seria o modelo ideal de PRP para o setor segurança, objetivamos descrever os problemas práticos do PRP para a segurança civil, no Estado, a partir do estudo do caso do programa SIM.

INTRODUÇÃO

As práticas relacionadas com as teorias da gestão de negócios (Downsizing, Reengenharia, Empowerment e Total Quality Management - TQM) são tratadas por estratégias e seu conjunto constitui um campo de conhecimento tecnológico designado gestão estratégica. Adotadas no setor público, constituíram o fenômeno do New Public Management (NPM), entre os anos de 1970 e 1980, como parte do enfrentamento à crise econômica inaugurada com os Choques do Petróleo de 1973 e 1979. No Brasil, dos anos de 1990, após uma década marcada por gigantesca dívida pública (externa e interna), hiperinflação, elevado nível de desemprego e uma sequência de mal-sucedidos planos de recuperação econômica, o NPM pareceu ser, para os meios político e empresarial, a solução.

O SIM é um programa de gestão da qualidade total (TQM) da segurança civil; organizado em 4 eixos estruturantes: (i) método para controle e melhoria de processos; (ii) modelo territorial; (iii) reuniões periódicas de trabalho; e (iv) remunerações variáveis, conforme a redução da criminalidade.



Remuneração variável ou remuneração por desempenho (em inglês, Performance-Related-Pay, PRP) é um sistema de compensação financeira por alcance de resultados (metas) que pode ser compreendido como uma tática no âmbito da estratégia de gestão da qualidade total.

No SIM, o PRP consiste em 2 tipos de bonificações semestrais: Prêmio Boas Práticas, pago aos policiais civis e militares e em efetivo exercício nas Unidades Policiais Especializadas, Operacionais Especiais, Administrativas, Educacionais, de Saúde, Técnico Científicas e outras que, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, não atendam aos requisitos para concorrer à Premiação por Produtividade, porém apresentem as três melhores iniciativas, por corporação policial, para melhoria de processos ou controle da criminalidade; e Prêmio Produtividade, pago aos policiais civis e militares lotados nas RISP e unidades policiais convencionais das AISP, em razão da redução da violência em seu território.

PROBLEMAS PRÁTICOS DO PERFORMANCE-RELATED-PAY

Os problemas mais comuns verificados em sistema de PRP são: (i) acomodação, (ii) alienação, (iii) cristalização, (iv) desagregação, (v) distorção, (vi) esvaziamento (crowding-out), (vii) gaming, (viii) multiplicidade de principais, (xix) visão de túnel.

A acomodação decorre da percepção equivocada da bonificação como parte integrante do salário – e não como recompensa – esvaziando, em consequência, seu caráter motivacional. A alienação, definida como omissão em relação ao trabalho em equipe, é uma tendência em modelagens que adotam bonificação idêntica para todo o staff (recompensa coletiva). A cristalização refere-se a conservação de uma métrica (indicador) cujo propósito já se tenha perdido. A desagregação da equipe é uma tendência em modelagens que adotam bonificação em razão da pessoa (recompensa individual). A distorção se configura quando o cumprimento da meta se dá com sacrifício da qualidade da entrega. Tratamos por esvaziamento a neutralização da motivação intrínseca, em função de motivação extrínseca; na prática, tal importa em trabalhar em função da recompensa. O gaming, definido como distorção ou fabricação de números favoráveis. Visão de túnel é uma expressão oftalmológica que designa a perda da visão periférica; no caso dos sistemas de PRP, caracteriza a escolha de indicadores e metas mais fáceis de serem mensurados.

A questão da multiplicidade de principais, merece ser tratada em separado, porque é um tanto mais complexa. Remete à compreensão mínima da teoria do agente-principal, de Jensen e Meckling, segundo a qual as pessoas têm interesses diferentes e cada uma busca maximizar seus próprios objetivos; de modo que em relações fundadas na delegação da autoridade de um contratante (o principal) a um contratado (agente) para agir em nome do primeiro, se encontra necessariamente o “risco moral” do comportamento desviante do agente em relação à vontade do principal.

PROBLEMAS PRÁTICOS DO PERFORMANCE-RELATED-PAY NO SIM



À exceção dos fenômenos do esvaziamento e do gaming, observados entre os anos de 2013 e 2016, quando a bonificação era em valor elevado; e da alienação e cristalização, jamais verificados, todos os demais se veem presentes no programa SIM. Com efeito, especialmente no período em que as bonificações eram em valores elevados, se pode constatar a acomodação do corpo funcional quanto a demandas salariais. Ademais, o SIM adota duas diferentes modelagens de PRP, uma aplicável às RISP e outra às AISP, cujo caráter concorrencial induz, em algum grau, à desintegração. Quanto à distorção, a persecução das metas produziu ações não medidas pelos indicadores e que se revelaram contrárias aos interesses dos stakeholders, como, por exemplo, o descuido quanto ao enfrentamento de delitos não integrantes do rol de indicadores.

Com efeito, a multiplicidade de principais é um problema verificável em quase todas iniciativas e instituições públicas e é, também, o que distingue a dinâmica destas em relação às iniciativas e instituições privadas, cujo interesse é sempre um único e manifesto por só principal: o dono ou, conforme o caso, o conselho de acionistas. A multiplicidade de principais induz à multiplicidade de interesses e favorece a concentração de interesses contrários. De tal sorte que a satisfação dos interesses de um ou vários principais, por parte dos agentes policiais, pode implicar na ofensa ao interesse de um ou vários outros principais. Trata-se, na verdade, de uma questão que se enreda na projeção e avaliação do impacto das ações do agente.

Porém, o mais grave problema do programa SIM parece residir no fenômeno da visão de túnel, à medida que sua métrica, reduzida ao número de ocorrências de homicídios, lesões corporais e roubos, não apura o esforço, sequer a produtividade, do agente policial; mas, efetivamente, do agente criminoso. Tanto mais que ignora dados sobre o emprego de insumos (humanos e tecnológicos).

CONCLUSÃO

Os sistemas de PRP são táticas de gestão e, portanto, não devem ser confundidas com as diretrizes políticas de um governo ou com a materialização destas: as políticas públicas. Essa distinção se faz necessária à medida que se tem observado a tendência de redução de políticas setoriais à simples gestão de sistemas de PRP, a exemplo do SIM. Entre as consequências, estão (i) a responsabilização dos agentes operacionais pela definição dos meios necessários ao atingimento de metas; levando (ii) à redução da política de governo a planos de ação operacionais; o que contribuiu para (iii) a desarticulação entre políticas públicas.

Um sistema de PRP aplicado ao setor público exige a elaboração de programas e ações, dos quais planos operacionais se desdobram e a partir dos quais podem ser avaliados. Nesse caso, o desempenho do agente policial deixa de ser expressão exclusiva do resultado finalístico do setor segurança, mas uma composição de produtos e serviços que efetivamente entrega.

No âmbito do programa SIM, a só adoção de indicadores criminais regionais, definidos em conjunto com os servidores e comunidade local favoreceria o alinhamento de interesses dos stakeholders locais e centrais, atenuando, em consequência, a natural dissonância entre múltiplos principais; como, também, a distorção configurada na exigência de redução de delitos que não aqueles que, de fato, afetam o território de atuação da unidade policial.



Contudo, a efetividade dos sistemas de PRP reclama métricas mais acuradas – se possível, na forma de índice resultante do equacionamento de indicadores de processo, insumo (recursos financeiros, humanos e logísticos) e impacto (satisfação do cidadão) – tal que se possa mitigar o fenômeno da “visão de túnel”. Isto, porém, evidencia a necessidade de satisfação das pré-condições tais como: a produção de dados sobre insumos e impacto; e, antes, a criação de protocolos de operação, a partir dos quais se possa avaliar os processos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HALL, David; GUNTER, Helen M.. A nova gestão pública na Inglaterra: a permanente instabilidade da reforma neoliberal. Educ. Soc., Campinas , v. 36, n. 132, p. 743-758, Sept. 2015.

Hood, Christopher C.. “A PUBLIC MANAGEMENT FOR ALL SEASONS.” Public Administration 69 (1991): 3-19.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H.. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. Journal of Financial Economics 3 (1976) 305-360.



“COMO É QUE EU VOU GRITAR QUE A FAVELA VIVE AGORA?”

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Mariana Lourenço Leite
Carolina Sant’ Ana Duarte Ventura



RESUMO

O trabalho em tela objetiva expor a questão racial no cerne da questão urbana, a partir da formação sócio-espacial das favelas cariocas, partindo do pressuposto que há uma militarização e racialização da vida dos favelados sob a tutela do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Questão Urbana; Questão Racial; Favela; Estado; Capitalismo; Direito à Cidade.

INTRODUÇÃO

A industrialização, a urbanização brasileira e as diversas modificações causadas por esses processos, tanto nas esferas políticas e jurídicas, como nas espaciais e sociais, revelam que as diferentes classes sociais, oriundas da sociabilidade capitalista, acessarão a cidade de maneira desigual. Contudo, esse acesso distinto recebe uma roupagem ainda mais expressiva se observado sob uma ótica interseccional, que ressalta os grupos majoritariamente atingidos por essa desigualdade e, portanto, segue uma lógica de segurança pública específica.

Partindo desse entendimento, as exposições feitas a seguir abarcam a formação brasileira a partir dos seus múltiplos contextos: histórico, político, social e cultural, principalmente no que tange à cidade carioca, compreendendo que há uma intrínseca relação entre direito à cidade e segurança pública.

A QUESTÃO RACIAL NO CERNE DA QUESTÃO URBANA: A MILITARIZAÇÃO E A RACIALIZAÇÃO DA VIDA

Partimos do pressuposto que, sob a égide do capitalismo, a cidade é composta por uma multiplicidade de espaços que são produzidos e reproduzidos para atender aos interesses do capital, relegando à classe trabalhadora os locais mais precarizados e escassos de políticas e serviços públicos.

O emaranhado de acontecimentos históricos destinou para essa classe, que é composta, majoritariamente, por pessoas negras, os locais da cidade marcados pela conformação espacial, os quais são mais propensos a sofrer os impactos das desigualdades sociais e climáticas, evidenciando o racismo ambiental, que para Fuentes (2021, s/p), trata-se de “um termo utilizado para se referir ao processo de discriminação que populações periféricas ou compostas de minorias étnicas sofrem através da degradação ambiental”. Em suma, a divisão da cidade não é apenas geográfica, mas também social e racial. É justamente nesses espaços que a atuação estatal se dará de forma mais potente no quesito repressão, justamente pelo fato do racismo possuir papel central nesse processo de produção de desigualdades, posto que ele é “um dos galhos ideológicos do capitalismo” (Moura, 1994, p. 3),

[...] elemento estruturante das relações de poder no Brasil, e, portanto, da violência de Estado. Quando falamos de racismo estamos considerando um mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva de determinados grupos racialmente



subordinados. Especialmente no Brasil onde o racismo se configura como um sistema de dominação e manutenção do status quo, baseado em estratégias diversas de cunho ideológico, legislativo e de construção/disputas de narrativas acerca do que representam as pessoas negras e de como o Estado irá lidar com essas representações (Guariento; Cruz, 2018, p. 25).

Nesse sentido, a ação truculenta da polícia nos territórios favelados se dá mediante a justificativa do combate ao tráfico de drogas, que segundo Borges (2019, p. 29), “[...] entra em cena como o discurso de legitimação da ação genocida do Estado”. Sob essa lógica, Junior (2020) usa o termo “balas racializadas” para descrever essa atuação que é entendida como um “equivoco” na morte naturalizada de pessoas negras. Portanto, “a guerra às drogas é acima de tudo uma guerra racial” (Silva; Júnior, 2020, p. 198).

Assim, Borges (2019, p. 19) revela que em 2016 “[...] 64% da população prisional é negra, enquanto que esse grupo compõe 53% da população brasileira”, a autora traz que naquele mesmo ano, de acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen), tínhamos a terceira maior população mundial ocupando os presídios. Essa realidade de encarceramento em massa não para de crescer, em conformidade com os dados de 2019 expostos pela matéria G1 (2020), de 2005 a 2019 “a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19%. Hoje, de cada três presos, dois são negros [...]”. Partindo disso a autora entende que

o sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassados por essa estrutura de opressão, mas o aparato reordenado para garantir a manutenção do racismo e, portanto, das desigualdades baseadas na hierarquização racial (Borges, 2019, p. 21).

Essas análises ultrapassam os limites nacionais e são percebidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2021), que solicita ao Estado brasileiro uma reforma na política de segurança pública após uma operação da Polícia Civil na favela do Jacarezinho, ocorrida em maio de 2021, que resultou em, pelo menos, 28 mortes, sendo, até aquele momento, a mais letal da história da cidade. Ademais, os moradores relatam que “domicílios foram invadidos sem mandados judiciais, bem como o comércio e os transportes foram interrompidos”. Cabe destacar que essa operação ocorreu de maneira contrária à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), dada a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, de junho de 2020. Esta restringe a realização de operações durante a pandemia, podendo ocorrer somente mediante a comunicação e justificativa ao Ministério Público. Porém, este só foi notificado 3 horas após o início da incursão.

Em maio do ano seguinte, a mesma Comissão (CIDH, 2022), “condena violência policial contra pessoa afrodescendente no Brasil”, entendendo essa violência como sendo sistêmica, visto que “se dá em um contexto de ações policiais violentas que ocorrem com maior frequência em áreas com alta concentração de pessoa afrodescendente e de maior exposição à vulnerabilidade socioeconômica.”, desnudando a

[...] intersecção entre raça, classe, território e gênero na violência de Estado, já que as ações de controle têm sido historicamente direcionadas aos corpos e aos espaços de moradia ocupados pela população negra e pobre (Guariento; Cruz, 2018, p. 28).



Essa manifestação da CIDH se dá ao relatar a operação policial que aconteceu em maio de 2022, deixando 25 pessoas mortas e mais de 5 feridas, operação que foi realizada pelo Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro (BOPE), pela Polícia Federal (PF) e pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) na Vila Cruzeiro.

Os acontecimentos explicitados vão de encontro com o conceito de Achille Mbembe (2018): necropolítica. Pois, apesar de constitucionalmente a pena de morte não ser considerada, a realidade nas favelas expressa o contrário, dado que o julgamento e a execução ocorrem durante as atividades policiais, sob tutela do Estado. Dessa forma, nota-se que a barbárie foi normalizada institucionalmente, e um grande exemplo disso é a fala do ex-governador do Rio de Janeiro, Wilson Witsel, ao afirmar que “o correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro.”.

Esse processo de militarização, não só do território da favela, mas da vida dos favelados, expressa, diariamente, a violação dos direitos constitucionais, bem como a violação dos direitos humanos. Portanto, dialogando com Fleury (2012), essa militarização da vida também parte do entendimento da militarização dos direitos sociais, dado que os programas sociais pensados para a favela partem desse processo, no qual a intervenção primária é militarizada, como é o caso da UPP: ocupa militarmente para depois levar o social, partindo primeiro da ideia de acabar com o domínio do tráfico para assim dar possibilidade a inserção de serviços que antes não chegavam. Ainda usando a UPP como exemplificação, mesmo que a sua inserção nos territórios tenha sido feita em alguma medida, não foram acompanhadas de infraestrutura e urbanização. Tendo isso em vista,

[...] ao invés de ser alvo da proteção do Estado, esses lugares representam por um lado a ausência do Estado no campo da garantia dos direitos, inclusive aqueles garantidos constitucionalmente, por outro, uma superpresença do Estado, pela via da chamada segurança pública, que de modo geral ao invés de buscar garantir a chamada segurança que aqui poderia ser traduzida como a garantia de não morrer de forma violenta, é ao contrário uma das maiores responsáveis pela morte daqueles que vivem nesses territórios (Junior, 2020, p. 368).

Nesse sentido, a ideia de segurança pública apresentada pelo Estado é pautada em uma segurança para quem está fora da favela, para que esses habitantes de partes privilegiadas da cidade sintam-se seguros. Pois, dentro das favelas a política de segurança baseia-se no embate, nas mortes e no racismo, o que viola diversos artigos constitucionais e vai contra alguns dos tratados internacionais que versam sobre direitos humanos. Dessa forma, “como é que eu vou gritar que a favela vive agora?” (Favela Vive 3).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, compreende-se que há uma intrínseca relação entre a produção e reprodução sócio-espacial da cidade, na sociabilidade capitalista, com a questão racial. Posto isto, a relação do Estado com os territórios compostos, principalmente, por pessoas pretas e pardas, pauta-se no racismo institucional, entendendo-o como sendo

[...] um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação deste último (GELEDÉS, p. 18).

Por fim, como canta Leci Brandão em Favela Vive 5, “a favela quer viver, mas a burguesia não se importa”. Em memória de Amarildo Dias de Souza, Marcos Vinícius da Silva, Marielle Franco e Anderson Gomes, Ágatha Vitória Sales Félix, João Pedro Matos Pinto, Kathlen de Oliveira Romeu e seu bebê, Genivaldo de Jesus, Hiago Macedo de Oliveira Bastos e tantos outros sujeitos que foram vítimas da ação truculenta do braço armado do Estado.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório da chacina no Jacarezinho. CIDH, 2021. Disponível em <<https://www.oas.org/es/cidh/Default.asp>>. Acesso em 20/11/22.

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório da chacina policial contra afrodescendentes. CIDH, 2022. Disponível em <<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2022/120.asp>> Acesso em 20/11/22.

FLEURY, Sônia. Militarização do social como estratégia de integração - o caso da UPP do Santa Marta. Dossiê: Sociologias, Porto Alegre, ano 14, no 30, mai./ago. 2012, p. 194-222.

FUENTES, Patrick. Racismo ambiental é uma realidade que atinge populações vulnerabilizadas. São Paulo: Jornal da USP, 2021. Disponível em <<https://jornal.usp.br/?p=477735>>

GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra. Racismo Institucional: uma abordagem conceitual. Trama Design. S/ ano. Disponível em <<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>>

GUARIENTO, Suellen; CRUZ, Monique. A centralidade do racismo para compreensão e enfrentamento da violência de Estado no Brasil. In: FRANÇOSO, Olívia (Org.). Clínica Política: A experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari. Rio de Janeiro: ISER, 2018.

JUNIOR. Joilson Santana Marques. O "equivoco" como morte negra, ou como "naturalizar" balas racializadas. R. Katál., Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 366-374, maio/ago. 2020. ISSN 1982-0259.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3a ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOURA, CLÓVIS. O racismo como arma ideológica de dominação. 1994. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública. G1, São Paulo, 19 de outubro de 2020.

SILVA, Ana Paula Procópio; JÚNIOR, Joílson Santana Marques. Racismo estrutural e o paradigma antinegro: o proibicionismo e a guerra às drogas como os novos grilhões dos negros brasileiros. In: O. Saúde mental e drogas em tempos de pandemia: contribuições do serviço social. Uberlândia, Navegando Publicações, 2020.



O PARADIGMA MÉDICO - JURÍDICO CONTRA A CATEGORIA DROGA: DESVIO, O MERCADO IMPOSITOR DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMO A ATUAL LEI DE DROGAS LEGITIMA A ARBITRARIEDADE POLICIAL

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Letícia Miranda de Oliveira Silva de Lima



OBJETIVO DO ARTIGO

Desconstruir a categoria droga, definir o proibicionismo como modelo político de repressão aos negros e aos mais pobres e criticar a ineficácia da atual lei de drogas que favorece a arbitrariedade policial

METODOLOGIA

Revisão textual bibliográfica aliada a interpretação crítica das análises dos estudiosos.

JUSTIFICATIVA

A razão de eu escrever o presente texto é não acreditar no discurso contra as drogas da nossa sociedade e considerar a atual lei de drogas uma incoerência cruel do sistema de justiça criminal.

HOWARD BECKER E O DESVIO

Eu irei começar minha discussão sobre a categoria droga por um conceito trabalhado pelo sociólogo estadunidense Howard Becker em seu livro "Outsiders: estudos de sociologia do desvio" (1963), um indivíduo "outsider". Becker procurou entender quais os motivos para alguém rotular uma pessoa como desviada e o que seria o desvio. Ele se valeu do interacionismo simbólico (parte da ação individual para a interpretação coletiva) e da teoria da rotulação explicando como a concepção de desvio é uma construção social. A sociedade atribui rótulos a determinados tipos de pessoas que não seguem regras de determinados grupos, ou seja, não se encaixam no padrão estabelecido. O desviante é quem o rótulo foi aplicado com sucesso, partindo da conseqüente reação do outro ao agir ou ao ato de uma pessoa.

Para fins conceituais, "Outsider" é um indivíduo que não segue alguma regra formal ou informal específica, desviando-se da conduta do grupo. Ele é rotulado e tachado como "anormal" conforme o contexto social. O desvio dependerá de quem a pessoa é (qual a situação econômica e a posição social ocupada, prestigiada ou não), é mais provável que se a pessoa for mais pobre e sem uma rede de contatos ela seja mais passível de punição e condenação por parte da Justiça e o resto da sociedade caso cometa crimes. Podemos enxergar o conceito de desvio também como uma ferramenta do Estado para controlar a conduta das pessoas, limitando a liberdade delas. Para BECKER (1963), policiais e juizes são aqueles que impõem regras. A categoria droga foi considerada um desvio com punição em lei, e seus usuários desviantes. É desviante quem é rotulado, o usuário de drogas (maconha e outras substâncias). O desviante age e pensa diferente dos demais, e o desvio é qualquer quebra de regra ou expectativa sobre o comportamento.



HISTÓRIA, MEDICINA E CANNABIS ILEGAL: CATEGORIA DROGA E CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL

Nos estudos sobre a categoria droga, verificamos a problemática em torno do que é considerado droga, alimento ou medicamento. Essa questão foi trabalhada pelo sociólogo Eduardo Viana Vargas, no texto “Fármacos e outros objetos socio-técnicos: Notas para uma Genealogia das Drogas”, publicado no livro “Drogas e Cultura: Novas Perspectivas” em 2008. Na visão do estudioso, as drogas configuram uma categoria moral e contextual (consideradas matérias moleculares constituintes de objetos sociotécnicos). Os objetos sociotécnicos, por sua vez, são objetos socialmente utilizados sobre os quais são atribuídos critérios técnicos. Há uma partilha moral que divide substâncias lícitas e ilícitas com base em preceitos morais e legitimadas por critérios técnico- científicos. O paradigma médico-jurídico legitima cientificamente através da medicina (biomedicina, farmácia etc) e executa juridicamente a permissão ou a proibição das substâncias.

O proibicionismo se impõe como um modelo político de combate às drogas a partir da repressão e da criminalização da produção, comércio e consumo de determinadas substâncias. Através do dispositivo Drogas, ele se materializa incitando o tratamento do usuário ou legitimando um encarceramento (cadeia/morte). VARGAS (2008) também desenvolve de maneira interessante uma espécie de “Genealogia das Drogas”, em que explora e descreve de modo não linear a emergência e a difusão das drogas utilizando fatos históricos.

Os séculos XVII A XX foram marcados pelo surgimento da clínica médica e das drogas terapêuticas (morfina, insulina etc), bem como a invasão farmacêutica e a criminalização de certas substâncias. A indústria farmacêutica vende a saúde como uma mercadoria lucrativa (produtos não são baratos) e o paradigma médico-jurídico regulamenta quais são os remédios, os medicamentos e quais drogas serão proibidas ou não. No contexto nacional, médico sergipano João Rodrigues Dória criticou o Código Penal vigente no Brasil (1890) levando os efeitos e males do vício da maconha para o II Congresso Científico Pan Americano, realizado em 1915 nos Estados Unidos (Washington).

DÓRIA (1915) afirma que a maconha induz ao comportamento criminoso. O autor culpabiliza as pessoas que usam maconha e atribui a elas o rótulo de criminosas, defendendo a inclusão da maconha no código penal. Isso criminalizaria as pessoas usuárias levando a prisão delas. O “Pito do Pango” era consumido pelos negros abolidos da escravidão, um outro termo para se referir a cannabis. Como a maconha era uma substância utilizada pelos indesejáveis (pessoas negras não eram vistas com bons olhos), foi ainda mais rápida sua proibição. Antes mesmo de saber acerca da substância, a cidade do Rio de Janeiro proibiu a prática do consumo da maconha (o pito de pango) em 1830. Assim, a cannabis era vista como “droga de preto” e de pobre. O racismo em torno da planta impôs o preconceito sobre ela. A maconha (cannabis) foi incluída nacionalmente na lista de substâncias proibidas (como o ópio e a cocaína) no ano de 1932.



A DURA E O DESENROLO : ARBITRARIEDADE POLICIAL E A ATUAL LEI DE DROGAS

O racismo pode ser percebido e aplicado na atual Lei de Drogas (2006) e nas abordagens policiais aos usuários de maconha e outras drogas ilícitas. GRILLO, POLICARPO e VERÍSSIMO (2011) publicaram um artigo que discutia os efeitos práticos nessa nova lei de drogas no Rio de Janeiro, demonstrando a seletividade penal nas abordagens policiais e a atuação do sistema de Justiça Criminal quanto ao uso de drogas. Os autores consideraram a retirada da pena privativa para o usuário e o aumento da pena por tráfico pela atual lei de Drogas (3 para 5 anos) . Artigo 28 para consumo pessoal e Artigo 33 para tráfico. Depois dessa nova regulamentação, os autores perceberam uma queda no número de registros de ocorrência por flagrante de drogas, pois os juízes não se responsabilizam mais em dar advertências para os usuários. Os policiais, por essa omissão do judiciário, se sentem livres podendo agir informalmente nas abordagens. A arbitrariedade policial é legitimada também porque a palavra do policial tem peso nas provas, nas investigações e na classificações dos crimes. Os agentes de segurança tratam pessoas mais pobres, negras e periféricas com agressividade nos flagrantes com drogas (SUJEIÇÃO CRIMINAL- MISSE, 1999), enquanto que numa situação semelhante com uma pessoa branca de classe média a tendência é fazer “vista grossa” tratando gentilmente deixando “passar batido”.

O “desenrolo” é uma parte fundamental no flagrante com drogas, onde o policial considera a posição social do infrator, interpretando como o infrator se comporta, o que vai interferir a abordagem policial e a tipificação criminal. Na hipótese de o usuário tiver um comportamento tido como desrespeitoso pelo agente de segurança, pode pegar prisão por tráfico tendo a quantidade de substância portada até triplicada pelo policial. Os policiais em geral desconhecem as substâncias utilizadas pelos usuários. Temos o exemplo da cannabis (maconha) e o limbo jurídico que envolve a planta. Pessoas mais pobres pacientes de cannabis perecem e sofrem porque não conseguem o acesso a produtos de cannabis por conta da indústria farmacêutica cobrar preços altos, nem por via de importação (custos de importação são igualmente altos) e acabam se rendendo a maconha prensada modificada vendida pelo tráfico. Por fim, o usuário se vê preso a própria condição estigmatizada de “drogado”, sendo negligenciado e violentado pelo Estado na figura do policial arbitrário, que se vê no direito de tirar proveito das situações de abordagens cobrando suborno via dinheiro e aterrorizando psicologicamente o indivíduo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O paradigma médico-jurídico dificulta o acesso a certas substâncias proibindo elas (maconha, cocaína etc), mesmo o usuário sendo paciente fica difícil comprar porque a saúde das pessoas é vista como uma mercadoria lucrativa pela indústria farmacêutica. Neste contexto, os agentes de segurança e sistema de Justiça Criminal (policiais e juízes) não compreendem que o usuário abordado pode ser um paciente necessitado da substância (cannabis/maconha é um exemplo, há um limbo jurídico legal e ilegal da planta) para tratamento médico. A atual lei de Drogas mais confunde do que explica, deixando os policiais livres para agir informalmente sendo arbitrários nas abordagens com usuários de drogas



(eles não conhecem a substância e cobram suborno em dinheiro para liberarem o usuário). Não há como acabar com a prisão do usuário por tráfico sem educar os policiais sobre as substâncias e a necessidade de não levar qualquer pessoa pega com drogas presa por tráfico de entorpecentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. (Cap 1:Outsiders).

VARGAS, Eduardo Viana. *Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas*. In: LABATE, Beatriz e outros (orgs.). *Drogas e Cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

DÓRIA, José Rodrigues. *Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício*. In: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EDUFBA, 2016.

GRILLO, Carolina; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. *A Dura e o Desenrolo: efeitos práticos da Nova Lei de Drogas no Rio de Janeiro*. In: *Revista de Sociologia e Política – dossiê Crime, Segurança e Instituições Estatais: problemas e perspectivas*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2011.



O DIREITO A TER FUTURO: O ENTRECruzAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS À SEGURANÇA PÚBLICA E À EDUCAÇÃO NO RJ

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Vanessa Guimarães dos Santos



RESUMO

o estudo visa debater as consequências das políticas de segurança pública adotadas pelo estado do Rio de Janeiro, no exercício do direito social à educação de crianças e adolescentes. As fontes são dados empíricos coletados em matérias jornalísticas, divulgadas entre janeiro e junho de 2023. Os resultados iniciais demonstram um cenário de caráter desumanizador e de violação de direitos fundamentais e sociais. A violência armada impacta o acesso à educação, a construção de sociabilidade e trajetórias de vida das crianças e adolescentes negros ou pardos, pobres e moradores de territórios periféricos. Palavras-chave: segurança pública cidadã; educação pública; direitos sociais.

ACONTECEU NUMA CIDADE (NEGRA) MUITO LONGE DAQUI...

A premissa teórica para o exame do tema do direito à educação atravessada pela segurança pública da barbárie é a ideia de que existe uma cidade negra e uma cidade branca. A primeira, é um espaço de exceção permanente. Enquanto, a segunda, é um “bolsão” supostamente democrático. Ambas as cidades são organizadas por um modelo de gestão da morte negra pelo Estado⁴⁷. Com efeito disruptivo, o samba é lembrado como instrumento de voz dos territórios periféricos que nos conduz a uma análise crítica das responsabilidades das diversas instâncias de poder.

“Numa cidade muito longe daqui”⁴⁸ é o nome de um samba escrito por Arlindo Cruz. Uma crônica da realidade vivida nos territórios periféricos do estado do Rio de Janeiro. A letra do samba narra um confronto entre um policial e um bandido. Os confrontos armados são a dimensão visível do trabalho policial que estampa os meios de comunicação. E, que custam a vida de inúmeras pessoas, incluindo a chocante e inaceitável marca de 18 crianças⁴⁹ mortas apenas no ano de 2023, no estado do Rio de Janeiro.

O sambista Zé Ketí tinha razão: “o samba é a voz do morro”⁵⁰. O samba lança luzes a realidade vivida nos territórios periféricos em contraposição as invisibilidades produzidas pelas instituições. A letra do samba “Numa cidade muito longe daqui” descreve uma cena em que um policial e um bandido, feridos por tiros trocados, são atendidos na mesma ambulância.

47 FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. Revista Brasileira de Políticas Públicas. Brasília, v. 10, n. 2, p. 74-92, 2020. p. 78.

48 YOUTUBE. Arlindo Cruz - Favela/ Numa Cidade Muito Longe Daqui (MTV ao vivo). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7qw4iloZORQ> Acesso em: 27 ago. 2023.

49 FOGO CRUZADO. Mapa Futuro Exterminado. Disponível em: <https://futuorexterminado.com.br> Acesso em: 22 set. 2023.

50 YOUTUBE. Zé Ketí. A voz do morro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=027HQZITmFM> Acesso em: 04 set. 2023.



E, o mais importante, se percebem como partes de um sistema que se alimenta de suas mortes. A letra descreve: “[...] Chega de ser subjugado, subtraído, sub-bandido de um sub-lugar. Sub-tenente de um sub-país. Sub-infeliz”.

A percepção do sambista é a de que instâncias de poder não apenas se omitem, como produzem e se beneficiam, direta ou indiretamente, dos efeitos da violência armada e dos confrontos nas operações policiais. A letra faz a seguinte provocação: “[...] É que o judiciário tá todo comprado. E o legislativo tá financiado. E o pobre operário joga seu voto no lixo, não sei se por raiva ou só por capricho, coloca a culpa de tudo nos homens do camburão. Eles colocam a culpa de tudo na população”.

Importante destacar que todas as legendas partidárias, sejam conservadoras ou progressistas, atuam baseadas em uma narrativa de suposta “guerra”. A exceção foram os anos de governo Brizola. No encontro que ocorre na ambulância, policial e bandido tem a oportunidade de um diálogo. A letra-diálogo desnuda, em críticas, atores com poder decisório em segurança pública, como os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Em um jogo de luz e sombra, a violência dos confrontos armados é apresentada como única saída possível. O que retira o foco do debate e das escolhas de políticas públicas para uma segurança pública cidadã. E, ainda, retira o foco da estreita relação da segurança pública com o direito de ir e vir das pessoas. Pois, mais confrontos significam mais restrições de acesso a direitos fundamentais (por exemplo: vida e liberdade) e a direitos sociais (por exemplo: saúde, educação e trabalho).

O uso de operações policiais midiaticizadas como palanque eleitoral e político tem levado o estado do Rio de Janeiro a naturalização da barbárie. A banalização de operações policiais gera uma prática de exceção cotidiana. Desde a década de 90, uma série de políticos usa o tema segurança pública como mobilizador do medo, que fundamenta de modo equivocado a permissão social para ações policiais fora dos parâmetros constitucionais e internacionais de “compliance” da atividade policial e de direitos humanos.

A EDUCAÇÃO PÚBLICA ATRAVESSADA PELA SEGURANÇA PÚBLICA DA BARBÁRIE

Neste tópico serão analisados os dados empíricos coletados em matérias jornalísticas, divulgadas entre janeiro e junho de 2023, a respeito do fechamento das escolas públicas do Município do Rio de Janeiro, além das possíveis consequências da falta de acesso à educação na trajetória de vida das crianças e adolescentes, negros ou pardos, pobres e moradores de territórios periféricos.

Dados sobre o fechamento de escolas por causa da violência armada, fornecidos pela Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro, demonstram um aumento de 97% dos casos de dias sem aulas no 1º semestre de 2023:



PRIMEIRO SEMESTRE	NÚMERO DE FECHAMENTOS	ESCOLAS ATINGIDAS
2022	1.078	405
2023	2.129	500

Em razão, dos 163.386 alunos afetados pelo fechamento de escolas pela violência armada, no primeiro semestre de 2023, o atual secretário Municipal de Educação⁵¹ declarou que:

Uma política de segurança pública não pode ser focada, exclusivamente, em operações policiais. Tem que ter inteligência, integração e priorização para o funcionamento das escolas. Nós estamos falando de uma geração inteira que está sendo afetada nos seus estudos por isso. Um apelo seja para a polícia, seja para outros órgãos é que priorizem as escolas. O funcionamento das escolas tem que ser considerado prioridade quando vai se tomar uma decisão a respeito do que vai acontecer na cidade ou em qualquer região. A gente não pode normalizar o fato de uma criança ou adolescente passar 10, 20, 30 dias por ano sem aulas devido a violência.

Com objetivo de mitigar os efeitos da violência armada a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro possui um acordo de cooperação com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha. O treinamento do “Comportamento mais seguro” visa promover a adoção de comportamentos preventivos que amenizem as consequências da violência armada. De fato, comportamentos preventivos são bem-vindos em situações emergenciais, mas a medida é um paliativo.

A decisão de fechar escolas que se normalizou não só no Município, como no estado do Rio de Janeiro visa proteger da exposição aos confrontos. Mas, a curto prazo gera efeito de falta de acesso pleno à educação e a longo prazo gera efeito de desvantagem educacional e, conseqüente, impossibilidade de mobilidade social dos estudantes. Ou seja, transfere-se o ônus da violência armada para crianças e adolescentes, negros ou pardos, pobres e moradores de territórios periféricos. As famílias são obrigadas a deixar as crianças e adolescentes em casa sem estudar, na tentativa de poupar suas vidas.

É preciso considerar, ainda, que além do fechamento de escolas, em determinados dias as escolas abrem, contudo, mais da metade dos estudantes não consegue chegar aos ambientes escolares por causa da realização de operações policiais que ocorrem nos arredores de suas residências. Isso significa que os dados são imprecisos e subnotificados quanto ao número real de estudantes prejudicados. A quantificação exata exige o cruzamento de dados entre escolas abertas ou fechadas e a frequência dos estudantes nos territórios atingidos por operações policiais.

Prosseguindo na análise dos dados empíricos, é necessário destacar ainda que existem informações sobre as operações policiais, coletadas no primeiro semestre de 2023, que merecem um olhar cuidadoso. São elas: 1) as justificativas das operações policiais; 2) as áreas da cidade mais atingidas e 3) as polícias que atuam nas operações.

51 G1. Em meio a tiroteios, mais escolas fecharam no 1º semestre de 2023 do que em todo o ano passado. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/07/31/em-meio-a-tiroteios-mais-escolas-fecharam-no-1o-semester-de-2023-do-que-em-todo-o-ano-passado.ghtml> Acesso em: 06 set. 2023.



Um dos pedidos acolhidos pelo STF, na ADPF n. 635, foi a excepcionalidade das operações policiais em perímetros de escolas, creches, hospitais e postos de saúde, além da elaboração e cumprimento de protocolos para atuação nos casos extremamente necessários. As polícias, portanto, devem informar ao Ministério Público, em até 24 horas após a deflagração da operação: 1) o local da incursão; 2) a justificativa para a medida ser executada; e 3) os cuidados adotados para minimizar os danos à população.

Inicialmente, é preciso observar quais são as justificativas usadas e publicizadas pelas polícias para realização de operações. O panorama é o seguinte: 1) não publicizadas; 2) incursões de procura de criminosos de outros estados abrigados no RJ; 3) conflitos entre facções; 4) ataques à polícia; 5) apreensões de drogas; 6) roubos de cargas; 7) invasão de traficantes a uma escola; e 8) repressão a ocupação de territórios de modo irregular.

O quadro a seguir mostra o número de vezes que cada justificativa foi usada. Percebe-se que na maior parte das operações policiais não foi publicizada uma justificativa, o que demonstra, no mínimo, resistência das polícias ao cumprimento da decisão do STF e ao escrutínio público.

Não publicados	X	X	X	X	X	X	X
Incursões de procura de criminosos de outros estados abrigados no RJ	X	X	X				
Conflitos entre facções	X	X					
Ataques à polícia	X	X					
Apreensões de drogas	X	X					
Roubo de cargas	X						
Invasão de traficantes em fuga a uma escola	X						
Repressão a ocupação de territórios irregulares.							

Ao observar as áreas da cidade mais atingidas por operações policiais e que, sistematicamente, tem as escolas públicas fechadas em decorrência de operações policiais, percebe-se que os locais preferenciais (grandes operações midiaticizadas) foram o Complexo da Maré e a Cidade de Deus, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Complexo da Maré	X	X	X	X	X	X
Cidade de Deus	X	X	X	X		
Vila Aliança	X	X				
Jacarepaguá	X	X				
Complexo da Penha	X	X				
Rocinha	X	X				
Complexo do Alemão	X					
Madureira	X					



O Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF)⁵² produziu o Mapa de conflitos armados no Rio de Janeiro que traz pistas dos motivos pelos quais alguns locais são atingidos de modo preferencial por operações policiais. Atualmente, as disputas por territórios incluem as facções e as milícias. A complexidade da segurança pública no estado do Rio de Janeiro cresceu.

Locais como Complexo da Maré e Cidade de Deus são territórios com milhares de pessoas e representam a possibilidade de lucro com a expansão do domínio de mercado ilegais de “taxas extorsivas sobre os mercados de serviços essenciais como água, luz, gás, TV a cabo, transporte e segurança, além do mercado imobiliário”, conforme afirma Daniel Hirata.

Por fim, faz-se necessária a observação das polícias que atuaram nas operações policiais que geraram fechamento de escolas. Ocupa o primeiro lugar a Polícia Militar e o Batalhão de Operações Especiais (BOPE). Mais uma vez fica demonstrado o deslocamento das funções essenciais de cada polícia ou grupo policial especial.

A Polícia Militar tem como função principal o policiamento ostensivo, contudo, é deslocada para confrontos cotidianamente. A dinâmica organizativa de alocação de dezenas de policiais nas operações gera falta de policiamento preventivo em outras áreas. Já o BOPE é um grupo especial, de ação excepcional, banalizado no cotidiano das operações policiais. Em ambas as situações existe um exaurimento dos recursos humanos (profissionais da polícia) e de recursos financeiros públicos.

BOPE	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PM	X	X	X	X	X	X	X	X	
BAC	X	X	X						
POLÍCIA CIVIL	X	X							
CHOQUE	X	X							
DRACO	X								
CORE	X								
PF	X								
PRF	X								

Em tese, a educação é um direito de todos. E, além disso, é reconhecida como motor de mobilidade social. Contudo, ela tem sido atravessada pela segurança pública da barbárie. A análise de dados empíricos revela que o modelo de gestão de morte dirigido a negros ou pardos, pobres e moradores de territórios periféricos, afeta e afetará as gerações presentes e futuras, no que tange a emprego, renda e possibilidade de redução da desigualdade social.

52 GENI/ UFF. Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 24 set. 2023.



A pesquisa Tiros no futuro⁵³ apresenta o seguinte panorama:

[...] em escolas com entorno violento (seis operações policiais ou mais durante o ano de 2019), os alunos sofrem uma redução média de 7,2 pontos em língua portuguesa e 9,2 em matemática na escala do Saeb. Considerando que o ganho médio de proficiência esperado por ano é, respectivamente, de 11,2 e 8,5 pontos, essa redução representa uma perda de aproximadamente 64% do aprendizado esperado no 5º ano em língua portuguesa, mais da metade daquilo que se aprende durante todo o ano letivo. E, em matemática, a perda é ainda maior: todo o aprendizado esperado nessa etapa de ensino fica prejudicado em função da exposição a operações policiais frequentes no entorno da escola.

Foi possível ainda calcular a redução, ao longo da vida produtiva, dos rendimentos de estudantes cariocas do 5º ano submetidos em 2019 a episódios recorrentes de tiroteios com participação de agentes de segurança e de operações policiais nas proximidades das escolas em que estudavam. Estimou-se que os rendimentos anuais acumulados por um trabalhador médio da cidade do Rio de Janeiro, durante um ciclo produtivo de 49 anos (de 16 a 65 anos de idade), correspondem a R\$ 617.440,00, em valores de 2019 (ver Capítulo 4, subseção 4.6). Supondo-se que esse trabalhador tenha estudado, quando criança, numa escola da rede pública municipal da cidade do Rio sujeita à violência da guerra às drogas no entorno, o valor total perdido seria de R\$ 24.698,00 em decorrência da queda de 8,2 pontos no SAEB (média da redução de 7,2 pontos no desempenho em língua portuguesa e 9,2 em matemática). Isso seria equivalente a um “imposto” de 4% a ser pago pelo indivíduo sobre os rendimentos de toda a sua vida produtiva.

[...] pode-se visualizar melhor o que significam as perdas calculadas por esta pesquisa no caso de pessoas que vivem com até meio salário-mínimo por mês na cidade do Rio de Janeiro. O que significa para um indivíduo pobre perder 24 mil reais, em valores de 2019, por redução de pontos na proficiência decorrente de ter estudado sob tiroteios? Significa, por exemplo, deixar de adquirir 48 cestas básicas ou 377 botijões de gás. Ou deixar de pagar 6.098 passagens de ônibus municipais na cidade do Rio de Janeiro, 99 que possibilitariam o deslocamento com duas passagens diárias de segunda a sexta-feira por cerca de 13 anos de trabalho. É importante considerar ainda que a perda de renda mencionada se refere exclusivamente ao efeito da guerra às drogas nos resultados da prova do Saeb e não leva em conta o impacto econômico de vários outros percalços que ela pode acarretar a trajetória educacional, como reprovações e abandonos. Se fosse possível, metodologicamente, avaliar esses percalços e seus efeitos acumulados em perdas de renda futura, com toda certeza o valor obtido seria maior.

É possível afirmar que: 1) os tiroteios são uma camada de exclusão social que se reflete na diferença significativa nos resultados acadêmicos, taxas de reprovação e abandono escolar, de acordo com o grau de continuidade a exposição e a proximidade dos confrontos armados e 2) existe perda econômica futura decorrente do prejuízo acadêmico sofrido pelas crianças e adolescentes expostos ao impacto de confrontos armados nas proximidades das escolas. Ou seja, há danos concretos que definem trajetórias de vida.

53 CESEC. Projeto Drogas: quanto custa proibir. Pesquisa Tiros no Futuro. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2022/02/Tiros-no-futuro_relatorioFINAL.pdf Acesso em: 22 set. 2023.



Existe uma espécie de “acumulação racializada por expropriação”⁵⁴, pois na prática o estado do Rio de Janeiro canaliza recursos públicos para cofres privados de materiais bélicos e armas. E, consome rendimentos produtivos da vida de crianças e adolescentes, negros ou pardos, pobres e de territórios periféricos. Fatos que precisam ser questionados pela sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa cidade (negra) muito longe e muito perto daqui são inúmeras as perdas humanas e sociais causadas pela violência armada e pela rotinização de confrontos nas operações policiais. A primeira é a perda direta de vidas; a segunda é o prejuízo ao acesso dos direitos sociais: saúde, educação e trabalho; a terceira é repercussão econômica para o estado e nas trajetórias de vida dos negros ou pardos, pobres e moradores de territórios periféricos; e a quarta danos à saúde mental das pessoas expostas a situações de violência armada no cotidiano.

Recentemente, o significado da palavra “pyã” circulou nas redes sociais. A palavra usada no trato com as crianças é de origem tupi-guarani e que significa “pedaço do meu coração que anda”. Não há nada que justifique o fato da nossa sociedade “matar os nossos corações”. As 18 crianças mortas durante o ano de 2023 e milhares de estudantes em acesso pleno à educação são fatos que atestam que as escolhas de segurança pública têm sido desumanizadoras e passam longe de uma segurança pública cidadã. Estado democrático de Direito para quem?



REFERÊNCIAS

DAVIS, Angela Y. [et al.] Abolicionismo. Feminismo. Já. São Paulo: Companhia das letras, 2023.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. Revista Brasileira de Políticas Públicas. Brasília, v. 10, n. 2, p. 74-92, 2020.

FOGO CRUZADO. Mapa Futuro Exterminado. Disponível em: <https://futuroexterminado.com.br> Acesso em: 22 set. 2023.

GENI/ UFF. Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 24 set. 2023.

G1. Em meio a tiroteios, mais escolas fecharam no 1º semestre de 2023 do que em todo o ano passado. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/07/31/em-meio-a-tiroteios-mais-escolas-fecharam-no-1o-semester-de-2023-do-que-em-todo-o-ano-passado.ghtml> Acesso em: 06 set. 2023.

YOUTUBE. Arlindo Cruz - Favela/ Numa Cidade Muito Longe Daqui (MTV ao vivo). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7qw4iloZORQ> Acesso em: 27 ago. 2023.

YOUTUBE. Zé Ketí. A voz do morro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=027HQZITmFM> Acesso em: 04 set. 2023.



CHACINAS: UMA REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O GENOCÍDIO NEGRO COMO MANUTENÇÃO DA GESTÃO MERCADOLÓGICA DOS ILEGALISMOS

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Matheus Lucas Vieira



O TERRITÓRIO E O AGENTE NA TRADIÇÃO MARXISTA

Este artigo é parte de uma reflexão metodológica e teórica sobre a pesquisa sobre chacinas sob a ótica marxista-crítica-negra. Acredito que um estudo empírico tanto de raça quanto de classe ou violência, mais ainda o cruzamento de tudo isso, precisa tratar território e atores sociais (indivíduos e instituições) como os operadores nucleares da análise das dinâmicas dos fenômenos expressos ao redor dessas categorias. Tomaremos esses operadores como o alicerce ao redor dos quais serão construídas análises historicizadas e em diálogo com uma literatura que ajude a compreender as continuidades e descontinuidades nas estruturas sociais brasileiras, construídos e desenvolvidas desde o período colonial, entre contrações e retrações sociais ao longo da nossa história. O objetivo aqui é conseguir construir uma relação equilibrada entre ação e estrutura – uma das questões centrais da sociologia.

O pensamento historicizado que pondere centralmente atores sociais e os territórios estabelecidos pode ser observado na obra de Marx (2011) quando analisa as dinâmicas sociais da disputa de poder entre Luís Bonaparte e congressistas, representados por uma minoria aristocratas remanescente dos acordos pós-revolucionários e uma maioria de diferentes estratos da burguesia francesa recém estabelecida. Com uma prosa que mistura o jornalismo da época com a abstração acadêmica sobre dados empíricos, ele narra uma série de conflitos entre aristocratas, burgueses, lumpens e camponeses, avaliando como as relações de econômicas e políticas movem esses atores a instrumentalizarem diferentes setores da sociedade e do estado para disputar posições na hierarquia de uma sociedade fragmentada pelas mudanças radicais trazidas pela revolução francesa. Tudo isso culminando no golpe de Luís Bonaparte em 1799, um clímax que sintetiza perfeitamente o espírito daquele tempo. O espaço, o tempo e as fragmentações entre grupos e certos indivíduos de destaque compõem uma análise que é ao mesmo tempo lúdica e responsável por mostrar as perspectivas teóricas de Marx operando sobre um caso concreto e fechado em si mesmo, uma história-laboratório. A matriz teórica que guia meu pensamento é a marxista, seja pela formação política, seja pela intelectual. O apego ao território como um operador essencial vem da compreensão de que uma análise materialista precisa partir de algum lugar no sentido literal de lugar, pensando aqui um local físico existente e afetado pelas interações entre humanos e o ambiente e entre humanos e humanos – território deve ser considerado relevante a partir, seguindo a lógica do geógrafo marxistas Milton Santos (1999 e 2005), dessas relações. Afinal, o trabalho, segundo descrito por Engels Marx (2015), está localizado, em primeira instância, na relação homem-natureza, ou seja, ambientado em algum lugar de onde se constrói os meios de existência e se desenvolve as relações que determinarão as ideias.

Na tradição de teóricos inspirados pelas obras marxistas, Frantz Fanon (2021 e 2008) territorializa também os conflitos e as angústias do homem negro no mundo pós colonial. Ele os divide justamente em numa dicotomia inicial de mundo do colonizado e mundo do colonizador – dicotomia esta que atribui não à sua própria interpretação, mas a uma determinação dual estruturada pelo próprio fazer e pensar colonial, uma consequência de um maniqueísmo construído pelos grupos dominantes e que acarreta em inúmeras questões para sujeitos, grupos e territórios negros. Para entender como a mente do negro é afetada por todo o processo histórico de dominação racista, deve-se considerar que as relações se



estabelecem de formas diferentes a depender do lugar que o negro frequenta, mora e ajuda a desenvolver. Ser um colonizado oriundo da colônia é ser, no mínimo, duplamente marcado pelos estigmas impostos pelo colonizador. Mudar-se para a metrópole e aquiescer aos costumes e às tradições do colonizador pode abrir portas para que o colonizado consiga fugir parcialmente do lugar que lhe foi relegado. Ele foge por fora, ao aderir vestes, falas e tradições do branco enquanto, no seu âmago, sofre com a dor de uma identidade mutilada de negro. A distinção do mundo do colonizado e do colonizador se perpetua para a lógica de organização do nosso Brasil de hoje. Ao navegar pelo asfalto fluminense, por exemplo, nota-se uma divisão geográfica da disposição do negro, expulso para as periferias (favelas da Zona Norte e a Baixada Fluminense principalmente), ali, desenvolvem-se costumes e tradições culturais e econômicas que são ao mesmo tempo próprias e oriundas do longo processo colonial/pós-colonial que determinou a história do nosso continente. Ao mesmo tempo, as regiões ricas são racializadas enquanto regiões brancas, seguindo uma lógica metrópole, mesmo que dentro do mesmo município. Claro que as relações se complexificam quanto mais o tempo passa e nos distanciamos temporalmente da dicotomia de classe balizadora da experiência da colônia: escravo-senhor de escravos (ENGELS e MARX, 2020). O reconhecimento da complexificação não é uma negação da teoria fanoniana sobre o colonizado e o colonizador, muito pelo contrário, é um chamado a avançá-la na aplicação desta como instrumento analítico que possa explicar como as polícias atuam com uma brutalidade desvairadas em territórios racializados, as favelas, enquanto esse mesmo comportamento nunca se manifestou na zona nobre. “Nas colônias, o interlocutor válido e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é a polícia ou o soldado.” (FANON, 2021, p. 42) A atualidade dessa citação reforça a capacidade de Fanon em ditar o que o colonialismo significou para a experiência negra ao fabricá-la sob a égide da chibata e o tráfico transatlântico.

Fanon e Marx trabalham mutuamente com o processo violento de formação do capitalismo a partir de dinâmicas internacionais do capitalismo. O primeiro foca na experiência mais recente e no então iminente domínio de revoluções africanas enquanto o segundo foca na construção do capitalismo desde o princípio do cercamento de terras na Europa até o desenvolvimento acelerado pela escravidão transatlântica, que permitiu ao europeu um acúmulo maior de bens naturais d’outros lugares à custa quase zerada de mão de obra, isso ao mesmo tempo que rogava ao resto do planeta o destino de ter em seu território o desenvolvimento do mesmo capitalismo que justificava a exploração de corpos e riquezas do mundo todo. Classe e raça desenvolvem-se em concomitância e de modo ainda mais aproximado no mundo colonial. O negro, no Brasil, ocupa ao mesmo tempo um excedente da população trabalhadora e também proletário das funções perigosas e/ou continuistas da tradição das posições de trabalho do mundo escravista. Pereira e Sampaio (2018), em um artigo que busca relacionar Marx, Clóvis Moura e Florestan Fernandes, sintetiza bem esse lugar do negro em relação à divisão de classes pós escravista:

Ora, se o “ex-escravo é jogado como sobra na periferia do trabalho livre”, parece que a ele seria destinado o exército industrial de reserva, já que sua mão de obra era considerada “inferior” em detrimento da mão de obra branca. Para Marx (2013, p. 707), o exército industrial de reserva corresponde a “uma população trabalhadora excedente” que é um “produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base capitalista” porque, nas palavras dele “essa superpopulação se



converte" em "alavanca de acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista". Ou seja, "ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado por sua própria conta", sendo que a formação desse exército permite que o valor da força de trabalho seja regulado de acordo com o mercado. Contudo, o que a história nos aponta é que o trabalhador escravizado — pelo menos no caso brasileiro — ocupou o lugar de "sobra da sobra", não estando qualificado nem mesmo a ocupar lugar no exército industrial de reserva. (PEREIRA e SAMPAIO, 2018, p. 437)

Assim, observamos as favelas como um tipo de lugar que carrega a dualidade de uma mão de obra necessária, porém pouco urgente por causa de seu excedente, uma série de lugares com economias próprias que constituem um ecossistema conectado e interdependente do resto das cidades ao mesmo tempo que minimamente autonomizado. A compreensão da construção de dinâmicas de classe e raça em concomitância e com convergências e divergências atravessadas pela história dos agentes, dos territórios e da economia política é necessária para o meu prisma teórico que visa compreender a consequência das chacinas no cotidiano favelado para poder melhor correlacionar a funcionalidade (intencionais ou não, aqui pouco importa) desta para as políticas de genocídio negro e nas ferramentas de dominação racial e de classe que constituem as estruturas basilares da formação social brasileira. Dito isso, a noção de mercadorias e inclusive a de proletariado precisam de certos alargamentos para não cair numa lógica legalista de estado.

ILEGALISMOS E A MACRO MERCADORIA

Ponderando as divergências entre o pensamento foucaultiano e o pensamento marxiano, acredito ser necessário empreender o uso do conceito de ilegalismos desenvolvido por Foucault ao longo de sua obra e bem adaptado à realidade brasileira por Vera Telles (USP) e Daniel Hirata (UFF) e seus respectivos grupos de pesquisa. Ao falar de ilegalismos, estamos falando, na verdade, das relações complexas de indissociações e porosidades nas teias de relações entre a legalidade e a ilegalidade, o formal e informal, assim por diante na circulação de mercadorias (em seus múltiplos sentidos). Telles sintetiza a tipologia:

A primeira questão diz respeito ao lugar desse feixe variado de ilegalismos no tecido urbano. De partida, será importante se deter sobre essa transitividade entre o legal e ilegal que parece, hoje, estar no centro das dinâmicas urbanas de nossas cidades. Se há porosidade entre o formal e informal, legal e ilegal, isso não quer dizer indiferenciação entre uns e outros. Leis, codificações e regras formais têm efeitos de poder, circunscrevem campos de força e é em relação a elas que essa transitividade de pessoas, bens e mercadorias precisa ser situada descrita. Não se trata de universos paralelos, muito menos de oposição entre o formal e informal, legal e ilegal. Na verdade, é nas suas dobras que se circunscrevem jogos de poder, relações de força e campos de disputa. São campos de força que se deslocam, se redefinem e se refazem conforme a vigência de formas variadas de controle e também, ou sobretudo, os critérios, procedimentos e dispositivos de incriminação dessas práticas e atividades, oscilando entre a tolerância, a transgressão consentida e a repressão conforme contextos, micro conjunturas políticas e relações de poder que se configuram em cada qual. (TELLES, 2009, p.101-102)



As leis, pela lógica foucaultiana, são composições que regulam e pressupõem o próprio não cumprimento desta. Os ilegalismos não ocorrem à parte do estado, como na lógica normativa da ideia de ilegalidade, mas sim dentro das capacidades de gestão do próprio estado. O estado organiza os mercados ilícitos, ilegais e informais em confluência com os mercados legais, lícitos e formais, num jogo de poderes que perpassa as relações estabelecidas em diferentes territórios e geridas por marcadores como raça e gênero. A compreensão das mercadorias que circulam pelas teias de relações dos territórios favelados afetados por chacinas é relevante também para compreender a relação entre mercadoria, no sentido marxiano, e o controle de corpos e territórios negros. O poder burguês concentrado no estado e nos mercados não se limita ao mundo dos negócios legais, proletarizando direta e indiretamente outras formas de circulação de mercadorias que não estão sendo consideradas oficialmente, embora sejam relevantes para a economia local e até global de modo a se grudarem às raízes da própria existências dessas economias. As drogas, sendo mais direto, não são oriundas de um mercado à parte do mundo, mas profundamente embebido nele. Todavia parte do fluxo dela enquanto mercadoria passa pela territorialização racial das favelas, o que complexifica as dinâmicas do consumo e do trabalho ao mesmo tempo que justifica (na lógica legal e de legitimação pública constituída por Weber e avançada e criticada por inúmeros teóricos depois) a presença das facções legalizadas (policías, forças armadas etc) para fins de gestão não só das mercadorias como também dos corpos que compõem o território e que se relacionam direta ou indiretamente com as moralidades e regras que certos mercados impõem às imediações que os atendem e nas quais se baseiam. Importante ter em vista também que a droga é concomitante um bem de consumo e a matéria prima do pânico moral⁵⁵ enquanto mercadoria-política de ampla distribuição territorial, pois baseia-se numa negociação com a população numa dinâmica de assimetria mais diluída e difusa do que a mercadoria política classicamente discutida por Misse. Essa mercadoria-política é capaz de acarretar no acúmulo de capital político (MIGUEL, 2003) útil para campanhas, entender chacinas e genocídio é também entender a relação do estado com essas mercadorias e também as outras formas de mercadoria que são construídas ao longo do caminho para a manutenção dessa cadeia de produção. Mercadorias essas como a mercadoria política, uma tipologia do sociólogo marxista-weberiano Michel Misse (2010) e que se refere ao processo de transformar as assimetrias de poder entre o estado e os agentes dos mercados ilegais em mercadoria por meio do mercado de “arregos” (subornos) e outras formas de captação de recursos ilícitos por agentes estatais para manutenção do sistema de mercadorias.

EXTRATIVISMO DO TERROR

A esse processo de formação de capital político por meio da produção do pânico moral darei o nome de “extrativismo do terror”. Para compreender o que pretendo por isso, preciso

55 A ideia de que o pânico moral generalizado pode ser tratado como mercadoria é uma ideia minha que devo desenvolver melhor na tese e em artigos. Ela dialoga com a discussão do uso político da proibição para fins de eleição e manutenção de cargos públicos. A racialização da droga e do território pelo qual ela circula acaba por ser usada, junto de operações policiais e chacinas, para construir um pânico moral que possa virar uma mercadoria política, pois a troca ali estabelecida é similar a um suborno ou um arreglo; neste caso há um confisco da paz e da ordem e estes podem ser re-estabelecidos a partir do fluxo de capital político. Eleja-me e te devolvo a paz.



explicar minimamente a teoria de David Harvey (2003), que num avanço da formulação de Marx e Engel no capítulo XXIV de O Capital, e tendo outros pensadores como Gago e Mezzadra (2017) continuando sua linha teórica, pensou o extrativismo e a despossessão no capitalismo contemporâneo, em especial na América Latina. A discussão parte do princípio da sobreacumulação de capital e as questões quanto ao tratamento desse excedente para que dinheiro e capacidade produtiva não fiquem ociosos e, com isso, possa acabar freando o aumento de capital⁵⁶. Num diálogo com os avanços de Rosa Luxemburgo na teoria marxista, Harvey descreve o manejo de territórios por grupos econômicos isolados e posteriormente gerenciados pelas intenções de um estado que os percebe e constrói proveitosas pontes de negócios para maximizar lucros. A despossessão, neste caso, é uma das traduções possíveis para expropriação, ou seja, o ato de retirar alguém de algum lugar ou de tirar de alguém algo que já lhe pertence. De modo similar o extrativismo, no sentido mais restrito, era um termo referente ao fazer econômico de extrair matéria prima para produção de bens de consumo. Harvey e os seguidores de sua filosofia enxergam como esses processos se dão na escala global, onde o capital sobreacumulado é aplicado em países periféricos, na exploração de recursos e na expropriação e no surrupiamento de mãos de obra locais para fins externos, num emaranhado de relações que cruza estados-nações, grupos privados de legais, ilegais etc. Ao reobservar as microrregiões de um mesmo estado ou país, podemos deduzir que os processos de cunho macro explicados por Harvey se repetem no interior do território circunscrito ali.

Nesse sentido, as lógicas extrativistas se cruzam com o governo dos pobres, produzindo violência e criando formas híbridas com as mesmas lógicas e retóricas de inclusão propostas pelo discurso da cidadania. Esta perspectiva conduz a uma leitura dos novos conflitos sociais que permite mapear o entrelaçamento do agronegócio, das finanças, das economias ilegais (das drogas ao contrabando) e dos subsídios estatais, segundo lógicas complementares e competitivas. Estas lógicas também nos permitem escapar ao imaginário vitimizador que tende a ser enfatizado pela narrativa de desapropriação. (GAGO e MEZZADRA, 2017, p. 580)

A repetição do macro no micro é o sinal de como as dinâmicas são produzidas pelos mesmos estruturantes. Dentro da periferia do mundo, há periferias de seu próprio mundo limitado, e nelas as desapropriações se repetem por agentes internos e externos ao território. A teoria de Harvey permite que enxerguemos, por fim, como as marcações violentas do capital estão em todas as instâncias de vida sob a égide do capitalismo. O extrativismo do terror entra aqui. Trata-se de uma forma de extração material de vida e simbólica de paz tanto no nível coletivo quanto no individual, no qual o estado produz em terror determinado territórios para conseguir promover a circulação de ideias que possam ser capitalizadas posteriormente para fins de eleição ou de oferta de serviços públicos (mais operações, que permite gastar mais com segurança) e privados (quando grupos particulares, compostos por agentes públicos ou não, disponibilizam seu trabalho de proteção etc.). A chacina é, ao mesmo tempo, uma forma de regulação de mercado; um pedaço de uma longa cadeia de negociações de mercadorias

56 Acho importante lembrar que capital, no sentido clássico, não significa dinheiro, mas sim uma série de relações sociais baseadas num modo de produção capitalista que termina com alguém (o capitalista em si) detendo um acúmulo de dinheiro e capacidade produtiva em todos os níveis (infraestrutura, mais-valia e possibilidade política de expansão).



políticas maiores ligadas ao terror da drogas; e uma forma de extrativismo do terror. Tudo isso sempre sobre a população de territórios negros. Pois, no fim, o genocídio negro é uma forma de lucro multifacetada para agentes públicos e privados. E o arcabouço teórico marxista que emprego aqui pretende desenvolver essas ideias sobre o material empírico, de modo a operar ativamente esses conceitos construídos a partir de todos os autores que citei e outros que eu for lendo com o passar da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado. p. 105-142 In: ZIZEK, Slavoj. Um Mapa da Ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, 337p.

BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In "O Poder Simbólico". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 209-254.

ENGELS, Friederich e MARX, Karl. O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2015, 894p.

ENGELS, Friederich e MARX, Karl. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Expressão Popular, 2020, 69 p.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Lisboa: Letra Livre. 2021, 359 p.

FANON, Frantz. Peles negras, máscaras brancas. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia. 2008, 195 p.

GAGO, Verónica & MEZZADRA, Sandro. 2017. A Critique of the Extractive Operations of Capital: Toward an Expanded Concept of Extractivism, Rethinking Marxism, 29:4, 574-591.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2003, 204 p.

MARX, Karl. 18 de Brumário. São Paulo: Boitempo, 2011, 169 p.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. Revista de Sociologia e Política, p. 115-134, 2003.

MISSE, Michel; NERI, Natasha Elbas e GRILLO, Carolina Christoph. Letalidade policial e indiferença legal: A apuração judiciária dos 'autos de resistência' no Rio de Janeiro (2001-



2011). Rio de Janeiro: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Edição Especial no 1 - 2015 - pp. 43-71

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal : aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido. São Paulo: Lua Nova, 79: 15-38, 2010.

MISSE, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. Anuário Antropológico, v. 35, n. 2, p. 89-107, 2010.

MISSE, Michel. O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. Sociedade e estado, v. 26, p. 15-27, 2011.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008.

MOURA, Clóvis. A sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 2019, 350 p.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro. São Paulo: Perspectivas, 2016, 229 p.

PEREIRA, Ellen Caroline; SAMPAIO, Simone Sobral. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. Serviço Social & Sociedade, p. 432-445, 2018.

POULANTZAS, N. O estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro/São Paulo, Edições Graal/Paz e Terra, 2000, 274p.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. Em: GEOgraphia, ano 1, nº 1. São Paulo: 1999, p.7-13

SANTOS, Milton. O retorno do território. Em: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Ano 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005, 251-261

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. Dilemas - Revista de estudos de conflito e controle social 2.5-6, 2009, pp. 97-126



GUERRA ÀS DROGAS E A SELETIVIDADE LETAL DA POLÍCIA NOS ESPAÇOS DE FAVELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM TEMPOS DE COVID-19

Eixo IV: Capitalismo, racismo e violência policial

Juan Rodrigues da Silva



RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a relação entre a violência derivada da política de drogas e o racismo estrutural e institucional no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa parte da constatação de que a Guerra às Drogas no Brasil não cumpre seu propósito declarado de combater o uso e o tráfico de substâncias ilícitas, mas sim de determinar a morte de uma parcela da população, principalmente negra e pobre. Para embasar essa análise, utilizam-se os conceitos de Biopoder, proposto por Michel Foucault, e de Necropolítica, desenvolvido por Achille Mbembe. Por meio de uma revisão bibliográfica e análise de dados, o estudo revela que as operações policiais nas favelas cariocas são marcadas pela seletividade letal, onde o uso indiscriminado da força, como fuzis, helicópteros e veículos blindados, é direcionado majoritariamente contra pessoas negras, mesmo em tempos de restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Palavras-Chave: Racismo Estrutural; Seletividade Policial; Violência; Favela; COVID-19.

INTRODUÇÃO

Após a declaração da pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, o estado do Rio de Janeiro adotou medidas para controle na disseminação do vírus, das quais se destaca o isolamento social. Com a orientação para que as pessoas permanecessem em casa para preservação de suas vidas, a população residente nas favelas não deixou de sofrer com as operações policiais.

Mesmo com as diretrizes de isolamento, moradores de favelas foram mortos em lugares que deveriam se sentir seguros, dentro e próximos de casa. Casos emblemáticos do período citado foram os de João Pedro, adolescente negro de 14 anos, morto com um tiro de fuzil nas costas enquanto brincava dentro de casa com os primos, durante uma operação policial realizada no Complexo do Salgueiro em São Gonçalo, e o assassinato de Kethlen Romeu, mulher negra, de 24 anos, grávida de 14 semanas, que visitava seus parentes no Complexo do Lins, conjunto de favelas na Zona Norte do Rio de Janeiro. O que ambas as vítimas têm em comum? A mesma cor da pele.

Diante deste cenário, perguntamos: Qual é a relação entre a Guerra às Drogas e o racismo estrutural e institucional no estado do Rio de Janeiro? A letalidade empregada pela polícia em operações realizadas nas favelas do estado do Rio de Janeiro, durante a pandemia de COVID-19, pode ser considerada como uma inteligência de segurança pública racista?

Para tanto, o objetivo geral do estudo é analisar a existência de correlação entre a violência oriunda da política de drogas vigente e o racismo estrutural e institucional no estado do Rio de Janeiro durante a pandemia de COVID-19, no período de março de 2020 a dezembro de 2021, cotejando os dados levantados nesta pesquisa com os conceitos de Biopoder, de Foucault, e de Necropolítica, de Mbembe. Ainda, como objetivos específicos, busca-se analisar as características do “inimigo” na denominada “Guerra às Drogas” e como esse padrão está intrinsecamente relacionado ao racismo estrutural e institucional no estado do Rio de Janeiro.



Assim, este estudo se justifica na medida em que se faz necessário atrair maior atenção para o tema e estimular o debate sobre um possível processo de genocídio da população negra em curso por meio de ações policiais extremamente letais nas periferias do estado.

GUERRA ÀS DROGAS

A ascensão das políticas proibicionistas culminou no modelo de Guerra às Drogas conhecido hoje em dia e que pode ser definido como política de combate ao tráfico de substâncias psicoativas consideradas ilegais por governos ao redor do mundo. A abordagem típica da Guerra às Drogas envolve a proibição, a criminalização e a repressão ao uso, à venda e à produção de drogas, bem como a punição de indivíduos envolvidos nessas atividades. Em suma, a Guerra às Drogas consiste em tornar o combate ao narcotráfico uma pauta de segurança nacional permitindo a militarização dessa política.

Essa política de guerra teve seu marco inicial em 1971, com discurso enfático do então Presidente Richard Nixon, os Estados Unidos da América colocam o abuso de drogas ilícitas como inimigo número um do Estado. Em seu discurso na Casa Branca, Nixon justificou as medidas repressivas que viriam a ser tomadas dali em diante ao anunciar que “o inimigo público número um dos Estados Unidos é o abuso de drogas. Para lutar e derrotar este inimigo, é necessário empreender uma nova e completa ofensiva” (NIXON, 1971).

A política de Guerra às Drogas “enquanto um paradigma, é difícil apontar apenas um fato histórico que marque sua inauguração, vários elementos determinados historicamente contribuíram para o proibicionismo às drogas e a realização e perpetuação da Guerra às Drogas”. Entretanto, algumas versões sociais nos dão um norte sobre o assunto, pois “a confluência entre racismo, xenofobia, moralismo e interesses do capital está na base de sustentação da Guerra às Drogas” (FERRUGEM, 2019, p. 47).

No Brasil, a discussão sobre a proibição do uso de drogas iniciou em 1912, quando o país assinou o protocolo suplementar das potências não representadas na Conferência de Haia (Convenção Internacional do Ópio), adotando, a partir daí, uma posição de internalização das diretrizes das Convenções Internacionais sobre a política de drogas. No entanto, somente na década de 1980, após a cruzada norte-americana contra as drogas, a política interna de Guerra às Drogas no Brasil foi iniciada e se intensificou na década de 1990, com a adoção de medidas mais rigorosas de repressão e punição aos usuários e comerciantes de drogas (ANDRADE, 2017; HALLAM, 2017). Dentre essas medidas, destacam-se a aprovação de duas leis federais importantes, a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) e a Lei Antidrogas (Lei nº 6.368/1976)(COSTA, 2017).

Essas leis foram fundamentais para a construção da política de Guerra às Drogas no Brasil, que se intensificou ao longo das décadas seguintes com a adoção de medidas cada vez mais rigorosas de repressão ao tráfico e ao consumo de drogas ilícitas. No entanto, a eficácia e os efeitos negativos dessa política têm sido amplamente questionados, especialmente em relação à sua incapacidade de reduzir o consumo de drogas e à violação dos direitos humanos das pessoas envolvidas no tráfico de drogas ou por consequência dele (COSTA, 2017).



A partir daí surgem mais medidas proibicionistas, que quanto mais rígidas, mais exigem fiscalização e, quanto mais fiscalização, mais dinheiro investido pelo Estado, assim dizendo, além de ineficiente, pois busca uma ideal inatingível, é altamente cara aos cofres públicos, por exemplo:

“Os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro gastaram, juntos, ao menos 5,2 bilhões de reais para a aplicação da Lei de Drogas em 2017 – o equivalente a 12% de todas as despesas com segurança pública, justiça criminal e prisões nesses dois estados naquele ano. O valor consta no estudo divulgado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec). A título de comparação, tal quantia seria suficiente para comprar mais de 90 milhões de doses da vacina do Butantan contra a COVID-19 e imunizar 21% da população brasileira” (LIMA, 2021, s.p)

De acordo com a literatura, a prática de investir dinheiro na Guerra às Drogas é amplamente adotada em muitos países, incluindo o Brasil, os Estados Unidos e diversos países europeus. A justificativa comum para esse investimento é a proteção da população e o combate ao crime organizado. Contudo, muitos críticos argumentam que esse investimento pode ser ineficaz e contraproducente. Por exemplo, a abordagem punitiva e repressiva adotada em muitos países tem sido criticada por criminalizar usuários de drogas, em vez de fornecer-lhes tratamento e cuidados de saúde (BARRY et al., 2019; GUTTMAN & BELENSON, 2020).

Isso pode levar a uma maior estigmatização das pessoas que usam drogas e a um ciclo vicioso de criminalização, marginalização e exclusão social. Além disso, alguns autores, argumentam que o investimento na Guerra às Drogas é mal direcionado, uma vez que os recursos poderiam ser melhor utilizados para promover a prevenção, tratamento e cuidados de saúde para usuários de drogas e para abordar as causas subjacentes do tráfico de drogas, como a pobreza, a desigualdade social e a exclusão (THOMAS et al., 2020).

A título de exemplo, segundo pesquisa realizada pela Rede de Observatórios da Segurança, 26% dos 80,6 bilhões previstos para o orçamento de 2020 foram destinados à segurança pública. O Rio de Janeiro é o estado brasileiro que mais empenha recursos na área de segurança pública proporcionalmente ao seu orçamento, sobretudo no policiamento ostensivo (BOTELHO, 2020). O que decorre dessa lógica de investimento, porém, é o maior número de confrontos e, por consequência, maior número de mortes de policiais e civis (CICONELLO, 2019 apud BOTELHO, 2020).

Assim, é possível notar que as substâncias psicoativas como uma questão problemática é uma construção social recente e que à nomenclatura usualmente utilizada “drogas” são atribuídos signos do mal a ser combatido, como se de fato fosse o inimigo número um do Estado. Entretanto, as drogas se constituem como tal porque nós humanos estabelecemos relação com estas, isso embora pareça uma sentença óbvia, visto a característica de “coisa”, logo sem vida das substâncias, não é encarada desta forma. Na Guerra às Drogas, as substâncias, outrora plantas e sementes, assumem o protagonismo, o cerne do debate, mas quando declaramos guerra e as combatemos, são de fato a essas substâncias que decretamos guerra?



O VERDADEIRO INIMIGO NESTA GUERRA

O estado do Rio de Janeiro tem assistido a violência ascender e os homicídios virarem rotina, sendo noticiados diariamente pela TV, rádio e redes sociais. Os homicídios são um problema social de grande proporção, e um dos grandes desafios para a agenda do poder público. Não se pode seguir assistindo essa realidade inerte e de forma condescendente. Nesse cenário, a juventude negra tem sido a maior vítima, ela não está morrendo, mas sendo assassinada (FERRUGEM, 2019).

Sob o discurso de Guerra às Drogas, em 2020, o Rio de Janeiro foi o estado brasileiro que mais executou pessoas em operações policiais, com 1.245 óbitos, sendo 86% dos mortos pessoas negras, de acordo com levantamento realizado pela Rede de Observatórios da Segurança. Em 2021, não foi diferente. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o estado do Rio de Janeiro apresentou crescimento de 8,9% no total de mortos pelas polícias, registrando 1.356 vítimas, das quais 87,3% são negras, mesmo sob as restrições impostas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 às operações policiais.

Os dados demonstram que o *modus operandi* da polícia do Rio de Janeiro é o confronto armado baseado no racismo. O uso indiscriminado da força letal com o emprego de fuzis, helicópteros e veículos blindados por parte das forças policiais em áreas massivamente habitadas em sua maioria por pessoas negras, revela que o corpo negro é o “inimigo” nessa guerra, elemento alvo dessa política de segurança pública de extermínio e que o racismo institucional e estrutural constitui o cerne da atividade policial no Estado.

Como nos explica Silvio de Almeida (2018, p. 17) “o racismo é sempre estrutural”, ou seja, ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Mais do que um “efeito colateral” ou “caso isolado”, o racismo é a manifestação normal da sociedade e fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência. Nessa esteira, o racismo institucional pode ser definido como “a materialização de uma estrutura social ou de modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

O racismo, vinculado ao colonialismo e à escravidão, enraizou-se profundamente na sociedade brasileira e continua evidente não apenas em situações de discriminação individual, mas também em atos praticados pelo próprio Estado. Dessa forma, podemos afirmar que as instituições são racistas porque a sociedade é racista.

Segundo Foucault (1999, p. 306), as políticas discriminatórias, como nossa atual política de combate às drogas, constituem técnicas de poder que buscam criar um estado de vida em determinada população para produzir corpos economicamente ativos e politicamente dóceis, e isso só pode ser garantido se o Estado operar por meio do biopoder, utilizando a raça como categoria para prolongar a vida ou para aniquilá-la.

Nesse contexto, temos a caracterização do negro favelado como “inimigo” comum perseguido a todo custo pelo Estado na infame Guerra às Drogas, e, segundo Mbembe (2018),



essa construção é fruto de um projeto de governo de morte denominado Necropolítica, que pode ser definido como a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer.

Assim, essa política de guerra fundamentada no racismo estrutural e institucional tem consequências que não são meros efeitos colaterais de um enfrentamento em nome da moralidade, mas pode ser considerada uma prática de biopoder pelo próprio Estado, conforme o conceito estabelecido por Michel Foucault. Além disso, nota-se que a letalidade policial contra jovens negros vai além de simplesmente expô-los à morte ou deixá-los morrer, de acordo com a perspectiva do biopoder, mas consiste em uma prática direta de extermínio no sentido necropolítico estabelecido por Achille Mbembe.

De acordo com Pablo Nunes, coordenador adjunto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) do Rio de Janeiro, “os negros estão mais representados entre as vítimas fatais do que na população em geral. Isso revela uma estrutura brasileira de reprodução do racismo e certa aceitação dessas mortes pela sociedade”.

Além disso, é possível estabelecer uma relação entre o racismo institucional e estrutural e as políticas de segurança pública adotadas para combater o tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro. Mesmo com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 e a proibição das operações policiais durante a pandemia de COVID-19, houve um aumento de 8,9% no número de vítimas. Isso reforça a ideia de que a discriminação racial persiste, independentemente da presença ou ausência de amparo jurisdicional.

Com isso, resta claro que a Guerra não é contra as substâncias, mas sim contra as pessoas, no caso do Rio de Janeiro, contra a população negra e periférica, que sofre diariamente com a brutalidade policial e o descaso do Estado. Os inimigos têm cor e classe social, e não é apenas um dado secundário, mas o dado central da discussão (FERRUGEM, 2019).

CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se, através da análise da relação entre a violência decorrente da política de drogas e o racismo estrutural e institucional no Estado do Rio de Janeiro, que há uma conexão profunda e preocupante. Há uma sinergia entre racismo e o ódio de classe e cultura, a junção desses marcadores sociais determina as vítimas dessa guerra e escancara o inimigo escolhido nessa guerra.

Os dados apresentados demonstram que a Guerra às Drogas não cumpre seu propósito declarado de combater o uso e o tráfico de substâncias ilícitas, mas sim de determinar a morte de uma parcela da população, principalmente negra e pobre. Ou seja, a descartabilidade de vidas é determinada pelos fenótipos de raça, pelo território de moradia, renda e ocupação social. A seletividade letal das operações policiais nas favelas cariocas, mesmo em meio às diretrizes de isolamento social durante a pandemia de COVID-19, reflete a natureza racista do próprio Estado. O uso indiscriminado da força letal, como fuzis, helicópteros e veículos blindados, em áreas massivamente habitadas por pessoas negras revela que o corpo negro é tratado como o “inimigo” nessa guerra.



O racismo estrutural e institucional está intrinsecamente ligado às políticas de segurança pública adotadas no combate ao narcotráfico. Mesmo diante de restrições impostas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 e decisões do STF, houve um aumento no número de vítimas das operações policiais, principalmente negras. A lógica da execução está entranhada nas polícias, assim como está na sociedade.

O conceito de biopoder, proposto por Michel Foucault, ajuda a compreender como as políticas discriminatórias, como a Guerra às Drogas, operam para produzir corpos economicamente ativos e politicamente dóceis. Nesse contexto, a raça se torna uma categoria que determina a vida e a morte, reforçando as desigualdades e a violência estrutural. Além do risco de homicídio e violência policial, os jovens periféricos sofrem todos os danos dessa guerra às drogas. Em cada conflito armado essa população é privada do acesso à escola, hospitais, ao lazer, ao trabalho, ficam sob a mira de armas pesadas e sob o clima de medo e tensão que atinge toda a comunidade. Perdas que não podem ser estimadas.

Além disso, a noção de necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe, contribui para a compreensão das práticas de extermínio direto contra a população negra. A utilização de tecnologias políticas de morte, como fuzis e veículos blindados, revela a inclinação necropolítica das políticas de segurança pública vigentes, onde o corpo negro é alvo dessa política de extermínio.

Diante dessas reflexões, fica evidente que a violência e a letalidade empregadas pelo estado do Rio de Janeiro nas operações policiais nas favelas em tempos de COVID-19 são permeadas pelo racismo estrutural e institucional. A seletividade das vítimas, a alta proporção de pessoas negras mortas e a persistência dessa realidade mesmo em tempos de restrições legais demonstram que o Estado reproduz e promove a morte, configurando uma prática necropolítica, herança de um sistema escravocrata, de uma ordem social baseada na divisão entre senhores e escravos, entre nós e os outros, entre favela e asfalto, entre quem vive e quem morre.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANDRADE, D. "A Guerra às Drogas no Brasil: uma análise crítica de suas motivações e resultados." Revista de Ciências Sociais, v. 48, n. 1, p. 117-135, 2017.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Letalidade Policial Cai, Mas Mortalidade de Negros se Acentua em 2021. ed. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/05-anuario-2022-letalidade-policial-cai-mas-mortalidade-de-negros-se-acentua-em-2021.pdf>. Acesso em: 22/11/2022.

BARRY, C. L., MCGINTY, E. E., PIETSCH, J., et al. "State variation in the provision of substance use disorder treatment services under the affordable care act." Journal of substance abuse treatment, v. 96, p. 29-33, 2019.

BOTELHO, Larissa Gabriela Cruz; LIRA, Joyce Abreu de. Controle Judicial das Políticas Públicas e Necropolítica no Rio de Janeiro em tempos de COVID-19. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, [S.l.], v. 24, n. 49, p. 157-172, out. 2020. Disponível em: <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/458>. Acesso em: 12/11/2022.

BRASIL. Constituição, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12/11/2022.

COSTA, M. P. "Lei Antidrogas: um estudo crítico sobre o seu impacto no sistema prisional brasileiro." Revista da Faculdade de Direito da UFMG, v. 71, p. 153-179, 2017.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às Drogas e a Manutenção da Hierarquia Racial. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2019.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir - Nascimento da prisão. 20. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; Petrópolis, 1999.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 10/11/2022.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681.pdf>. Acesso em: 11 de maio de 2023

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NIXON, Richard. President Nixon Declares Drug Abuse "Public Enemy Number One". You Tube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y8TGLLQID9M>. Acesso em: 15/11/2022.



REDE DE OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA. Pele-alvo [livro eletrônico]: a cor da violência policial. (Rio de Janeiro): CECSec, Rede Observatórios da Segurança, 2021. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/12/RELATORIO_REDE-DE-OBS_cor-da-violencia_dez21_final.pdf. Acesso em: 15/04/2023.

REDE DE OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA. Pele-alvo [livro eletrônico]: a cor que a polícia apaga. (Rio de Janeiro): CECSec, Rede Observatórios da Segurança, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/11/EM-EMBARGO-ATE-1711_5-AM-REDE-DE-OBS_PELE-ALV02_171122.pdf. Acesso em: 12/09/2022.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tutela provisória incidental na medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 Rio de Janeiro. Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB. Recorrido: Estado do Rio de Janeiro. Relator: Min. Edson Fachin, 5 de junho de 2020. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5816502>. Acesso em: 11/11/2022.

THOMAS, Mckinley; WILLIAMS, TimMarie; JONES, Jeffery. The epidemiology of pedestrian fatalities and substance use in Georgia, United States, 2007-2016. *Accident Analysis & Prevention*, v. 134, p.105329, 2020.

VALOIS, Luís Carlos. *O Direito Penal da Guerra às Drogas*. 4ª ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2021



ALÉM DOS ESTEREÓTIPOS: REVELANDO AS FAVELAS ATRAVÉS DA MÍDIA E DO EMPODERAMENTO

Eixo V: Mídia, meios de comunicação e favela

Matheus Oliveira Macruz



RESUMO

Este artigo investiga a relação complexa entre mídia, meios de comunicação e a favela da Maré, uma comunidade emblemática localizada no Rio de Janeiro, Brasil. Através de uma análise crítica da representação midiática ao longo dos anos, exploramos como a mídia tem retratado essa região e sua população, afetando a percepção pública e a identidade local. Além disso, examinamos o potencial dos meios de comunicação para empoderar a comunidade da Maré, destacando iniciativas que buscam romper estereótipos e dar voz aos seus moradores.

INTRODUÇÃO

A favela da Maré é uma das maiores comunidades da cidade do Rio de Janeiro, abrigando uma população diversificada e resiliente. No entanto, ao longo dos anos, a Maré tem sido frequentemente estigmatizada pela mídia, que muitas vezes a retrata como um local perigoso e problemático. Neste artigo, examinamos como essa representação afeta a vida dos moradores e como os meios de comunicação podem ser usados como ferramentas para mudar essa narrativa.

A REPRESENTAÇÃO DA FAVELA DA MARÉ NA MÍDIA

A mídia muitas vezes reduz a complexidade da favela da Maré a estereótipos e imagens simplistas. As histórias que ganham destaque muitas vezes se concentram em violência e criminalidade, ignorando a riqueza cultural, as iniciativas comunitárias e a diversidade presente na região. Essa representação tende a marginalizar a população local e dificulta a busca por soluções abrangentes para os problemas enfrentados pela comunidade.

No início do século XIX, conforme recordado pela erudita Licia Valladares, a pobreza nas áreas urbanas passou a suscitar preocupações entre as camadas mais privilegiadas da sociedade. De modo preponderante, os primeiros estudos e levantamentos de dados acerca dessa realidade foram empreendidos primordialmente por profissionais vinculados à imprensa, literatura, medicina, engenharia, direito e filantropia, visando à proposição de medidas voltadas ao enfrentamento da penúria e indigência (VALLADARES, 2000: 6). A motivação intrínseca dessas pesquisas residia na necessidade de se alcançar um conhecimento mais aprofundado acerca das favelas, a fim de se gerir de forma mais eficiente e hábil a problemática da pobreza e de seus habitantes.

No limiar do século XIX, como evoca a ilustre estudiosa Licia Valladares, a mendicância urbana forjou-se em causa de inquietação entre os estratos privilegiados da sociedade. Primeiras análises e recolhimentos de dados concernentes a tal realidade foram, desse modo, empreendidos primordialmente por profissionais oriundos da imprensa, literatura, medicina, engenharia, direito e filantropia, objetivando arquitetar estratégias de contenção da penúria e miséria. (VALLADARES, 2000: 6). A matriz motriz dessas pesquisas consistia em compreender mais a fundo o fenômeno das favelas, a fim de dispor de métodos mais proficientes na administração e governança da penúria e seus habitantes.



Precedendo a ascensão das favelas, o cortiço erigia-se como o ícone representativo da penúria na urbe do século XIX. Reduto rotulado como o “infernáculo social”, o cortiço figurava como moradia dos homens de poucos recursos, trabalhadores e íntegros em menor envergadura, mas também, sobretudo, abrigo dos vadios e malfeitores, pertencentes à chamada “classe perigosa”. Ademais, era notório não somente como bastião da vagabundagem, mas, também, como epicentro de epidemias e vícios, encarnando, por conseguinte, uma avultada ameaça à moralidade e à ordem social. Em virtude de todas essas mazelas, o cortiço foi rechaçado e condenado pelo discurso médico-higienista, o que o conduziu ao alvo de medidas administrativas culminando em sua aniquilação.

Antes das favelas, figurava como ícone representativo da pobreza na urbe o cortiço. Tido como um “infernáculo social”, o cortiço era considerado a morada de homens de poucos recursos, trabalhadores e probos em menor escala, mas também, predominantemente, o habitat daqueles tidos como vagabundos e malandros, pertencentes à denominada “classe perigosa”. Ademais, era reconhecido não apenas como antro de ociosidade, mas, também, como foco de epidemias e vícios, representando, assim, uma notória ameaça à moral e ordem social. Em razão de todos esses aspectos, o cortiço foi denunciado e condenado pelo discurso médico-higienista, culminando em medidas administrativas que deflagraram seu completo extermínio.

O efeito da representação das favelas, incluindo a notória favela da Maré, nas esferas midiáticas ostenta consequências de magnitude ímpar na percepção coletiva dessas comunidades. O modo como tais aglomerações urbanas são delineadas no âmbito midiático, seja pela prensa, televisão, cinematografia ou outras plataformas, pode reverberar de forma profundamente intrincada na visão que o público em geral nutre a respeito de tais locais e seus habitantes.

Quando se instaura uma abordagem negativa na mídia acerca da favela da Maré e de outras favelas, salientando-se em especial os problemas de violência, criminalidade e extrema penúria, desvelam-se estereótipos degradantes que despossuem de humanidade e imantam de estigma os seus residentes. Esse tipo de representação reducionista pode deflagrar uma percepção disforme da realidade, desconsiderando a multiplicidade de vivências, narrativas de superação e contribuições positivas que permeiam essas comunidades.

Ademais, a mídia pode ter uma influência profunda na compreensão que se tem das causas subjacentes da penúria e das circunstâncias precárias que envolvem a vivência de muitas pessoas na favela da Maré e em outras favelas. Se a mídia imputa unicamente a responsabilidade aos moradores ou os retrata de forma passiva, isso pode obliterar os elementos estruturais e sociais que contribuem para a gênese das desigualdades e dificultam o acesso a oportunidades.

Em contrapartida, uma representação mais equitativa e abrangente da favela da Maré e das demais favelas pode favorecer a contestação de tais estereótipos pejorativos. Quando a mídia outorga espaço às histórias que exibem a resiliência, a cultura rica e os desafios cotidianos enfrentados pelos habitantes dessas favelas, pode-se ensejar uma percepção mais holística e empática dessas comunidades.



A mídia assume uma posição de preponderante força na formação da opinião pública e na construção das narrativas sociais. Assim, é encargo dos profissionais midiáticos, dos produtores de conteúdo e dos jornalistas adotar uma abordagem ética e justa no tocante à representação da favela da Maré e das outras favelas. Tal incumbência engloba o imperativo de escutar e incorporar as vozes dos moradores locais, respeitar sua autenticidade cultural e abordar as questões com sensibilidade e profundidade.

Quando a mídia assume essa missão de caráter social, erige-se em uma aliada no embate à desigualdade, no enfrentamento ao preconceito e na promoção da equidade social. Através de narrativas que engendram uma visão precisa e compreensiva da favela da Maré e de outras favelas, a mídia pode efetivamente sensibilizar a sociedade em relação aos desafios enfrentados por essas comunidades, e inspirar ações e políticas que almejem a metamorfose e a melhoria das condições de vida de todos os seus habitantes.

CONCLUSÃO

Em suma, o presente artigo abordou a temática complexa da relação entre mídia, meios de comunicação e a favela da Maré. Ficou evidente que a representação midiática desse espaço urbano tem um impacto significativo na percepção pública sobre a comunidade e seus moradores.

Através da análise do histórico da mídia em relação às favelas, especialmente a da Maré, percebemos que essa representação nem sempre foi justa e equilibrada. Estereótipos negativos, sensacionalismo e abordagens simplistas foram comuns, contribuindo para a estigmatização e a desumanização dos moradores das favelas.

No entanto, também é inegável a abordagem de iniciativas positivas que buscam dar voz aos moradores da Maré e a outras comunidades, rompendo com essa visão estigmatizada. A produção de mídia independente, as redes sociais e outras plataformas têm sido importantes para amplificar vozes, contar histórias autênticas e desafiar os estereótipos negativos.

É essencial que a mídia e os meios de comunicação assumam a responsabilidade de retratar as favelas, incluindo a Maré, de forma mais ética, abrangente e precisa. Isso implica em ouvir e envolver as comunidades locais, respeitar suas diversidades culturais, sociais e econômicas, e abordar as questões com profundidade e sensibilidade.

Uma representação mais justa e empática das favelas pode contribuir para a mudança de mentalidades, fomentando um diálogo mais informado e inclusivo na sociedade. Ao superar os estigmas e enxergar além das aparências, a mídia pode desempenhar um papel relevante na promoção da igualdade de oportunidades e na luta contra a exclusão social.

Nesse sentido, é fundamental que jornalistas, produtores de conteúdo e demais profissionais midiáticos se engajem em práticas jornalísticas responsáveis, comprometidas com a verdade, a ética e o respeito à diversidade. Somente assim será possível construir uma narrativa mais justa e representativa das favelas, reconhecendo o potencial, a resiliência e



a contribuição das comunidades da Maré e de outras favelas para a rica tapeçaria cultural e social do Brasil.

Por fim, é urgente promover um diálogo mais amplo entre mídia, poder público e sociedade civil para que a representação midiática das favelas evolua de forma positiva. Somente com a participação ativa de todos os envolvidos será possível construir uma narrativa mais inclusiva, respeitosa e comprometida com a justiça social. Essa é uma jornada coletiva, na qual cada voz e perspectiva importam, especialmente aquelas que têm sido historicamente marginalizadas e silenciadas. É, portanto, um chamado à reflexão e à ação, em busca de uma mídia mais consciente, empática e transformadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VALLADARES, L. P. A Gênese da favela carioca. A produção anterior às ciências sociais. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, n. 4 (outubro 2000).



CULTURA DO MEDO: COMO OPERA OS APARELHOS MIDIÁTICOS NA CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DO "COMBATE AO CRIME" NA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

Eixo V: Mídia, meios de comunicação e favela

Arthur Beserra Moraes
Amanda Costa dos Santos



RESUMO

Entendendo o papel do Estado na manutenção e intensificação da violência estrutural, o presente trabalho pretende analisar os meios pelos quais o Estado efetua a violência através do seu braço coercitivo, mas para além disso, as estratégias criadas para legitimar tais ações. Sendo assim, desvelar as relações ideológicas do aparelhamento midiático, ao construir no imaginário social uma concepção de mundo alinhada ao pensamento hegemônico, de onde são dadas as condições ideológicas para a reprodução de valores pautados na defesa de relações autoritárias entre Estado e sociedade civil.

Palavras-chave: Segurança Pública; Cultura do medo, Violência Estrutural, Aparelhos privados de hegemonia

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte da pesquisa intitulada: Cultura, Marxismo e Serviço Social: desafios para uma nova práxis, cujo objetivo principal é realizar um debate acerca da categoria cultura a partir de uma perspectiva crítica e seus rebatimentos para o Serviço Social enquanto profissão interventiva. Para tanto, iremos abordar neste ensaio, alguns aspectos que atravessam a cultura das classes subalternas, como por exemplo, a violência estrutural e a cultura do medo, forjadas pela ideologia burguesa no bojo do capitalismo tardio e periférico e o papel do que estamos destacando como grandes aparelhos privados de hegemonia da atualidade, a grande mídia e a política de segurança pública.

Ao longo da história, o medo sempre foi utilizado como estratégia política e manutenção do poder. Vários estudos comprovam a existência de uma cultura do medo, na qual trazemos a hipótese de que a imprensa atuaria como grande fomentadora. Maquiavel na sua obra O Príncipe (1513), já atribui ao temor, um instrumento de controle social, utilizado como mecanismo em diversos modelos de sociedade. Dessa maneira, o medo pode ser entendido como algo natural, do espírito, mas a partir desse estudo, tratamos de encará-lo de maneira a ser construído socialmente, produzido pelas esferas superestruturais, na medida em que se torna necessária a naturalização de processos violentos na sociedade capitalista.

Na análise gramsciana, nos processos hegemônicos de uma sociedade moderna, é natural que a dominação de uma classe sobre a outra passe do conflito aberto para a transição da busca pelo consenso:

“o exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada pelo consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos de opinião pública - jornais e associações -, os quais por isso em certas situações são artificialmente publicados” (GRAMSCI, 1999 p.96).



Sendo assim, o Estado moderno precisa criar estratégias para sufocar conflitos e ao mesmo tempo, construir bases para a institucionalização desse mesmo conflito. Dessa maneira, Gramsci associa a relação direta da hegemonia com a obtenção do consenso como um meio de determinar a ação dos sujeitos, e não apenas através da coerção somente.

Com essa premissa, nos propomos a analisar a realidade da política de segurança pública no Rio de Janeiro no trato à violência e o papel da grande mídia, que com o jornalismo investigativo/policial, tão amplamente consumido pela população, difunde enredos sensacionalistas e manchetes alarmistas, produzindo o que entendemos ser a “cultura do medo”.

Podemos destacar como grande exemplo, a cidade do Rio de Janeiro, na primeira década do século XXI, quando começou a se organizar para os grandes eventos, de escala mundial, que estavam para acontecer naquele período: Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016). Estes eventos esportivos trouxeram a necessidade de movimentar e preparar a cidade tanto de forma estrutural, com as obras da construção civil (e remoções), quanto superestrutural (convencer a população do caráter positivo e de desenvolvimento ao receber esses eventos). Dessa maneira, preparar o terreno material e ideo-político se tornou elemento chave para as políticas públicas desse período, que tinham como meta o consentimento popular e do poder paralelo e que portanto, havia um desafio: sufocar a violência urbana e produzir cada vez mais a perspectiva de que a segurança pública era necessária para legitimar a violência policial.

Outra maneira de legitimar, ou nesse caso, romantizar a violência, foi atribuída às produções culturais de filmes e telenovelas: “Tropa de Elite” (2007) representa em seu papel principal um capitão do BOPE (batalhão de operações especiais), que tem por sua missão pacificar o morro do Turano para a vinda da figura suprema da igreja católica apostólica romana, o papa. Na novela “Salve Jorge” de 2012, representou em seus primeiros capítulos a ocupação militar ao Complexo do Alemão, e se desenvolvendo na obra o romance de uma moradora com o chefe da UPP do alemão, um militar, fato que na cultura favelada seria caracteristicamente impossível, porém, como o terreno da arte nada possui relatividade, isto foi representado para a expansão ideológica do estado.

Ambas obras mencionadas foram aclamadas nacionalmente, contribuindo para o estabelecimento do senso comum favorável ao conservadorismo reacionário da classe média, que vê a favela como uma chaga da cidade. Nesta história o maior vilão sempre é um rosto de cultura subalternizada, minorizado em vista do que é ideologicamente determinado. Esta violência envolve tanto a caráter econômico – da estrutura, quanto o ideológico – superestrutura, uma vez que a ação violenta se dá no plano material, mas que se utiliza da ideologia para legitimá-la socialmente e torná-la imperceptível. (SILVA, 2009).

Na direção em que produções de ficção não representam o real e acabam por neutralizar tensões e conflitos, o jornalismo policial vai no sentido contrário: promove a base e o fortalecimento de um imaginário do medo, ao veicular informações e ideias do real, operando uma cobertura jornalística marcadamente sensacionalista. A espetacularização da notícia na grande mídia cria efeitos e rebatimentos na compreensão do sujeito ao receber tais notícias. Por si só, um telejornal opera certo poder persuasivo ao ser incorporado na sociedade como um meio informacional seguro e neutro, mas que assegura o senso comum, a fim de resguardar a manutenção da ordem.



Dessa maneira, quando noticiários criam no lugar da compreensão estrutural da violência, uma narrativa quase ficcional (como nas novelas e filmes) de que de um lado, existe um “cidadão de bem” e do outro, um “inimigo” a ser combatido, cria-se portanto, as condições ideológicas para a reprodução de valores pautados na defesa de relações autoritárias entre Estado e sociedade civil. O Rio de Janeiro, cidade que enfrenta historicamente os efeitos desse combate ao crime e violência, não conseguiu experimentar de outra forma a cidade no período dos megaeventos que recebeu. Segundo dados de fontes de notícias da época, constatou-se que a violência urbana teve um crescente significativo nesse período, evidenciando a violação dos direitos humanos nas favelas.

OBJETIVO

Entendendo o papel do Estado na manutenção e intensificação da violência estrutural, o presente trabalho pretende analisar os meios pelos quais o Estado efetua a violência através do seu braço coercitivo, mas para além disso, as estratégias criadas para legitimar tais ações. Sendo assim, desvelar as relações ideológicas do aparelhamento midiático, ao construir no imaginário social uma concepção de mundo alinhada ao pensamento hegemônico, de onde são dadas as condições ideológicas para a reprodução de valores pautados na defesa de relações autoritárias entre Estado e sociedade civil. No caso deste estudo, a violência policial vivenciada em favelas e comunidades, e que por tanto se tornaram comuns, nos convoca a analisar as estratégias de implementação coercitiva e consensual da lógica de “combate ao crime” e “guerra às drogas” para a população. “As ideias e as opiniões não “nascem” espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade.”(GRAMSCI, p.83, 1999).

METODOLOGIA

Realizar preliminarmente estudo de natureza teórica, a partir de uma perspectiva marxista gramsciana, aproximando a esse debate os conceitos de estrutura e superestrutura, coerção e consenso e aparelhos privados de hegemonia. Assim, quando Gramsci destaca a concepção de hegemonia como direção intelectual e moral, reafirma que essa direção deve exercer-se no campo das ideias e da cultura, manifestando a capacidade de conquistar o consenso e de formar uma base social. Para Gramsci (1984), a cultura é apontada como um dos elementos fundamentais na organização das classes subalternas, capaz de romper com a sua desagregação – forjada pela dominação burguesa – e abrir caminhos para a construção de uma vontade coletiva, contrapondo-se às concepções de mundo que fundamentam a hegemonia do capital. É organização no plano de uma nova coletividade, envolvendo disciplina do próprio eu interior, apropriação da própria personalidade, numa só expressão, de fato, envolvendo conquista de consciência superior; sendo graças a isso que alguém consegue compreender seu próprio valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e seus próprios deveres.



RESULTADOS

Durante a pesquisa bibliográfica e os dados levantados, destacamos dentre outros, alguns períodos marcantes para favelas e territórios periféricos, como já mencionado, do Rio de Janeiro - cidade que enfrenta historicamente os efeitos desse combate ao crime e violência, que não conseguiu produzir experiências positivas para as camadas subalternas ou residentes nesses espaços.

Estamos aqui nos referindo ao período dos megaeventos e do aumento da violência urbana.. Segundo dados de fontes de notícias da época, constatou-se que a violência urbana teve um crescente significativo nesse período. Ao enfrentar graves problemas de segurança pública num período em que políticas públicas, setores da mídia e empresas privadas se voltavam a trabalhar no bom funcionamento da cidade para receber turistas, todos esses aparelhamentos e estratégias não foram eficazes na contenção ou diminuição da violência, mostrando mais uma vez que a questão da violência urbana não pode ser resolvida apenas com políticas de segurança sobre a lógica de combate ao crime.

Com concepções e perspectivas conservadoras na defesa da propriedade privada (e com isso a defesa da posse de arma para a segurança pessoal), o funcionamento desse pensamento é adotado pela classe trabalhadora.

Acontece dessa maneira, a redução do social ao moral (ROMÃO, 2013) que cria o discurso de solucionar a violência, sufocando-a com mais violência. Uma visão moralizadora e psicologizante que olha para esse fenômeno de maneira isolada. A pseudoinformação introduz como solução o apelo social a necessidade urgente e imediata da criação de leis de implantação da pena de morte, prisão perpétua, redução da maioria penal e várias outras medidas jurídicas para conter todo e qualquer tipos de violência.

A partir dessa constatação, é notável que esse discurso adotado pela classe subalterna fortaleça uma ideologia punitivista que determine a lógica do Estado penal, do encarceramento em massa, do aumento do número de morte de jovens negros em confrontos policiais nas favelas e comunidades. As medidas para entender a questão da violência no Brasil, requer ações concretas, políticas públicas e projetos sociais que de maneira articulada, ou intersetorial, respondam de forma integral às necessidades da população usuária, com destaque relevante para o controle social exercido pela própria população.

CONCLUSÕES

Pensando a cultura como modo de vida e entendendo que para compreendê-la é necessário uma análise historicamente determinada que leve em consideração, sobretudo, aspectos que fazem uma "recomposição da ideia de cultura" (RIBEIRO, 2020), ou seja, que nos possibilite compreender que como uma dimensão da vida social- assim como a política, a economia, etc,- a cultura organiza-se a partir de mediações complexas, atravessadas portanto, por questões de várias ordens, dentre elas a ideologia. E, como sabemos, para Gramsci (1999), as ideias hegemônicas, são as ideias das classes hegemônicas. Segundo



ROMÃO (2013) o tema específico da violência dá margem a discussões sobre política, economia, o papel do Estado, o tipo de polícia que a nação tem e precisa ter, corrupção, desigualdade social, legitimidade e alcance da violência estatal, e, ainda, discussões sobre raça, índole e moral, entre muitas outras. Assim, o sentido atribuído à violência pela população brasileira é muito revelador da forma como esta compreende ideologicamente a sociedade. Ao passo que a batalha das ideias assume uma importância decisiva na luta pela hegemonia, necessita-se dessa forma, traçar caminhos contra-hegemônicos de difundir uma concepção de mundo alternativa a esta, uma consciência crítica.

REFERÊNCIAS

GRAMSCI, A. Americanismo e Fordismo. In: Obras escolhidas. Lisboa: Estampa, 1984.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere, vol. 3: Maquiavel, Notas sobre Estado e a política. - 11.ed. - Rio de Janeiro: In: Civilização Brasileira, 2022.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. (O. Bauduh, Trad.) São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

ROMÃO, D. M. M. Jornalismo Policial: indústria cultural e violência. 2013. 206 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SILVA, José Fernando Siqueira. O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural. UNESP de Franca. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/0%20Metodo%20em%20Marx.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2009.

SILVA, Matheus Rocha dos Santos. Memórias do Desterro: A remoção de favelas nas páginas do jornal Globo (1968-1973). UFRJ. 2019 Disponível em: <file:///C:/Users/User%20Principal/Downloads/MSSilva.pdf>

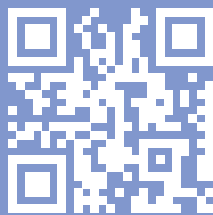
<https://www.estadao.com.br/brasil/aumento-da-violencia-no-rio-de-janeiro-resulta-em-vulnerabilidade-completa/>

<http://www.iea.usp.br/noticias/megaeventos-esportivos-nao-ampliam-visao-positiva-dos-brics>

<https://www.dw.com/pt-br/viol%C3%Aancia-policia-pr%C3%A9-copa-se-repete-na-rio-2016-diz-anistia/a-1>



redes da mãe



  redesdamare  redesdamareoficial

 (21) 99924-6462 www.redesdamare.org.br

